

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 10
DE DEZEMBRO DE 2021 -----**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: --- Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas, e trinta e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Sérgio Costa, Presidente da Câmara: “Boa tarde a todas e a todos. Vou começar este período Antes da Ordem do Dia, por propor um Voto de Pesar pelo falecimento de João Mendes Rosa, que no passado dia sete de dezembro faleceu, com cinquenta e três anos-----

No passado dia 7 de dezembro faleceu o Dr. João Mendes Rosa com 53 anos. O perfil de homem de cultura tem no seu exemplo um dos seus expoentes máximos.-- João Mendes Rosa, Homem da Guarda, foi alguém que tinha a Guarda sempre presente no seu coração e pensamento. Foi diretor do Museu da Guarda de 12 de dezembro de 2015 a 31 de maio de 2020.-----

Em cinco anos deixou uma marca indelével na cultura da Guarda que deixa caminhos abertos para o futuro na criação artística e que contribuiu para que muitos Guardenses não tivessem pudor em revelar as suas capacidades de produzir arte e cultura. -----

Criador do Simpósio Internacional de Arte Contemporânea da Guarda, trouxe mundo à Guarda e levou a Guarda ao mundo. -----

Conseguiu desafiar muitos a procurar acontecer a sua utopia e a desvelar a todos, o que por vezes é só nosso. Possuidor de uma mente inquieta, revolucionava tranquilamente os que estavam à sua volta, alcançando o que muitos, pensavam ser impossível de realizar na Guarda.-----

Fez a arte sair das suas paredes e conseguiu que a Guarda respirasse e exalasse arte e cultura. -----

Historiador, museólogo, epigrafista, poeta, escritor, artista plástico e curador, acompanhava com carinho e atenção, todo aquele que tinha o proveito e a sorte de cruzar o seu caminho. -----

João Mendes Rosa tinha a Guarda em estima. -----

Tinha a Guarda na sua memória e presente na sua saudade. -----

Sabemos que acalentava um sonho. Voltar à sua querida cidade da Guarda. -----

João Mendes Rosa acreditava na Guarda. -----

Acreditava na sua capacidade em ser também cruzamento de ideias, cultura e ideais e não apenas e, tão só, caminhos. -----

João Mendes Rosa era um enamorado da Guarda. -----

Neste momento de perda curvemo-nos em sua memória e apresentamos as mais sentidas condolências à sua família e amigos.-----

É este Voto de Pesar que propunha para que pudéssemos, e se entenderem, acrescentar algo mais, façam o favor. Tratávamos já do Voto de Pesar e depois íamos aos restantes pontos da Ordem do Dia. -----

1 – Situação de Alerta Municipal ativação do Plano Municipal de Emergência.

No seguimento da Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, que aconteceu dia 7 de dezembro, nos Paços do Concelho a propósito do Estado Epidemiológico do Concelho, foi declarado o Estado de Alerta Municipal sendo ativado de imediato o Plano Municipal de Emergência. Serão adiados e posteriormente reagendados os espetáculos das Janeiras e os Concertos de Natal (nas igrejas da cidade e nas freguesias), que integravam o programa da Cidade Natal. Optou-se assim por um programa de Natal exclusivamente ao ar livre. O espetáculo de fim-de-ano foi cancelado. Quanto à programação do TMG, Museu e BMEL vai manter-se e o acesso aos espetáculos/iniciativas que será feito em conformidade com as regras impostas pelo atual Estado de Calamidade. Por uma questão de segurança, o Município vai disponibilizar gratuitamente cerca de 25 000 testes Antigénio -COVID-19 às IPSS, Corporações de Bombeiros, Forças de Segurança e Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----

2 – Centro de Vacinação da Guarda a funcionar no NERGA. -----

Desde o dia 6 de dezembro que o Centro de Vacinação da Guarda passou a funcionar nas instalações do NERGA– Associação Empresarial. A estrutura funciona diariamente, de segunda a sexta-feira, ente as 9h00 e as 17h00. Os transportes públicos estão assegurados pela Linha 6 dos TUG. Recorde-se que nas últimas semanas, o Centro de Vacinação esteve a funcionar no primeiro piso do Pavilhão Desportivo Municipal de São Miguel, mas o espaço era insuficiente. Com esta mudança de instalações são melhoradas as condições de acesso e espera dos munícipes. O Centro de Vacinação continuará a funcionar com as equipas da ULS Guarda e do Município da Guarda e agora com o apoio do NERGA. -----

3 – Entrega de Viatura à GNR Guarda para Policiamento de proximidade. ----

No âmbito do protocolo de colaboração entre as duas entidades, o Município da Guarda entregou à GNR da Guarda uma viatura destinada ao policiamento

comunitário e de proximidade, visando a segurança e a proteção de pessoas e bens nas áreas do concelho da Guarda, designadamente no âmbito dos projetos "Apoio 65 – Idosos em Segurança", “eGuard – Teleassistência de pessoas vulneráveis” e do programa "Escola Segura". A iniciativa decorreu após a Cerimónia Militar Comemorativa do Dia da Unidade na Cidade da Guarda, que comemora por estes dias 13 anos, e no âmbito das Comemorações dos 107 anos da chegada da GNR à cidade mais alta, no passado dia 2 de dezembro. -----

4 – Entrega de Estandarte Nacional à Unidade de Emergência, Proteção e Socorro. -----

A entrega do Estandarte Nacional à Unidade de Emergência, Proteção e Socorro decorreu numa cerimónia no passado dia 30 de novembro nas Instalações da GNR da Guarda. O então ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, referiu à data que a instalação do comando da UEPS na Guarda já não é apenas uma promessa, mas uma realidade e que a câmara e o ministério estão agora à procura de «uma solução logística para a sua instalação».-----

5 – Jogos de Inverno da ANDDI e Campeonato Nacional de Natação na Guarda. -----

Nos dias 10 e 11 de dezembro, a Guarda acolhe os segundos Jogos de Inverno ANDDI - Guarda 2021. Uma iniciativa que envolve várias modalidades, que é de carácter nacional e que pretende promover a inclusão e integração social de pessoas e grupos sociais, através da prática desportiva. Uma parceria do Município da Guarda e da Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual (ANDDI-Portugal). Nesta edição e por decisão da organização - tendo em conta a atual Situação Epidemiológica - a iniciativa não terá público, e realiza-se em vários espaços desportivos do Município. -----

Também este fim-de-semana (dia 11 de dezembro) decorrem provas do Campeonato Nacional Natação de 3ª Divisão nas piscinas Municipais. -----

6-Prémio Eduardo Lourenço 2021 atribuído à Fundação José Saramago. -----

O Júri da 17ª Edição do Prémio Eduardo Lourenço, reunido na tarde de hoje, dia 02 de dezembro de 2021, decidiu, por unanimidade, atribuir o Prémio à Fundação José Saramago. O Júri reconheceu o importante trabalho da Fundação José Saramago, que corporiza nos seus atos e princípios a ideia livre e criativa de um iberismo cultural e afetivo.-----

Constituída pelo próprio escritor e Prémio Nobel de Literatura em 2007, a Fundação tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura em Portugal e em Espanha e na defesa e difusão da Declaração Universal dos Direitos Humanos em todo o mundo.-----

Destinado a galardoar personalidades ou instituições com intervenção relevante no âmbito da cultura, cidadania e cooperação ibéricas, o Prémio Eduardo Lourenço 2021, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), foi atribuído pela primeira vez a uma instituição, por um júri constituído pelos membros da Direção do Centro de Estudos Ibéricos (presidente da Câmara Municipal da Guarda, reitor da Universidade de Coimbra e reitor da Universidade de Salamanca) membros das Comissões Científica e Executiva do CEI e pelas seguintes personalidades convidadas: Anabela Mota Ribeiro, Hélia Correia, indicados pela Universidade de Coimbra, e Amália Iglesias Serna e Paco Gómez Bueno, indicados pela Universidade de Salamanca.-----

7- Apresentação da Revista Cultural *Praça Velha* e Exposição/Homenagem do Pintor Luis Rebelo -----

No âmbito da programação do Museu da Guarda, terá lugar a apresentação da revista cultural do Município da Guarda, *Praça Velha*, na sua edição n.º 41. A Revista Cultural do Município passará a ser de periodicidade semestral, sendo este volume dedicado à temática “Património e História” e o segundo volume dedicado à “Escrita Literária”.-----

A capa da revista homenageia o pintor Luis Rebelo com o pormenor de uma das suas obras. Será realizada uma singela Homenagem ao pintor, desenhador, escultor e ceramista, Luís Rebello, que nasceu na Guarda em 1945 e faleceu em 2020, com a exposição, numa das salas do Museu, de algumas obras das diversas fases do artista.

Documentos para conhecimento:-----

– Despacho n.º 20/PCM/2021 – Tolerância de Ponto no Período Natalício.-----

– Auto de Receção Definita da Empreitada “Rotunda do Parque TIR da PLIE e melhoria das suas acessibilidades”.-----

– Conta Final da Empreitada “Reabilitação dos edifícios municipais na zona do Torreão (Torre Velha) – Interação Social”.-----

– Auto de Receção Definita Parcial da Empreitada “Requalificação do Cruzamento da Av. S. Miguel com Av. da Estação”.-----

E, ainda um outro ponto, que se concordassem eu passaria a ler, que tem a ver com a discussão pública, a consulta pública, relativamente ao Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio, em oito áreas potenciais para lançamento de procedimento concursal para atribuição de grande prospeção e pesquisa de Lítio. O Executivo não tinha que trazer isto à Reunião de Câmara, mas nós achamos por bem, porque é um assunto que pode condicionar e por em causa muitos investimentos e até algum desenvolvimento no futuro do nosso Concelho. E, o parecer técnico que foi elaborado, com o qual nós concordamos, eu passaria a ler e se concordassem, depois nós juntaríamos à ata da Reunião.-----

“No seguimento da consulta pública do relatório de avaliação ambiental preliminar do Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio para lançamento de procedimento concursal levada a efeito por parte da Direção Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente (DGEG), o vimos por este meio manifestar a sua discordância com o referido programa.-----

O Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio abrange uma imensa área do concelho da Guarda, estendendo-se por territórios de 31 das 43 freguesias do concelho. É assim prevista a intervenção em grande parte do território do concelho, fundamentalmente em territórios rurais, onde se desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias, florestais e turísticas, que, de uma forma sustentada, permitem a fixação de população naqueles territórios. -----

Dado que a legislação aplicável confere automaticamente aos detentores de direitos de prospeção e pesquisa o direito de requerer a concessão de direitos de exploração, o desenvolvimento do Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio, implica uma imediata implantação de explorações de Lítio por todo o território afeto a este programa, levando a uma rápida sobreposição da atividade mineira em relação às atividades sustentáveis atualmente instaladas nos territórios afetos ao Programa. ----

A extração mineira é uma atividade que contribui para a degradação ambiental, com perda de vegetação e biodiversidade em todas as áreas de extração e nas áreas envolventes, causando danos e poluição dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), contaminação dos solos, poluição do ar, poluição sonora, perda de biodiversidade, entre outras. -----

Os territórios em causa, apresentam um povoamento disperso, onde os pequenos aglomerados rurais têm vindo a contribuir para a fixação de população nesses territórios de uma forma sustentável, contrariando a tendência de décadas de abandono do Interior. O Estudo de Impacte Ambiental desvaloriza os impactes negativos, reais, permanentes e de magnitude elevada e por vezes irreversíveis do PPP do Lítio nos territórios abrangidos, que, diminuindo a qualidade de vida, levarão a um imediato abandono desses territórios, reduzindo-se a população residente aos profissionais afetos às explorações mineiras. -----

O desenvolvimento do PPP do Lítio, e a subsequente exploração daquele mineral, iria assim, rapidamente promover uma vigorosa alteração socioeconómica de toda

uma região, pondo em causa todo um modelo de desenvolvimento sustentado que, com muito esforço dos agentes locais ao longo dos tempos, tem vindo a ser implantado nos territórios do Interior. Recorde-se que nas últimas décadas, com o apoio dos mais diversos fundos comunitários, as autarquias do Interior, têm vindo a dotar os seus territórios com as infraestruturas e equipamentos necessários à fixação de população, investimentos esses que, com o desenvolvimento do PPP do Lítio, serão postos em causa. -----

O Relatório conclui que as operações mais intrusivas como trincheiras e poços de pesquisa se forem intensas e demoradas, poderão produzir efeitos negativos nas atividades relacionadas com lazer e turismo, sobretudo de natureza. A implementação do Programa de Prospeção e Pesquisa do Lítio terá também impacte negativo na preservação do vasto património arqueológico e arquitetónico existente nos territórios abrangidos. -----

As áreas de aproveitamento hidroagrícola, de vocação turística, sítios de importância comunitária, áreas de património classificado ou em vias de classificação, sítios arqueológicos, áreas urbanas, assim como todas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública associadas aos recursos naturais (hídricos, geológicos, agrícolas, florestais ou ecológicos), o Geopark Estrela, património edificado, equipamentos e infraestruturas, não tiveram qualquer relevância na delimitação das áreas de prospeção e pesquisa, que numa tão vasta área, terá sérios impactes económicos, sociais, turísticos, paisagísticos e ambientais. -----

Com o desenvolvimento do PPP do Lítio, comprometendo-se a recarga dos sistemas hidrogeológicos e criando instabilidades nos fluxos subterrâneos, poderão pôr-se em causa investimentos recentes e programados em concessões de águas minerais naturais, próximas dos limites concelho da Guarda. -----

Por outro lado, o impacte visual duma exploração mineira, em particular quando localizada em territórios de paisagens de grande beleza, é claramente negativo.

Muitos são os projetos turísticos que nos últimos anos têm surgido um pouco por toda a área afeta ao PPP do Lítio, projetos esses essencialmente sustentados nas riquezas ambientais e patrimoniais envolventes. Colocadas em causa essas riquezas ambientais e patrimoniais, todos esses novos empreendimentos turísticos serão economicamente insustentáveis, destruindo toda uma cadeia de valor associada, e assim, contribuindo mais uma vez para o despovoamento do Interior.-----

A diversidade dos recursos naturais não poderá ser colocada em causa, uma vez que a região da Guarda é um dos principais destinos de turismo de natureza quer a nível nacional, quer a nível internacional, devido ao seu elevado valor natural e cultural.-

A transição energética é um conceito que envolve mudanças estruturais nas matrizes energéticas mundiais, passando de um modelo baseado nos combustíveis fósseis como o petróleo, o carvão mineral e o gás natural para um modelo cada vez mais orientado para geração de energia de fontes renováveis, como por exemplo das fontes fotovoltaica, eólica, biomassa ou geotérmica. O Lítio, associado à transição energética, como elemento necessário para a acumulação de energia nas mais diversas utilizações, poderá não ser, a médio e longo prazo, a solução ideal para esse efeito, perspetivando-se outras tecnologias ambientalmente mais sustentáveis que poderão ir de encontro a essa necessidade (hidrogénio verde). Assim, a exploração de Lítio, poderá tornar-se numa atividade relativamente curta no tempo, mas com impactes ambientais a longo prazo. Os impactes negativos permanentes vão fazer-se sentir no clima, na geologia, e nos recursos hídricos, diminuindo a qualidade de vida das populações locais e promovendo mais uma vez o abandono do Interior. -----

Assim, tendo em consideração o atrás referido emite-se parecer desfavorável ao desenvolvimento deste processo de exploração do Lítio em todo o território do concelho da Guarda e de toda a região envolvente. Este tipo de exploração irá instigar impactes ambientais severos e irreversíveis ao nível dos ecossistemas e da biodiversidade existentes, assim como na contaminação dos aquíferos, sendo

extremamente lesivo para as populações locais, não estando em consonância com os padrões e valores naturais que o território defende.”. Dou agora a palavra, senhor Vereador.” -----

- **Vereador, Luís Couto:** “Posso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente da Câmara:** “Sim, claro que sim.” -----

- **Vereador, Luís Couto:** “Todos os temas que o senhor Presidente apresentou, certo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente da Câmara:** “Como?-----”

- **Vereador, Luís Couto:** “Sobre todos os temas que apresentou?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente da Câmara:** “Sim.” -----

- **Vereador, Luís Couto:** “Não sei se há outra solução ou não, ou se haveria outras soluções ou não, mas, relativamente, ao sítio escolhido para o Centro de Vacinação, têm-me chegado muitas reclamações relativamente ao frio que as pessoas passam naquele pavilhão, dizendo, claramente, que a antiga solução era de longe melhor e mais acolhedora. Não sei se é possível fazer alguma coisa, mas queria deixar esta nota. Sei que às vezes é difícil arranjar o espaço adequado a toda a gente, mas enfim, têm-me chegado vários relatos de pessoas descontentes com o frio que apanham no pavilhão do Nerga”. -----

Depois, a propósito do Lítio, sim, eu concordo que a Autarquia seja desfavorável à exploração de Lítio, por um lado, e também, abrir mão, enfim, de se iniciar, neste momento, algumas captações para saber até que ponto ele é rentável ou não. O Lítio, na sua forma de exploração inicial, é pouco rentável, ele é rentável quanto á transformação. E, portanto, estou de acordo que a Autarquia tenha tomado essa posição. E, relativamente agora aos (...) iniciais, é o que me apraz dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente da Câmara:** “Senhores Vereadores do PSD? -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito bom dia a todos. A primeira questão prende-se com a falta de conhecimento das atas, que nós julgamos que seria pertinente.

Estamos na quarta ou quinta Reunião de Câmara e gostaríamos de confrontar, efetivamente, o texto das atas, com aquilo que nós dissemos, porque à medida que o tempo vai passando, depois temos alguma dificuldade em precisar se aquilo que está plasmado na ata, corresponde ou não às nossas intervenções. E, portanto, julgo que já seria oportuno que as atas pudessem vir às Reuniões de Câmara, para nosso conhecimento, pese embora o facto de terem sido aprovadas por minuta, mas conhecer o teor da mesma, consideramos que é um assunto de maior importância, nesta altura.-----

Depois, também, de facto é com preocupação que vemos as opções, lá chegaremos mais à frente, mas mais uma vez, este Executivo, demonstra bem que o dinheiro público pode ser gasto de qualquer forma. Na verdade, tínhamos uma solução gratuita, por assim dizer, num espaço de um pavilhão Municipal, para o Centro de Vacinação Covid. Uma experiência que foi positiva, ao longo de vários meses, sabemos também, que as circunstâncias atuais, não são exatamente as mesmas de quando foi o Centro Covid instalado, mas sem outra informação e vendo agora que o atual local, não dá resposta cabal, àquilo que são as necessidades dos nossos utentes, na medida em que é preciso, se calhar, uma nova linha de transportes que não existe, que passe pelo Nerga, pelo Parque Industrial. Quando nós, temos até alternativas, e este Executivo não conseguiu, dizer porquê, a opção do Nerga, e por exemplo, não ser opção o Centro Apostólico. Estamos a gastar 1500 euros por mês, por causa desta situação do Covid, também, porque já foi uma solução de retaguarda, teve alguma utilização para alguns alunos do IPG, e agora assistimos aqui, com o recurso a uma entidade privada, sem mais e tendo nós, o Executivo e o Município da Guarda, espaços disponíveis, que poderiam dar resposta a uma necessidade, tão premente, como é esta da vacinação. Portanto, eu sei que é fácil usar o dinheiro e gastá-lo onde queremos, mas gastá-lo bem e optar pelas soluções mais adequadas, já será mais difícil, e este Executivo, na nossa opinião, pela opção que teve, sem esgotar

aquelas que tinha ao seu alcance, economicamente, mais viáveis, mais acessíveis ao cidadão. E, vemos que, quer agora as famílias com os menores de cinco a onze anos, os pais têm que fazer o transporte das mesmas, mas as pessoas que já têm alguma idade, fazer a deslocação para o Parque Industrial, será de facto uma situação que traz incómodos e inconvenientes bastante grandes, quando, mais próximo da cidade, poderíamos ter uma resposta mais adequada. Portanto, não tendo nenhuma informação sobre a exclusão daquilo que é da Câmara, e a opção por soluções externas, ainda para mais com custos de 1500 euros, como vamos ver mais à frente. Parece-nos que é uma solução desadequada e onerosa, desnecessária, para a Câmara Municipal. -----

Depois, dar também aqui nota, do seguinte: duas declarações que o senhor Presidente da Câmara tem tido, com uma falta de rigor extremo, penso que, não queria ir por aí, que fosse intencional. Mas o documento, de facto, das contas intercalares, refere-se a um período de gestão, do Executivo anterior, tivemos ocasião na última Reunião de Câmara, de perceber a abstenção, que este Executivo teve sobre as mesmas. Mas, não deixou de ser feito, esse documento, com os Técnicos da Câmara, e já no domínio e tutela deste Executivo. E, se formos à página doze e treze, do mesmo documento, percebemos claramente, quer a execução na receita, quer na despesa, que em dois mil e vinte e um, é muito superior a dois mil e vinte. E, o senhor Presidente tem-se cansado de enganar os Guardenses dizendo, exatamente, o contrário. Está cada vez a agravar-se mais a execução orçamental e, concretamente, neste documento, era importante que lesse antes de falar e, concretamente, olhasse para a página doze e treze e pudesse comparar, de facto, os graus de execução. Para que, lá fora, o “*Sound Bite*” não fosse falso, inverídico, desadequado e a política faz-se com verdade, não vale tudo e, portanto, seria importante que, não fizemos tudo bem, somos consequentes com o bem e o mal que se fez, mas mentiras, penso que não ajuda a Democracia. Vimos agora patrocinado pelo Presidente dos Estados

Unidos da América, uma invocação da Democracia em termos Internacionais, também, aqui na Guarda, devemos ter essa preocupação. De que a Democracia é feita com verdade, com afirmações que correspondam àquilo que foi um trabalho válido dos Técnicos e, fundamentalmente, que legitimem quando nós, enquanto Executivo, que exercemos as funções no passado, fizemos aquilo que estava ao nosso alcance e se está bem, há que valorizar que está bem. Se estiver mal, sim senhora, aí teremos que assumir as nossas responsabilidades. -----

Mas a situação não ficou só também por aqui. Eu aconselhava, de facto, o senhor Presidente e o restante Executivo que tivessem pelo menos, antes de prestar declarações à imprensa, ou pelo menos nesta Reunião, nas Reuniões de Câmara, pudéssemos, efetivamente, e pudessem em concreto, falar naquilo que diz respeito à Galeria de Arte António Piné, e dos contatos que houve com a Associação Nacional de Farmácias, antes de prestar declarações. Porque nós vamos ver que o verdadeiro embuste vem aí à frente, mas isto trataremos subsequentemente. E expressões dessa natureza, fazerem manchete no jornal, como que correspondam a uma total omissão de um discurso que o anterior Executivo teve, personalizado pelo anterior Presidente, de que houve contactos, há acordos, no sentido de trazer esta coleção para a Guarda, com o objetivo de ser colocado no edifício que foi adquirido, todos sabem que foi adquirido pela Câmara Municipal da Guarda. E, ouvir o senhor Presidente dizer que não conhece, não sabe, até pode não conhecer e não saber, mas também não lhe dá o direito de vir dizer, aquilo que disse no jornal. Portanto, primeiro, é aconselhável, a prudência também o demonstra, que se tivesse um contato prévio com a Associação Nacional de Farmácias, ou connosco, mas uma vez que, também como se tem cansado de dizer, que não foi possível aquela reunião de entrega e passagem de testemunho, nós sabemos, e não vou alongar-me nessa matéria, porque não estou aqui para estar permanentemente a laborar raciocínios em matérias que estão mais do que ultrapassadas. Mas, concretamente nesta se tivesse feito um contacto com a

Associação Nacional de Municípios e ao senhor Presidente, iria perceber que aquilo que disse no jornal, é totalmente falso. E, portanto, está na sua mão. Eu sei que o senhor Presidente, ainda não tem bem incorporada a visão de Presidente, ainda está muito ligado à visão de oposição. E, portanto, está na altura de começar a governar e olhar para aquilo que são as tendências e as opções que têm que gerir o Concelho no futuro, e deixar de facto, esse papel de oposição, que nós sabemos bem qual foi, no passado, e que personificou. E, portanto, que olhe para as Instituições com as quais, o anterior Executivo falou e, se porventura, lhe forem dadas informações que não correspondam àquilo que, agora de uma forma simplista, eu aqui estou a transmitir, sim senhora, prestará as declarações que entender, nesta Reunião ou à imprensa, e aí, falaremos de factos e não falaremos de suposições ou imputações falsas, como quis, para que de facto, a população pudesse ouvir a manchete que teve nessas declarações. Dizer-lhe, efetivamente, que também estou disponível, sobre esta matéria, para esclarecer este Executivo, mas atendendo que o diálogo não foi possível no passado, eu sugeria que pudesse, junto da Associação Nacional de Farmácias, pegar diretamente nesse assunto e perceber exatamente o estado em que ele está.-----

Dar também nota, e é importante, nós também nos congratulamos, por de facto, a Unidade de Emergência e Proteção e Socorro, ter sido entregue o estandarte na Guarda. Um processo que foi lento, mas é precioso para de facto atrair mais gente, fixar mais jovens no nosso Concelho, ajudará a economia, ajudará também, naquilo que é a afirmação da sua capitalidade. E, portanto, estamos emanados, exatamente no mesmo espírito, independentemente, de quem fez mais ou de quem fez menos, isso não está em causa. A Guarda ganha, efetivamente, com esta unidade de Emergência, Proteção e Socorro, e a propósito disto, gostaria de saber o estado em que se encontra o Projeto para a requalificação dos edifícios da antiga Junta

Autónoma de Estradas, para de facto, afirmar, efetivamente, a concretização, ou o início da concretização deste Projeto.-----

O Relatório que acabou de referir sobre o impacto ambiental da exploração do Lítio não é para votação, penso eu, tivemos conhecimento, não vamos pronunciar-nos naquilo que é a substância do documento, tenho a dizer que não tenho bem a visão daquilo que foi acabado de referir, embora aceitando a legítima fundamentação que acabou de referir. Não me revejo, não nos revemos, em tudo aquilo que aí está dito. Não temos essa visão de que qualquer exploração do Lítio, é nefasta para o ambiente, é nefasta para as populações, nós temos na zona de Gonçalo, exploração atual, a céu aberto, de explorações mineiras, que afetam com poeiras, com deslocação até de materiais, se calhar mais pesados, quer na deslocação de viaturas constantes que se faz naquela zona, para além do impacto ambiental em toda a encosta, quer no Seixo Amarelo ou quer em Gonçalo, e, como não fomos ouvidos, parece que aceitamos, naturalmente, que estas coisas aconteçam. Agora está um processo responsável, tem que ser, é isto que temos que exigir do Governo, que seja responsável naquilo que são as medidas de proteção de ambiente, das populações, e também do desenvolvimento económico. Sabemos que este processo de exploração do Lítio, não é, não será, um processo que implique, de facto, unidades industriais altamente poluentes no nosso território. Mas, sabemos que, a exploração desta matéria (...) que está a ser feita, e deixa aqui muito pouco valor económico e valor acrescentado, ou quase nenhum. O material sai daqui em camiões e vai ser transformado noutras zonas do País e, portanto, eu próprio que acompanhei esse assunto no passado, defendi que essa situação de transformação intermédia, que representa quase um procedimento de mil por cento daquilo que é hoje a vantagem para as populações e para a empresa, numa transformação inicial daquilo que é a separação do Lítio das matérias geológicas, que não têm relevância económica. Ainda assim, considero que não será um raciocínio fácil de ter e afirmar aqui, que nós não queremos de facto a exploração

do Lítio. Nós estamos a explorar, no nosso território, o Lítio, que está a servir unicamente para aquecimento e benefício da indústria de porcelana e podíamos ir mais além, e o que o Governo tem que cumprir o seu papel de exigência e responsabilidade pelos operadores económicos, os Municípios também, mas, não nos revemos, e por isso, não estamos totalmente de acordo com aquilo que foi aqui lido, respeitando, naturalmente, essa opção, mas penso que poderíamos ir mais longe e não de uma forma liminar impedir a exploração do Lítio.-----

Relativamente a um outro assunto, que consideramos também importante, demasiado importante. E, aqui vou ler, tirei algumas notas, muito foi dito por si, também escrito já pela imprensa, e muitos cidadãos que nos fizeram chegar, com preocupação, aquilo que foram mais uma vez, as suas declarações relativamente ao dossier da candidatura da Capital Europeia 2027, e dizer o seguinte, o senhor Presidente é capaz do melhor e do pior. Do melhor porque fez parte do Executivo que lançou o mais ambicioso Projeto Cultural para o futuro da Guarda e a região parceira da Capital Europeia da Cultura 2027. O pior, porque na pele do mais alto responsável político e pela Candidatura, em vez de se regozijar pelo alcance da sua entrega, referiu-se a ela como um caderninho, de acordo com a notícia que circulou nos média nacionais. Esta referência diminutiva, tem um sentido de apreciação negativa, é lamentável, desajustada, e aos olhos do Júri, é já uma declaração de auto menorização de um processo de Candidatura de que todos queremos um bom resultado. Um dossier que consolida o trabalho realizado pela Guarda 2027, ao longo de quatro anos, não pode ser classificado por desconhecimento, por caderninho. O “*Big Book*” expõe os argumentos da Guarda e dos dezoito Municípios, dois deles são espanhóis, que acompanham nesta legítima e oportuna ambição. Mas a tudo isto, senhor Presidente, prefere não só ignorar como enveredar por considerações injustas, ao jeito das redes sociais, pouco abonatórias do exigido cuidado e trato institucional que todo este processo exige. Citando uma expressão: “exigia o normal recato”, fez

o contrário. Por falar em Municípios parceiros, quando se fez um caminho de agregação e união em redor desta causa comum, como se explica que tenha dito que, e cito: “queremos efetivamente fazer cultura, com os de cá, é isso que nós vamos trabalhar, defender os que cá estão, e não aqueles que estão na cidade vizinha”. Quer isto dizer que vai fechar a cidade sobre si própria? Sem contar com as parcerias regionais alcançadas e sem as quais, a Guarda 2027, não tem força? Embarcando na onda da trincheira negativista, atirando tiros para o ar sem responsabilidade. O senhor Presidente está a faltar à verdade, quando afirma que só o trabalho de paginação e do design do dossier do caderninho da Candidatura custou aos cofres do Município 20 mil euros, citando a transcrição da imprensa. Ora, saberá que autorizou um procedimento de contratação de serviços externos de comunicação, por esse valor sim, mas não foi apenas para paginar o caderninho. Foi para a execução de todas as ações de comunicação promocional da Guarda 2027, até março de dois mil e vinte e dois. Sim, porque a Candidatura não terminou com a entrega do dossier, vai ser preciso manter e implementar novas ações de comunicação, até primeira decisão do Júri, sobre as quais as cidades que passam à fase final. Portanto, não é verdade, que a verba se tenha destinado apenas ao design do caderninho, design esse que, já agora, tem uma importância capital como objeto editorial e conta também com o critério de seleção. Mas, em vez de fazer esta revelação enganosa, para manter os aplausos ao salvador das contas certas e da transparência total, se os vinte mil euros eram só para desenhar o caderninho, porque autorizou o procedimento de contratação do serviço. Antes de assinar concordando teve oportunidade de ler o caderno de encargos e as especificações técnicas a que o vencedor do concurso ficaria obrigado para execução global de um plano de comunicação da Guarda 2027. Face a esta visão da política cultural importa perguntar, o que pretende fazer o Senhor Presidente com os Projectos locais, nacionais e internacionalmente relevantes que nasceram com a guarda 2027, como são os exemplos da orquestra

académica filarmónica, que também tem músicos de cá, O centro internacional de dramaturgia, que hoje mesmo estreia uma peça de teatro na casa do povo da vela em articulação com o grupo de teatro local “gambozinos e Piobardos “ e que se esta a envolver os restantes colectivos artísticos do teatro do Concelho, com espaço de formação para professores e outros interessados tendo importantes legações a projectos de vários países. Ao lermos o texto do orçamento onde se explanam as linhas estratégicas da política municipal não há uma única referencia à área da cultura. Preocupante para uma cidade que se acaba de apresentar a capital europeia da cultura. Quais são as evidências coincidente e de alinhamento da candidatura, o júri vai querer saber. E perguntamos os cem mil euros inscritos nas GOP’s para a Guarda 2027 são para suportar as despesas de todo o ano dois mil e vinte e dois. Tenho dito.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. -----
Senhor Vereador Luis Couto, relativamente a questão do frio, nós fomos alertados para essa situação e de imediato a Senhora Vereadora entrou em contacto com a ULS, parece que terá havido um esquecimento de quem tem que ligar o aquecimento mais cedo, houve esse esquecimento e portanto de imediato foi feita essa interacção e portanto estamos a acompanhar diariamente para quem esta lá no local faça esse trabalho atempadamente porque naturalmente durante a noite as instalações esfriam e portanto essa preocupação foi tida logo para se resolver isso e dissemos logo se for necessário reforçar o aquecimento digam-nos que nos que nos reforçamos no imediato e portanto neste dialogo frequente e diário nós estamos a acompanhar essa situação. No espaço anterior, no pavilhão de S. Miguel era igualmente frio também, as temperaturas seriam exactamente as mesmas porque o sistema de aquecimento não tem a abrangência necessária para aquecer o espaço da mesma forma de que se fosse uma sala como esta. Nós, portanto, estamos a acompanhar isso diariamente. -----

Relativamente, Senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro, o Senhor tenha duas coisas bem cientes, o senhor não nos condiciona em nada a actuação e a execução deste Executivo que foi sufragado, fomos eleitos, nós não fomos nomeados por ninguém, nós não recebemos na bandeja o poder de ninguém, nos fomos eleitos pelo povo da guarda, que na sua sapiência soube como votar nestas últimas eleições e isso deve ser escrupulosamente aceite, em democracia é assim. E também já reparamos que o Senhor Vereador tem a palavra “mentira” na boca eu aconselho a que, se calhar se consiga regrar, talvez mais um pouco, porque de facto falar dessa forma, não se fala com elevação neste Órgão, o senhor em cada frase sim frase não, lá vinha a palavra mentira, bom e, portanto, as palavras são apenas suas e aconselho-o a que o senhor tenha, de facto mais alguma regra e no trato com as pessoas. -----

Relativamente as actas, das últimas actas, eu próprio já referi isso e, portanto, na próxima reunião impreterivelmente têm que vir essas actas todas para poder ser aprovadas em definitivo.-----

Relativamente à questão do dinheiro público gasto, muito poderemos mesmo ter que falar ao longo dos próximos meses sobre algum dinheiro público que terá sido gasto e haveremos de saber e querer ver onde é que ele foi efectivamente gasto e com que fins, com que objectivos é que ele foi gasto, mas a seu tempo nós falaremos sobre isso, mas na nossa governação se nós tivermos que fazer os acordos os Protocolos com quem quer que seja, nós fá-lo-emos.-----

No que diz respeito à vacinação Covid, que as instalações do NERGA não dar uma resposta cabal, bom não foi isso que nós ouvimos esta semana dos profissionais e dos utentes, quando visitamos o espaço, porque então nós iríamos parar com as actividades lectivas no Pavilhão de S. Miguel, iríamos parar com as actividades desportivas no Pavilhão de S. Miguel era isso que estava em causa. Então se este é um investimento que nós fazemos, mil e quinhentos euros por mês, então é um bom investimento que era pararas actividades desportivas e lectivas, ou então ir para um

outro espaço, porque, e deixe dizer que há uma linha de transportes, a linha n.º 6 que vai até ao parque industrial, e a distância da linha de transportes desde à paragem do autocarro até à entrada e exactamente a mesma que havia lá em baixo no Pavilhão de S. Miguel. Portanto existe essa linha e se a linha tivesse que ser reforçada, a senhora Vereadora já tratou do assunto, será reforçada em função das necessidades. Para além de que está a ser articulado com as Juntas de Freguesia o transporte de alguns idosos que disso necessitem, diariamente esse trabalho está a ser feito. -----

No que diz respeito ao Centro Apostólico, o Centro Apostólico, como sabe não tem condições de acessibilidade e mobilidade para o seu interior para os idosos, e por isso, e tendo em conta os circuitos de entrada e saída e também se calhar por isso é que ele já na outra vez não foi considerado como local para vacinação, é exactamente pela mesma forma, e acresce que é um alojamento, como bem sabe, é um alojamento de rectaguarda COVID 19 e tem que estar sempre disponível para tudo isso, mas nós só estamos apenas a dar seguimento aquilo que já foi pensado noutros tempos, é apenas e tão-só isso. -----

Olhe não sei onde é que o senhor quer chegar com as suas declarações e afirmações, no que diz respeito "O Presidente da Câmara co falta de rigor extremo?" , nas contas intercalares, " O presidente da Câmara da Guarda anda a enganar os Guardenses com mentiras?" , Senhor Vereador eu aconselho-o mesmo que tenha algum trato algum recato, a palavra "mentira" e a palavra "engano" não lhe saem da boca, aconselho-o a que se regre, a que se recate nessa matéria porque este Órgão merece muito mais e a Guarda merece muito mais do que isso, nós tivemos o cuidado de dizer que, este relatório, nós não tocamos virgula nele uma, se calhar o Senhor não estava habituado a isso, nós não tocamos uma virgula nele, nós não fazemos censura à nada nem a ninguém, nem perseguimos ninguém, nem funcionários nem instituições, nós não mexemos uma virgula no relatório que os funcionários, os técnicos fizeram, nem

uma virgula, é bom que se habituem a isto o trabalho técnico tem que ser respeitado sem perseguição a ninguém, sem opressão a ninguém.-----

Falar nas taxas de execução, estamos lá nós satisfeitos com s taxas de execução, e então o resultado liquido do Exercício como é que era aquela data como era, com um resultado com dois milhões de euros negativos, o resultado liquido do exercício é muito simples, é o que se gasta e o que se ganha no mesmo período. Fazamos as contas, dois milhões negativos, que se gastaram, mas não entraram receitas para isso, isso também la esta plasmado, mas o senhor não falou sobre isso, só falou nas taxas de execução, e então os valores que não são arrecadados, que nós sabemos que desde dois mil e dezoito, ainda quando eu estava nesta casa como Vereador, se pagam as facturas da água e do saneamento, mas do saneamento só se pagam oitenta por cento, e os outros vinte por cento? Um milhão e meio de euros que não foi arrecadado, ao longo destes três anos, quando cair a factura um dia destes, com ou sem tribunais, a Câmara da Guarda vai ter que pagar, seja ele qual for, e eu, publicamente nunca me verão ouvir falar em qualquer valor, se aceitamos ou deixamos de aceitar, e é isso que eu peço a todos que também o façam. Que publicamente não falem nunca em nenhum valor, se aceita ou não das dívidas das águas de Portugal, sob pena dessas declarações serem usadas em tribunal, quem percebe de leis e da justiça é assim que deve fazer. É muito perigoso falar em qualquer valor porque pode ser usado contra nós em tribunal, já para não falar, já agora que estamos a falar, em água e saneamento na sustentabilidade do sector e na água não facturada, nos temos neste momento quarenta e dois por cento de água não facturada, os indicadores que foram para a FSAR, isto é grave, e por isso é que nós dissemos também no orçamento, mas já la vamos, vamos manter as mesmas taxas, mas já falaremos sobre essa matéria. Por isso é que se devem ver os dados todos no Relatório Intercalar, antes de falarmos. - No que diz respeito à Galeria António Piné, sabe Senhor Vereador, quando se querem fazer passagens dos “*dossiers*” depois das eleições, claro é sempre depois

da eleições, mas na praça pública, dá sempre asneira, é assim, e olhe todos os dias nos aparece uma coisa nova, que nunca ninguém nos disse o que quer que seja, depois lá vamos falar, com um Chefe de Divisão, Com um Técnico, e alguns dos assuntos, nem os Chefes de Divisão sabem, e lá vamos nós fazer o trabalhinho de casa, mas um dia falaremos sobre essas matérias todas e no que diz respeito à colecção António Piné, sabe, eu estive reunido com quem manda na colecção, não sei se o Senhor sabe mas a Direcção da Associação Nacional de Farmácias já não é a mesma, está em Auditoria, neste momento, Auditoria financeira grave, e não existe qualquer acordo firmado com a Associação Nacional de Farmácias escrito, sobre a colecção António Piné, alias, o museu Nacional de Farmácias foi surpreendido quando viu na comunicação social escrito, o que viu escrito, e portanto, sobre esse assunto eu não quero falar mais sobre ele agora, porque a seu tempo, na altura certa e adequada falaremos sobre ele.-----

Sobre a Liderança, saiba Senhor Vereador, Carlos Chaves Monteiro, a liderança tem muito que se lhe diga, não é imposta, vai-se criando ao longo do tempo, as lideranças, não é com opressão, não é a falar alto e a falar mal dos outros que se faz liderança, à liderança é no dia a dia, falando com as pessoas, é a saber ouvir as pessoas, é assim que se faz liderança. Seja nas reuniões de camara, seja na governação diária, com o Chefe de Divisão, com os funcionários, seja com o Estado Central, ou com os Serviços desconcentrados do estado, e a guarda serás sempre e cada vez mais, líder de opinião e de trato político na região. -----

No que diz respeito ao estado do projecto da UEPS, então ainda bem que falou, então vamos la aqui falar dos números, quando chegamos, mais estes “*dossiers*” também não foram passados, então, aquilo que fomos confrontados com a tutela governamental, foi que nós tínhamos que fazer as obras para albergar a UEPS nas instalações das antigas estradas de Portugal, contas feitas, contas bem feitas, nunca menos de um virgula cinco milhões de euros, sem qualquer financiamento, bom,

mas aí até podíamos ter que equacionar, vamos lá fazer este investimento, nem que se tivesse que fazer um qualquer empréstimo para fazer isso, Mas para que a UEPS da GNR pudesse ir para aquelas instalações, era necessário que o IMT saísse dali para as instalações dos actuais estaleiros municipais, os edifícios amarelos, mais um virgula cinco milhões de euros no mínimo, contas bem feitas, porque são edifícios que face ao plano funcional que o IMT nos apresentou, não têm condições térmicas, não têm condições de comunicações, não têm condições eléctricas e de iluminação necessárias, ou seja, tinha que ser tudo transformado, mas para saírem dali os estaleiro, tínhamos que fazer outros estaleiros, , mais um milhão de Euros, contas bem feitas, isto é só somar, já estamos perto dos cinco milhões de euros, e face a esta situação, nós confrontamos o estado português, meus senhores, como é que nos vamos fazer face a tamanha despesa. E depois é uma cascata de valores, um tem que ir para um lado, tem que ir outro para outro, o outro tem que ir para o outro, isto é um “puzzle”, sabe quais foram as palavras da tutela, é um “puzzle” perigoso. É um puzzle perigoso e por isso é que nós falamos com a tutela governamental, para que nos ajudem a resolver isto rapidamente, nomeadamente no que diz respeito a verbas, e que possam vir para a Guarda imediatamente, de uma forma provisória, e encontra-se a solução provisórias, enquanto se resolve a parte definitiva, aí o importante é que esteja ca, como o estandarte como já está, já ninguém o tira, mas é importante também que o comando que está em Coimbra, que são pouco mais de trinta pessoas, que venha imediatamente para a Guarda, e foi isso que lhes foi dito, venham imediatamente para a Guarda, nos encontramos a solução para essas trinta pessoas, que são as que estão neste momento em Coimbra, e dá-nos tempo para no médio prazo resolvermos a situação.. E foi isto que foi pedido ao Estado Central, e ficaram com boa nota desse assunto. -----

No que diz respeito ao Lítio, senhor Vereador, esta discussão pública para ser feita em trinta e uma das quarenta e três freguesias do Concelho, só por si já nos devia

assustar e portanto, e portanto foi, foi por isso que nós pedimos aos técnicos, este é um parecer técnico, com o qual concordamos inteiramente, a forma como foi lançado este com concurso, e por isso é que a posição que vamos tomar é contra, e a forma como foi colocado o concurso e a seu tempo , se for lançado outro concurso, falaremos sobre isso, É apenas a forma do concurso, não é contra o lítio, é a forma como isto foi colocado, que não pode ser feito assim tem que haver um trabalho prévio com as câmara municipais, e com as comunidades intermunicipais porque senão daqui um pouco, então toca a esventrar todo o território do concelho, se se lembrarem que no cabeço das fraguas, ou no Castro do Tintinholho ou n o Castro do Jarmelo tem que se fazer uma prospecção, ai vai a prospecção, é o que está plasmado aqui e nós não podemos concordar com uma coisa dessas , só para citar estes três casos muito graves. -----

Capital Europeia da Cultura, sabe senhor Vereador foi mesmo o recato que nós tivemos ao longo destas semanas de recato nos falaremos a seu tempo sobre isso, ainda é cedo para falarmos sobre isso e nós acreditamos, queremos acreditar que o Projecto da capital europeia da cultura seja vencedor, mas falaremos sobre as verbas que já lhe foram adstritas, mais de um milhão de euros, falaremos sobre isso, que já foram gastas, sobre isto, aquilo que foi feito quando nós chegamos, doutra forma não podia ser, as ordens que foram dadas aos serviços “sigam com todo o trabalho que estava a ser feito anteriormente”, foi esta a ordem que foi dada e até das adjudicações que lá estavam, para ninguém colocar em causa, não adjudicaram, e agora já não se entrega o dossier, se calhar era isso que estavam à espera para depois dizerem isso, seguiu-se exactamente com isso, e aquilo que inclui um “*Big Book*” e a acção de comunicação até Março de dois mil e vinte e dois, está lá estamos à espera que nos seja apresentado, por quem de direito, que nos apresente aquilo que tem que ser feito até Março de dois mil e vinte e dois, sim porque nós exigimos às pessoas que trabalhem, se recebem tanto dinheiro que trabalhem e que mostrem serviço já que os

contrataram, então que trabalhem. É isso que nós exigimos diariamente se nós temos essas exigências connosco próprio se temos essa exigência com os Chefes de Divisão, com os funcionários da cas então também temos que ser exigentes com quem recebe esse dinheiro e foi contratado há algum tempo atrás. E é esse plano que tem que ser apresentado. Mas mais importante que isso claro, será sempre nós podermos ganhar o Projecto da Candidatura da Guarda Capital Europeia da Cultura, isso será muito importante e todos devem fazer isso, este executivo teve o recato necessário a falar das coisas agora se o Senhor for para a comunicação social dizer o que disse aqui, olhe, faça o favor, está a fazer um grande serviço às outras capitais, às outras onze candidaturas, estará a fazer um grande Serviço a todas elas. -----

Quando o Senhor disse há pouco “nos queremos fazer cultura com os de cá e não com a cidade vizinha”, eu jamais disse, falei em cidade vizinha. O senhor pode ter aí o que quiser. Já percebemos que o Senhor tem palavras na sua boca. Na lusa?”---

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Inaudível.”-----

- **Sérgio Costa, Senhor Presidente:** “Está bem, então peça as gravações, já agora, já que o senhor no passado não deu as gravações a quem, olhe , também falamos sobre isso um dia destes, sobre os pareceres que vieram falaremos sobre isso lá das cadas etc., que o Senhor se recusou, e portanto, agora já vieram ai uns pareceres, e a Câmara da Guarda até pode incorrer nalguma multa ou penalização por causa disso, por causa das decisões políticas que à época foram tomadas é “o aqui d’El Rei”, eu é que sou o rei, eu é que mando em tudo e os outros são os meus subordinados, era mesmo isso que parece que se fazia, mas, peça as declarações, olhe são não quiser pedir à lusa peça a outra comunicação peça à outra comunicação social que esteve presente, sobre isso ,queremos fazer cada vez mais cultura com os de cá, e jamais se falaram em cidades vizinhas, portanto o Senhor veja bem o enquadramento que dá às questões para que não haja engano perante ninguém. -----

Bom, se não houver mais nenhuma questão. -----

Faça favor, tem cinco minutos nos termos do Regimento. “ -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aí é, muito bem, dizer o seguinte, de facto este Executivo, pela exposição que acabou de referir demonstra bem o que é navegar à vista pensei que isto tinha acabado na época dos descobrimentos, mas quinhentos anos depois cá estamos com um Executivo bem exemplo daquilo que, é olhar para aquilo que aparenta ser, e não para aquilo que é verdadeiramente. -----

Na verdade e sendo objectivo, o Senhor Presidente já na última reunião de camara fez um conjunto de ameaças, eu aconselho-o ao seguinte, é que “venha com os factos concretos e debata comigo os factos concretos, não ameace, e portanto enquanto não tiver factos concretos para falar comigo sobre, aquilo que disse a seu tempo, era melhor, para o bom funcionamento desta Câmara que não fizesse ameaças e apresentasse concretamente aquilo que o Senhor alega mas que até ao momento de objectivo não tem nada.-----

Depois dizer, de facto a minha questão quanto ao Centro Covid, é, do Centro Apostólico, gostava de saber porque não o centro Apostólico, de alguma forma explicou, não foi cabal, mas, depois o arrecadado do valor da água dos vinte por cento. -----

O Senhor sabe muito bem porque também fez parte desta casa nos últimos anos em que fomos executados por um milhão de euros e foi desse dinheiro que tinha sido provisionado que retiramos o pagamento dessa dívida que era das águas, mas hoje o senhor tem sete milhões e meio de euros, até por ai já podia dar explicação dos vinte por cento mas eu nem vou por aí, as contas são o que são estão na Câmara Municipal da Guarda , e de certeza que ninguém fugiu com esse dinheiro, as contas explicam esse dinheiro é de facto pernicioso esta forma de gerir os destinos da Autarquia com conceitos que ao presenta que não têm nenhuma relação com a verdade, não têm nenhuma relação com a realidade da gestão da câmara no passado. -----

Depois o resultado líquido, o resultado líquido pese embora tenha sido aumentado fruto das alterações contabilísticas, todos sabemos que se numa empresa é prejuízo, quem tem obrigação de satisfazer necessidades públicas, e é sinal claro este resultado líquido, de que houve investimento e houve salvaguarda satisfação das necessidades públicas no concelho. antes, se tivéssemos um resultado positivo era sinal que não fizemos tudo o que tínhamos ao nosso alcance para resolver aquilo que são as necessidades e são muitas e o senhor demonstra-o no Orçamento, portanto devolvo este argumento para si porque de facto, não tem de facto a visão daquilo que na causa publica reflete um resultado líquido, talvez nas empresas onde o Senhor trabalhou, aqui de facto, corresponde a mais ao seu pensamento de gestão.-----

Depois dizer que de facto, um milhão e meio, mais um milhão e meio mais um milhão, para fugir a este investimento das UEPS, não fica bem Senhor Presidente -- ao fim destes anos todos, e o Senhor prestou já declarações uma vez, para uma televisão, que eu tive que resolver questões com o então general da GNR, porque, de facto duas vezes no Executivo, e uma delas que não tinha qualquer, que era a sua, qualquer relação com a realidade e vir agora dizer, por causa de um milhão e meio, mais um milhão e meio, então agora vamos perguntar ao governo como é que quer fazer. Se for assim o Senhor tem capacidade para dizer que compra o hotel, mas não tem capacidade para dizer que queremos no imediato, as UEPS na guarda, porque agora mais um milhão e meio, mais um milhão e meio. -----

E falso, é Falso, lhe garanto que eu acompanhei estes “dossiers” pessoalmente e o valor, nem de longe nem de perto contemplava isso. Já é uma fuga para a frente, já e mais uma vez olhar para um panorama que, o Senhor como diz, temos que acabar com as marcas, espero que não acabe com esta. Porque não é o estandarte que marca a importância deste investimento, o que marca a importância deste investimento são duzentas pessoas, mais é um serviço que vai funcionar na guarda, aumenta a sua autoestima e a sua capitalidade e a economia local, e isso é que é importante. -----

Quanto ao lítio não vou dizer mais, reitero tudo aquilo que disse. -----

Mas demonstro agora porque eu não ameaço “Diga, com factos, onde é que foi gasto um milhão de euros na Capital Europeia da Cultura, se não o fizer, mantenho e reafirmo a falsidade com que o Senhor se dirige à Guarda. Ou demonstra na próxima reunião que foi gasto um milhão de euros ou então reitero aquilo que o Senhor acabou de dizer, reforçadamente, porque o que tem dito à guarda é a mentira e a falsidade”. Tenho dito-----

Sérgio Costa, Presidente:” e a Saga Continua -----

Sobre a condenação do tribunal, de um milhão de euros, bom é bom recordar, ainda bem que falou nisso, vejam só, só passado um ano e meio depois é que eu vim a saber, as verdadeiras causas num documento que me foi entregue, que me foi enviado, as causas da Câmara da Guarda ter sido condenada a pagar pouco mais de um milhão de euros sobre as rendas do edifício Bacalhau, foi simplesmente, porque o gabinete de advogados contratado por si...-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” Pela Câmara Municipal”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor tinha esse pelouro, foi o senhor que contratou.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**” não tinha nada esse pelouro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:**” então o senhor não tinha o pelouro jurídico e o da contratação publica, na época, ora querem la ver que é mais um engano e uma mentira.-----

Deixe-me falar faz favor, deixe-me falar faz favor, eu respeitei e até porque já gastou o seu tempo nos termos do regimento, -----

Mas esse valor foi simplesmente porque não foi respondido dentro do prazo legal, não foi contestado dentro do prazo legal e depois houve recurso e o tribunal foi muito claro, não foi respondido dentro do prazo legal condene-se a Câmara da guarda, foi assim que se perdeu um milhão de euros, um milhão de euros a voar.-----

Quando, até parece que o que me dizem ... se não se importa, restrinja-se à sua posição Senhor Vereador e respeite todos os presentes e a Câmara da Guarda que é muito mais do que todos nós” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Diga a verdade, senhor Presidente, diga a verdade ... que já tínhamos sido condenados na guarda”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:**” Senhor Vereador, se o senhor não respeita a Câmara vou ter que suspender a reunião para que o senhor se acalme.” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Então diga a verdade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Portanto o Senhor, eu vou-lhe dar agora uma indicação, o Senhor não volta a falar enquanto eu estiver a falar” -----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Então diga a verdade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Presidente – Senhor Vereador restrinja-se à sua posição, não esteja constantemente a querer por em causa os trabalhos da reunião de câmara, não lhe fica bem, o senhor já foi o Presidente desta Câmara, agora já não é, mas não lhe fica a bem fazer isso. -----

E, portanto, no recurso a Câmara da Guarda foi condenada por não ter respondido dentro do prazo, mas, ao que me dizem até terá havido tentativas de negociação por valores mais baixos. Nunca foi feita essa negociação, Bom a Câmara da Guarda Aqui, D Él Rei, paga mais de um milhão de euros. -----

Mas continuando na saga dos valores, em dois mil e dezassete, com o fim dos Serviços Municipalizado, decisão com que eu nunca concordei, como bem sabe, e eu nunca votei essa decisão. Dos serviços municipalizados transitaram para a Câmara Municipal da Guarda Oito virgula cinco milhões de euros. O valor actual é de, que está em aplicações, seis milhões e meio, dois milhões de euros. Uma parte foi de um milhão, a outra parte não sei de que é que foi.-----

Mas, esta e a verdade das contas é inequívoco -----

Mas o tal um virgula cinco milhões de euros é o valor que, valor lançado na conta de provisões, vinte por cento da factura de saneamento. Até trinta e um de Outubro era um milhão trezentos e sessenta, portanto a estimativa é que até o final do ano será muito perto do milhão e meio de euros que não está arrecadada. A tal conta, podia ter sido criada uma conta para os tais vinte por cento, que foram continuamente arrecadados. Já se esqueceu que durante quatro anos entre dois mil e treze e dois mil e dezassete, naquelas reuniões mensais de pagamentos, quanto é que era a factura era tanto e ia imediatamente para o lado - era isso que era feio e era isso que aqui também devia ter sido feito. Senhor Vereador. Mas isso foi uma opção sua, portanto, o povo da Guarda já julgou tudo isso.-----

No que diz respeito às contas intercalares la estamos nós outra vez com as frases feitas, com desculpas e, mas desculpas, mas de facto ainda bem que, assim deve ser o trabalho feito pelos técnicos deve ser respeitado, esta tudo aqui devidamente plasmado, porque assim é que é a verdade. -----

No que diz respeito às declarações na RTP, à cerca de um ano e meios, dois anos atrás, da instalação das UEPS's, parece que o Senhor está com algum ciúme de eu ter falado para a televisão, por quem sois, eu se fosse hoje voltava a falar exactamente da mesma forma senhor Vereador. Quando está em causa a defesa da Guarda Senhor Vereador, Eu bem o avisei na altura, dos constrangimentos que havia a nível nacional sobre vinda das UEPS para a Guarda e não era a nível do Governo, eu bem o avisei e o Senhor não quis querer, e depois aquilo foi tudo despoletado, não sei quem o despoletou, eu fui consultado para poder falar e falei, e falarei sempre que necessário, exactamente da mesma forma, e se fosse hoje falava exactamente da mesma forma, porque sabe Senhor Vereador, deve-se mesmo a mim o pedido da UEPS ter vindo para a Guarda, é bom que o Senhor diga isso, quem é que fez a carta em Janeiro de dois mil e dezanove para o então presente da Câmara Dr. Álvaro Amaro, pedir isso, está em Lisboa, ainda outro dia, falavamos com o então anterior Ministro da

Administração Interna, é recordar essa carta, eu não sou o pai da criança, o pai da criança seremos todos nós, olhe o Senhor também será pai da criança, o Senhor Vereador Luís Couto também será pai da criança, todos, as Senhoras Vereadoras, todos os guardenses, todos são o pai da criança, o que é importante é lutarmos para que isto venha para cá, mas é preciso é encontrarmos as formas de financiamento necessárias, lá está outra vez o Senhor na sua boca a palavra mentira anda muito por aí, na sua boca, os números são aqueles são quase cinco milhões de euros que são necessários, o senhor pode dizer ..., se não se importa, nós agora é que lideramos a Câmara o Senhor vai ter que se restringir à sua posição de Vereador, correcto? E portanto nós é que lideramos a Câmara e os números são estes são a verdade dos números, olhe veja, além de ser presidente da Câmara sou técnico, sei avaliar bem as coisas, o Senhor será especialista também, em alguma área naturalmente, e portanto os números são bem estes, mas aquilo que nós dissemos ao Estado, nos não posemos de fora aquilo, o que nós queremos é que venha imediatamente para cá, o comando, porque olhe só para fazer aquelas obras, o senhor andava a negociar, a negociar não porque o Estado Central nunca negociou nada sobre essa matéria, para vir para cá, só daqui a dois anos é que eles viriam, só daqui a dois anos, na melhor das hipóteses é que eles viriam, olhe, só fazer concurso público, fazer projecto, concurso público internacional, Tribunal de contas, só para adjudicar a obra era um ano, um ano, e depois no mínimo mais um ano para fazer as obras, no mínimo dois anos, o que nós pedimos foi venham para cá imediatamente, de uma forma provisória, o Comando dos trinta homens que é o que está em Coimbra, porque tudo o resto ainda está em Lisboa, que é para os agarrar já cá, e no entanto nos negociamos outra solução, e o Estado Central, honra lhe seja feita, o Governo da República, quis analisar imediatamente essa solução, entretanto aconteceu o que aconteceu e esperamos que a nova tutela, que está sensibilizada porque o Secretário

de Estado mantem-se e portanto aguardamos a todo o momento informação sobre aquilo que nós referimos.-----

E sobre a Capital Europeia da Cultura, o Senhor acabou de ameaçar o Executivo, o Senhor acabou de ameaçar, está plasmado em Acta, vai ficar em Acta. Nós não governamos com ameaças, “todo aquele que ameaça a governação merece ser condenado na praça pública”, isto está escrito por alguém, a seu tempo falaremos sobre isso”. -----

- **Carlos Monteiro Vereador:**” Só uma nota final se permite.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:**” Trinta segundos, que o Senhor já ultrapassou o seu tempo.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Tenho aqui uma proposta de projecto museológico da Associação Nacional de farmácias, Museu da Farmácia, vou fazer chegar ao Senhor Presidente. Este é um dos contactos que tivemos, mas temos mais, alguns não estão documentados.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Olhe, mais um dossier que não foi passado ao Executivo, ó senhor Vereador Luís Couto, olhe, eu também desconhecia esse assunto, olhe, por completo, olhe, apareceu agora, está assinado pela Associação de Farmácias, tem um protocolo assinado? Em ou não tem? Tem ou não tem, desculpe, diga lá, tem ou não tem um Protocolo assinado?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Posso falar? Se me der a palavra eu falo. Deixe-me falar se faz favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “tem ou não tem, diga só sim ou não.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, aquilo que eu tenho a dizer, são os contratos feitos, com a certeza de que este projecto vem para a Guarda.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há, não há contratos assinados.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E posso evoluir ate mais na informação se o Senhor ma pedir, e, portanto, eu estou parte da solução neste assunto, não estou parte do problema.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só lamento que o Senhor queira trazer este assunto de uma forma tão leviana tão desordeira à reunião de Câmara”.-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Leviana foi aquilo que o Senhor Disse ao jornal sobre este projecto, isso é que foi leviana. Falaremos sobre isso, não se preocupe, não se preocupe”.-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Isto não é assinatura minha nem o carimbo da Câmara Municipal da Guarda ..., portanto, se o Senhor Presidente quer ser parte da solução tem aqui um colaborador, se não quiser continue assim está bem”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sei bem a conversa que tive com o museu nacional de farmácias, sei bem a conversa que tive com ele em Lisboa há três semanas atrás”.--

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não tenho nada a haver com a situação actual, tenho a dizer”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aí não tem nada a haver com a situação actual”.-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “ão o Senhor é que levantou aí questões que eu desconheço. Se está bem, se esta mal, não sei, não tenho nada a haver com isso”.---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então nada mais havendo a falar entramos no período da Ordem do dia”.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Mapa de Pessoal do Município da Guarda Para o Ano de 2022 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência, do seguinte teor: --

“Proposta VPCM n.º 13 /2021

(2021-2025)

Atendendo a que: -----

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, contém as disposições, entre elas as relativas aos princípios e orientações, para elaboração do próximo orçamento (2022), no domínio da gestão de pessoal e disciplina relativa ao Mapa de Pessoal, a saber: artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º. Em cumprimento do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, indicam-se a seguir os principais termos de referência do Mapa de Pessoal que se propõe para o ano de 2022:-----

1.A Missão, as atribuições, a estratégia decorrente dos objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas, bem como os recursos humanos e financeiros disponíveis, orientaram a elaboração do Mapa de Pessoal;-----

2.No Mapa de Pessoal são identificados o número e o perfil dos recursos humanos considerados essenciais para assegurar a realização das atividades e dos projetos delineados para este novo ciclo de gestão;-----

3.A gestão estratégica de recursos humanos implica potenciar os efetivos existentes e concretizar uma adequada gestão previsionial dos postos de trabalho necessários para que os Serviços Municipais possam funcionar dentro de padrões elevados de eficiência e eficácia;-----

4.A conceção técnica do mapa obedece ao preceituado no citado artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

5.No Mapa de Pessoal são discriminados os postos de trabalho ocupados, cativos, vagos e os lugares propostos, com indicação da relação jurídica de emprego público com referência a 30 de novembro de 2021;-----

6.O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.-----

A estrutura do Mapa de Pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município da Guarda, nomeadamente, os contratos

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as designações (membros de gabinetes) e as comissões de serviço, atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviço. -----

O Mapa de Pessoal traduz a previsão dos recursos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades do Município. Mantendo a matriz dos últimos anos é feita uma descrição genérica das competências das várias carreiras/categorias e as áreas de formação académica ou profissional, bem como são discriminados os postos de trabalho, Ocupados, Vagos, Cativos e Previstos. -----

O Mapa de Pessoal para 2022, encontra-se: -----

- ESTRUTURADO E ORGANIZADO QUANTOS ÀS CARREIRAS EXISTENTES DA SEGUINTE FORMA: -----

Quadro I - Carreiras Existentes no Mapa de Pessoal no Município da Guarda

Carreiras		Categoria/cargo
--	--	Cargos de Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
Carreiras Especiais	Não Revistas	Técnicos de Informática

	Especiais	Fiscais
Categorias Subsistentes		Fiscais de Águas e Saneamento

- GLOBALMENTE, APRESENTA OS SEGUINTE VALORES:

Quadro II – Valores Globais para 2022

	N.º Trabalhadores
Postos de Trabalho – Total	888 ⁽¹⁾

(1) – Dos quais 238 Postos de Trabalhos relativos à Transferência de Competências para o Município de Pessoal não Docente.

- ENCARGO FINANCEIRO COM O PESSOAL ESTIMADO PARA 2022:

Quadro III – Encargo Financeiro

	Valor em €
Custo Total Previsto	17.344.652,04€ (1)
• Custos com os Postos de Trabalho	15.632.192,16€
• Custos com Estágios Profissionais e Contratos CEI e CEI+	193.648,70€
• Outros custos obrigatórios com o Pessoal	1.518.811,18€

(1) – Dos quais 3.222.043,64€, relativos à Transferência de Competências para o Município de Pessoal não Docente – Instituto de Gestão Financeira da Educação.

O Mapa de Pessoal para 2022, encontra-se: -----

A despesa prevista com pessoal representa o encargo máximo com os lugares providos e com os novos postos de trabalho, todavia, a despesa efetiva dependerá da concretização dos processos de recrutamento e do conseqüente preenchimento dos lugares vagos, bem como do eventual recurso ao mecanismo de mobilidade nas diversas formas. -----

Nos termos do disposto no n.º(s) 2 e 3 do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal, integra o Planeamento Orçamental para 2022. -----

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Considerado os comandos normativos aplicáveis, especificamente, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se ao digno Órgão Executivo que se digne aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2022 que se anexa. “-----

Os anexos constantes da presente Proposta ficam arquivados nos Serviços -----

- Luís Couto, Vereador:” Ora bem, então sobre a proposta da Senhora Vice-Presidente, eu começaria por perguntar se isto, se esta proposta é o passar para 2022, de 2021 e 2025, o que já vinha de trás, é isso? o plasmar do existente.

Sérgio Costa, Presidente:” É o plasmar do existente, e reduzindo a previsão do que existia, em 2021 havia uma previsão números redondos, de cerca de cento e vinte e quatro novos lugares previstos e agora reduz-se para oitenta e dois, se não me falha a memória, e tudo o resto é o quadro de pessoal e a transição já com as competências que foi feita na área da educação, portanto fica tudo integrado e dá os tais oitocentos e não sei quantos.”-----

Luís Couto, Vereador: “– muito bem. Então eu começava por pedir ao Executivo, ou deixar uma sugestão ao Executivo. Quando nos enviarem o Quadro de Pessoal, juntem e anexo um organograma, porque se não andamos aqui com o lápis na mão, porque, isto é, uma amalgama tal de eu tenho que confessar que não li a Lei Orgânica da

Autarquia, que era um documento que eu gostava de ter acesso e pedia que fosse distribuído.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:**” Muito Bem.” -----

- **Luis Conto, Vereador:**” Porque sem o ler, olhando par o Quadro de Pessoal, o que me parece é que a Lei Orgânica da Autarquia é uma Lei Orgânica Hierarquizada, e que estará já um pouco, perdoem-me a expressão “démodé”.-----

Hoje em dia as Leis Orgânicas, alias até, desde 2004, que as Leis Orgânicas são trabalhadas na base de um Plano Misto, entre uma Lei hierarquizada que é esta, que me parece e uma Lei matricial. Eu acho que faria muito sentido na Câmara Municipal da Guarda uma Lei Mista. Fazia muito sentido a existência de alguns Centros de Competência, e estou-me a lembrar desde logo, mais, mas desde logo o que faz a Gestão dos Fundos Comunitários e Projectos, Projectos e Fundos Comunitários, e deixarmos de ter esta coisa tradicional, da hierarquia, do Chefe de Divisão e não haver mais nada. Também me faz impressão outra coisa nesta Lei Orgânica e eu queria deixar como sugestão, à aqui algumas Divisões, há aqui a não existência de Divisões que me parece devia existir, e há também aqui algumas Divisões que me parece deviam ser Direcções de Serviço, com duas divisões. Estou-me a lembrar, nomeadamente, aqui chamam-lhe da área Financeira, da Contratação Pública e Património, em que me parece, quer dizer uma casa destas com um movimento financeiro, com um orçamento financeiro de cerca de sessenta e qualquer coisa milhões de euros, de despesas correntes, que merecia outro tratamento em termos de organização, é aquilo que me parece da minha experiência de vida, enquanto pessoa que participou em duas ou três Leis Orgânicas de Serviços deste país. E, portanto, a mim parece-me que faz sentido passarmos a ter uma Lei Orgânica Mista, mais plástica, mais moldável e que poria a câmara Municipal a funcionar melhor. Eu acho que não faz sentido a Contratação Pública estar na Financeira, mas devia ser uma Divisão de uma Direcção de Serviços própria. Eu percebo que esta logica, é a logica de ter depois um Coordenador Geral,

provavelmente, para fazer toda a função destas actividades, o que eu digo é que um Chefe de Divisão, há aqui Divisões que o Chefe de Divisão tem que deixar alguma coisa para trás e não vai controlar parte da Divisão.

Não tenho dúvida nenhuma, nenhuma, e, portanto, deixava essa sugestão, no futuro, se tratar e olhar para uma Lei Orgânica, que os Serviços Podem começar a pensar, a trabalhar e podem começar a fazer propostas.-----

Depois, outra crítica que eu faco ao mapa de pessoal, é ver aqui formações completamente desajustadas, enquanto técnicos superiores com formação completamente desajustada para a área em que estão integrados, o que me parece que em termos de rentabilidade e de eficácia e eficiência, isto trará algumas desvantagens à própria divisão ou serviço à unidade orgânica que tem trabalho para fazer, Há aqui várias delas eu aponteí. -----

Uma série delas, e, portanto, eu acho que quadro de pessoal merecia ser, não replicar o que vem do antigamente, mas de uma vez por todas haver algum trabalho e algum investimento, uma nova lei orgânica, num novo quadro de pessoal mais adaptado e mais adequado. Eu não sei quem é o Chefe de Divisão de determinadas Divisões deste Quadro de Pessoal, mas em determinados momentos quando eu estava a ler isto digo assim “coitado deste Chefe de Divisão que não vai dar, quer dizer, é praticamente impossível ele fazer todo este trabalho”. -----

Depois também há aqui unidades que parecem-me, fiquei nalguma dúvida, que dependem directamente das Vereações, ou seja do Pelouro Político o que me parece também que não é ajustado, Acho que o Pelouro político está muito acima disso, não deve controlar o Serviço Directamente, o Pelouro Político deve controlar os Serviços em termos políticos, e portanto, começariam aí algumas divisões também. -----

Portanto eu diria que, eu propunha que no futuro este quadro de pessoal fosse olhado com, uma, que fosse nomeada uma comissão para trabalhar, uma comissão, não é preciso muita gente, quatro ou cinco pessoas, com formação adequada, para fazer a

revisão deste formato de quadro de pessoal, fazer estes ajustamentos, que eu acho que a Câmara Municipal ganhava muito com isso, é o que me apraz dizer neste momento”.

- **Carlos Monteiro, Vereador** :” Globalmente estamos de acordo, temos conhecimento também das necessidades que esta câmara tem em áreas operacionais que são importantes, mas dar nota que este documento sem aquilo que o que o Decreto Lei 93/2022 estabelece, que também é no Quadro de Pessoal que deve ficar fixados trabalhadores que têm direito ao subsídio de insalubridade e penosidade, sem essa referencia este documento é ilegal, pelo que nós estamos disposto a aprovar mas nos termos da Lei, não é por nossa vontade, e a lei que o determina , que fosse incluído, portanto, o número de trabalhadores, a sustentabilidade financeira e o cabimento Orçamental, correspondente a essa situação e ter reflexo neste mapa de pessoal, penso que a Lei o exige os Serviço, se assim o entender pode mandar analisar e parece-me que estaria completo este documento sem qualquer obstáculo da nossa parte. Sem isso não deixaremos de o aprovar, estar de acordo coma proposta, mas diremos que carece desta correcção legal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente** :” – Sobre aquilo que é referido, Senhor Vereador Luis Couto, estamos plenamente de acordo, aliás nós temos falado ao longo destas semanas , até com os Chefes de Divisão, há efectivamente Divisões, sem citar o seu nome, elas não são ingovernáveis porque as pessoas vão-se aplicando muito e muitas vezes fora de horas, portanto, mas para que elas funcionem verdadeiramente, de acordo com as suas atribuições , esta Lei orgânica tem mesmo que ser rapidamente revisitada e é sobre isso que nós num futuro iremos também falar obre isso, tornando-a mais mista, mais maleável, mais adaptada aos novos tempos porque a outras competências que hoje em dia se falam e se continuaram a falar durante muitos anos, e portanto nós podemos claramente adaptar a lei orgânica à actualidade, e por consequência, naturalmente o Quadro de Pessoal, portanto quando vier a qui a esta Câmara a nova Lei orgânica, virá

o novo quadro de pessoal distribuído pela nova Lei Orgânica seja ela qual for, digamos assim.-----

No que diz respeito àquilo que o senhor Vereador do PSD referiu, bom este modelo foi exactamente o mesmo que foi apresentado o ano passado, exactamente o mesmo, com os números adaptados.-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas à uma Lei de 2021 Senhor Presidente, uma lei nova.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão quer dizer alguma coisa sobre esta matéria.”-----

- **Chefe Divisão Administrativa** – Inaudível.-----

- **Carlos Chaves, Vereador:** “Se me permite, mas depois vai ter que vir novo quadro de Pessoal que integre estes novos trabalhadores nos termos da Lei.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:**” O Senhor Chefe de Divisão falou, agradeço Dr. Sérgio Cruz, portanto quando vier a nova Lei Orgânica, o Quadro de Pessoal, o que propomos é o que está aqui, e quando vier a nova Lei Orgânica vai ter que vir novamente o Quadro de Pessoal e nesse tempo já haverá, entretanto, a auscultação aos representantes dos trabalhadores, e, portanto, já ficará tudo plasmado no novo quadro de pessoal que vier a seguir, juntamente com a lei Orgânica. Diga, diga.”-----

- **Chefe de Divisão Administrativa:** inaudível.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás se bem me recorde foi já este ano que foi uma informação à reunião de câmara a prever que determinados trabalhadores a prever determinados trabalhadores e outros não. E por isso, para que não haja uns sim e outros não nas mesmas áreas é por isso que é importante falar com os representantes dos trabalhadores, é muito importante.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador :**” Eu, nesta matéria queria só clarificar o seguinte, portanto se todos os que têm direito a este subsidio têm que ser mencionados, o que foi feito no mandato anterior, aqueles que foram identificados pelos Senhores Chefes de

Divisão, nós repercutimos no Mapa de Pessoal, , não era necessário ainda no Mapa de Pessoal, porque esta Lei é de 2021, eu entendo que todos aqueles que já estão identificados, sem prejuízo de no futuro haver mais situações dessas, já fossem contemplados neste mapa de Pessoal sob pena de, ilegalidade, na minha opinião, mas nós aprovaremos, mas com esta condicionante de que deve estar integrado o cumprimento daquilo que são as especificidades do próprio Decreto Lei , é assim que aprovamos isto porque me parece que, sem prejuízo do que foi dito e de haver correcções posteriormente e acrescentarmos posteriormente novos trabalhadores que têm direito ao subsidio de insalubridade e penosidade, nada contra, mas nos já temos um quadro de pessoal onde estão detectadas essas necessidades, como tal esse já devia estar integrado neste mapa, na nossa opinião, e no cumprimento daquilo que a Lei determina para dois mil e vinte e um, e é lê-la e foi pelo menos aquilo que eu depreendi. Nada contra, mas quer dizer, se é a lei que o determina eu também não o posso fazer de maneira diferente. “-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então posso colocar à votação da maneira como eu referi?

- **Luis Conto, Vereador** Intervenção inaudível.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Será feito muitas dessas formações académias são pessoas que são da casa e que já estão incluídas naquelas divisões “.-----

- **Luis Conto, Vereador:** “Intervenção inaudível -----

- **Sérgio Costa, Presidente:**” e que foram ao longo dos tempos também adquirindo outras competências, naturalmente, têm a formação de base e foram adquirindo outras competências, isso é o que vai sendo feito em todas as (...), digamos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**”. Nós aprovamos, mas na Acta fica mencionado aquilo que eu disse.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:**” E da mesma forma aquilo que nós dissemos também. ---

A Câmara Deliberou aprovar a Proposta por unanimidade, com sete votos a favor.-

Ponto 2 - 2ª Revisão aos Documentos Previsionais do Ano de 2021 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereação, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º10/2021

(Mandato 2021-2025)

Segunda Revisão aos Documentos Previsionais

Ano 2021

Os documentos previsionais de 2021 do Município da Guarda, foram elaborados tendo em consideração os princípios e regras previstas no SNC-AP, procurando acautelar o melhor possível as receitas e despesas a efetuar, assentes em valores e factos confirmados ou com elevado grau de certeza. -----

Esta Revisão Orçamental diz respeito à modificação das estimativas relativas a projetos inseridos nas Grandes Opções do Plano associados a projetos cofinanciados e outros investimentos, ou seja, um ajustamento entre o valor previsto e o valor efetivamente recebido. -----

Nesse sentido, as alterações verificadas quer ao nível da receita quer ao nível da despesa são as seguintes: -----

Receita -----

No que diz respeito à receita de capital, procedeu-se a um ajustamento na rubrica:

10 03 07 – Estado – Participação comunitária de projetos de fundos comunitários em -----
4.500.000€.

Assim o orçamento da Receita teve uma redução de 4.500.000€-----

Despesa-----

No que diz respeito á Despesa de Capital o ajustamento foi no valor de 2.463.000,00 €-----

Nas Despesas correntes procedeu-se à redução nas rubricas: -----

- 01 02 Aquisições de bens – 607.000,00€;-----

- 02 02 Aquisição de serviços – 994.000,00€;-----

- 04 Transferências correntes – 262.000,00€; -----

- 05 Subsídios – 174.000,00€ -----

No total o orçamento da Despesa teve uma redução de 4.500.000,00€ -----

Em consequência com a presente Revisão Orçamental, o Orçamento terá uma diminuição de 4.500.000,00€, apresentando agora um valor global de 57.383.152,00€.

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

. Aprovar a proposta da 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2021, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei nº75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

. Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para que esta aprove nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:**” . É basicamente um orçamento de despesa e genericamente eu concordo com ele. Portanto a minha votação é favorável”.-----

- **Carlos Monteiro Vereador:**” Nós votamos Favoravelmente”.-----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda Para o Ano de 2022 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.-

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereação, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 11/2021

(Mandato 2021-2025)

Documentos previsionais para o ano de 2022

Considerando que: -----

- O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2022 foram elaborados em cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelo normativo contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -

- A Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, e a nova Lei de Enquadramento Orçamental – Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, ambas na sua redação atual, regulam a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidade gerais bem como as componentes principais de relato orçamental;-----

- Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

- De acordo com o nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, alterado pela Lei nº 66/2020 de 4 de novembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. Não obstante, com o disposto nº 2 do artigo 45º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na redação atual, “*nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.*” -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove as Opções do Plano e o Orçamento para 2022, bem como a Norma de Execução Orçamental que contem as medidas para orientar a execução orçamental.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:**” Eu antes de queria por aqui duas ou três questões porque fiquei um pouco sem. Eu não conheço Plano de inovação e tecnologia, com esta dotação e, portanto, gostava que mais alguém me dissesse alguma coisa sobre este Programa. Depois, cria também que me fosse dito pelo Senhor Presidente o que é que é isto de querer recuperar os antigos pavilhões do Parque da Saúde para instalar o Centro Nacional de Investigação do envelhecimento, alguma ideia, algum Projecto, algum Acordo, algo já ou é apenas uma intenção,-----

Sérgio Costa, Presidente: muito bem-----

- **Luís Couto, Vereador:**” - é porque depois também não vejo reflectido um valor no Orçamento para levar esta empreitada por diante. Também sou de parecer que ao que toca aso proprietários que pretendem reabilitar imóveis, o valor também me parece insuficiente para a quantidade de imóveis que precisam de ser reabilitados na zona histórica da Cidade, para os apoios claro, naturalmente colmo também me parece pouco o investimento nas habitações sociais, o valor também residual de duzentos e cinquenta mil euros. -----

Depois queria perguntar o seguinte, já percebi que há uma intenção muito forte de avançar com uma nova Mata onde hoje é o Mercado Municipal nada contra, o que pergunto é o que se vai fazer à antiga Mata, há que segundo sei um estudo de um professor Luis Martins da Universidade Trás-os-Montes, na Câmara Municipal, em que fala, em que da, sob o ponto de vista Técnico, uma avaliação muito grande sobre o que fazer à antiga Mata do Sanatório e do Parque, e eu gostaria de saber que, se está perspectivado ou não havendo a ideia de fazer uma nova mata, porque é que não se trata, não se melhora, a Mata antiga, nomeadamente até porque, se me parece e segundo esse perito fala, aquele piso colocado nos passeios da Mata do antigo Parque Municipal, estão a destruir, portanto toda a flora, e as árvores que estão colocadas lá. E isso preocupa-me dado o peso e a importância que a Antiga Mata do Sanatório que, foi destruída há longos anos, parte dela com a construção do Liceu Nacional da Guarda,

mas que o merece preservar, merece ser preservada porque é uma zona, da cidade que muito diz às pessoas. -----

Depois outra questão que não percebi muito bem, dado o valor que está aqui inscrito para isto, “Vamos projetar e construir a nova Cidade Desportiva”, o que é esta nova Cidade Desportiva, o que é que isto implica, estamos a falar na construção de um complexo desportivo de grande dimensão, estamos a falar na passagem o antigo estádio Municipal para esta zona, deixando cair o actual estádio municipal, o que é que estamos a falar, o que é isto? Também não percebi muito bem e não vejo plasmado aqui, na minha ideia de nova Cidade Desportiva, não vejo aqui um valor, que dê para essa minha ideia de nova Cidade Desportiva. -----

Depois também o Projecto da Terceira Fase da Viceg. Sei que isto foi, na altura da campanha, uma das promessas da candidatura do Projecto pela Guarda, a mim o que me parece, sou um pouco contra fazer projectos a longa distância da execução da obra, eu não sei se vale a pena, por faseamento do que está aqui a falar ate dois mil e vinte e cinco, de um milhão e seiscentos mil euros que esta inscrito no plano, e eu também gosta de saber para o que é esse um milhão e seiscentos mil euros, se é só para o projecto, se é para expropriações, o que é que isso significa, e se é para fazer a longa distância a obra, então não vale a pena fazer o projecto, o projecto faz-se na altura em que se pensa fazer a obra, também tenho essa dúvida, quanto a isso. -----

Depois nos IMI's, na Derrama, no INT, presumi que este Executivo ia baixar estes valores e pelo que sei vai manter-se o zero virgula trezentos e setenta e cinco que já vem do passado, não é ou não?” -----

Carlos Monteiro, Vereador:” Há ali uma diferençazinha”.-----

Sérgio Costa, Presidente: “Á falamos nos pontos, depois já falamos sobre isso.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ah, OK. Eu tenho estas dúvidas, relativamente ao projecto há de facto fraco investimento na matriz social do projecto, na matriz cultural, e que eu

gostaria de ver mais suportado, enfim, com um orçamento mais virado para essa área claramente. -----

Depois à outra coisa que estão pendentes, não vejo aqui grande investimento no que toca ao apoio das actividades dos animais ao gatil, por exemplo, ao canil não porque tem muito boas condições, mas o gatil tem más condições, e precisava de ser melhorado, nomeadamente, segundo me dizem com um espaço para os gatos, não com as caixas mas com espaço para eles poderem permanecer e estar há aqui algumas coisas que me parecem que podiam ser melhoradas e era isso que eu desejaria, era que estas situações fossem esclarecidas e depois fossem melhoradas, e também que nesta grande opção do plano houvesse de facto um reverter dos valores dos IMIS, ou seja dos impostos que a Câmara cobra, e ainda fosse o orçamento para o ano que, embora tudo o seja receita previsão, é previsional, mas que não houvesse necessidade depois, no meio do ano, ou no fim do ano, ou no último trimestre do ano, não houvesse necessidade de estarmos a fazer orçamentos rectificativos, nomeadamente que se fazem muito quando se quer demonstrar que a execução é melhor do que aquilo que ela foi, e às vezes esse orçamento dá um pouco essa ideia, que está construído para que depois se façam alguns orçamentos rectificativos com base em critérios políticos e eu gostaria que houvesse menos necessidade de se mexer nele, no próprio, e que privilegiasse uma ou duas grandes áreas que não vejo aqui privilegiadas, que é a área social e a área cultural.” -----

Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador.” -----

Carlos Monteiro Vereador:” Muito obrigado. ----- .

Relativamente ao documento das Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois, cumpre-me dizer o seguinte, eu penso que as palavras devem corresponder aos actos e olhando para aquilo que é a nota introdutória de apresentação do orçamento, subscrita por si, suponho eu, e ouvi muitas vezes o Presidente da Câmara actual dizer “ A pandemia não pode ser explicação para tudo”, reparem são cinco páginas e temos vários

parágrafos a justificar a decisão futura deste orçamento com base na pandemia, E concordo consigo, concordo consigo apesar de tudo quando diz “o eclodir de uma pandemia que trouxe uma viragem na forma de viver, pensar comunidade, desencadeando novos desafios a todos nós e após dois anos, apesar do sucesso da vacinação ainda nos trás problemas e dificuldades que limitam a execução dos projectos, obras e programas que delineamos.” Tantas questões que o Senhor Presidente colocou porque é que as obras não avançavam , aqui está, mas, “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”, não pode ser assim, em politica não vale tudo, em política temos que dizer a verdade e ser consequentes com aquilo que afirmamos, aqui faz sentido, noutros locais era motivo de critica, mas vai mais longe, que eu concordo, concordo com o que está aqui, portanto eu sou consequente, nos somos consequentes, “ A decisão de não deixar ninguém para trás obrigou todas as organizações e Instituições a um esforço maior, a olhar para o Sector Social Empresarial , não deixando que a sociedade falisse e deixasse os cidadãos e as empresas sozinhos perante esta calamidade desta forma, importa salientar que esta actual situação pandémica quem possibilita que o orçamento municipal para dois mil e vinte e dois seja preparado e projectado, num cenário de pressupostos macroeconómicos, e reparem, minimamente previsíveis e consolidados. Isto eu também concordo, o Mínimamente é possível, agora compreendo que esta situação é de facto muito nefasta para, a um ano conseguirmos ter, de facto as melhores opções as melhores previsões, as melhores opções, admito, eu teria umas, nos teríamos umas, o Senhor Presidente e o seu Executivo teria outras a democracia é isso, temos que respeitar. Mas, que não seja minimamente previsível e consolidado, não me parece correcto, mas ainda assim a contradição no documento é que mais à frente, informa que os documentos previsionais “traduzem as dificuldades internas e externas provocadas pela pandemia suportando também as opções políticas que o Executivo assume neste mandato autárquico, num exercício de difícil execução”. Falamos de execução nas intercalares em dois anos, cuidado, Aqui-d ´el-rei porque o

Executivo não executou, ate executou mais em dois mil e vinte e um do que em dois mil e vinte, mas o Senhor Presidente ainda à pouco referiu, calma, mas isto são números que se apresentem? Então, mas já está a prever esta situação pior do que a do presente é isso que quer dizer com a sua nota introdutória? Mas, Vamo-nos pasmar com a contradição, pronto é para tirar o minimamente, e eu aí compreendo, apesar do quadro pandémico e da sua conseqüente evolução incerta, é nosso ponto de honra cumprir os documentos previsionais apresentados, pois são instrumentos financeiros pensado e realizados com absoluta responsabilidade total realismo, contribuindo desta forma para a fundamental estabilidade das finanças do Município é isso que deve presidir o seu Executivo, mas foi também esse principio que presidiu e tutelou toda a acção, também, no Executivo anterior. E, portanto, esse capital eu aqui reconheço-o, porque sei o que sabemos, o que passamos fruto da pandemia. Mas senhor Presidente, nós olharmos para um período tão difícil como é o actual, perceber as suas opções, e ver subir em mais dez milhões de euros, aquilo que em oito, e o Senhor fez parte desses Executivos, não tivemos orçamentos iniciais no máximo de cinquenta milhões de euros, assistimos neste período de pandemia, onde é tudo incerto, em que as obras, os projectos, não andam como nós queremos, em que as matérias primas, o acesso a elas, dependem de mercados externos, com dificuldades de comunicações, com dificuldades de estabilidade económica mundial, subir um orçamento de dez milhões de euros é total e pura irresponsabilidade, poderia ser bom, mas como na nota introdutória já resulta aqui um aviso, uma certa precaução, e sessenta milhões, se era cinquenta no passado sessenta ate podíamos ver isto com um ponto de vista e de partida positivo mas não é infelizmente mas o Senhor assim o quis defender um orçamento empolado e vamos à frente que é mesmo disso que se trata este orçamento, um orçamento populista, parece que, já à necessidade de mostrar ao povo aquilo que forma muitas e muitas promessas apresentadas na última campanha autárquica, sabemos que não são exequíveis, muito menos num ano e muito menos este orçamento as pode contemplar num período tão

difícil como é este que estamos a atravessar. Mas é certo que, se olharmos concretamente para as opções que aqui estão assumidas, e aqui o Senhor Vereador do Partido Socialista já o referiu, nós já colocamos opções em bens alheios, de facto quando vamos recuperar os Antigos Pavilhões do Parque da Saúde, até parece que são da Câmara Municipal da Guarda, já os compramos? que projecto é esse? Esta ansia de dizer ao povo aquilo que não se consegue concretizar, mas que foi objetivamente um pilar fundamental da estratégia do Executivo e que o levou a ser Presidente da Câmara Municipal da Guarda. -----

Mas, cumpre também ser claro nos números, nós vemos neste orçamento, e as opções já denunciam, uma subida da despesa corrente do Município, a despesa corrente impossível, ou é possível, mas vamos ter derrapagens com certeza, é que se apostarmos na despesa de capital, sim sim, vai haver mais investimento, mas nós olhamos para os números e vemos o empolamento da despesa, e designadamente da despesa que tem a ver com o normal funcionamento da Câmara as despesas correntes e na página quinze nos apercebemo-nos que, vamos ter na despesa subidas de venda de bens de investimento, aquisição de bens de capital no montante de dezanove milhões e quinhentos mil euros, arredondada mente, esta despesa de capital está necessariamente empolada, nós não vamos conseguir executar para não falar de outras rubricas, mas, esta aquisição de bens de capital é efectivamente de impossível de cumprir, num ano só, económico de dois mil e vinte e dois, no entanto, a irresponsabilidade e o irrealismo deste orçamento demonstra efectivamente que é possível fazer investimentos de dezanove milhões de euros, quer dizer que no passado em quatro anos nos fizemos investimentos que seriam superiores a quarenta milhões de euros, estamos a falar aqui só num ano de metade desse valor, mais que corresponde, estes investimentos, estas despesas de capital, a um terço do valor do orçamento. -----

Mas houve necessariamente que de criar equilíbrios porque a lei assim o impõe, e já lá chegaremos, mas verdadeiramente, e também aqui já foi focado, olhar para aquilo que

são as opções deste Executivo, num momento em que há um abrandamento da economia, em que as receitas fiscais vão necessariamente, sem qualquer intervenção do Município da Guarda e opções assumidas por este, a economia sofre uma retracção, o que quer dizer que as empresas vão ter menos lucro, vai haver menos investimento, logo vai haver menos receitas do Estado para a Autarquia, mas esquecendo esse facto, porque a Covid também já o demonstrou e demonstrou-o no passado recente, nos assistimos aqui a uma baixa de imposto, assistimos à baixa de impostos como foi dito, isso consta do próprio documento, quer do IRS, quer da Derrama, quer também da Taxa do IMI, das duas uma, sabemos que isto é contra ciclo, é uma opção, continuo a dizer, irreal, e/ou uma obsessão clara do populismo que preside à gestão deste Executivo. Na verdade, se olharmos para aquilo que é a redução dos impostos e se temos bem, presente aquilo que era uma bandeira enorme deste Executivo, de que iríamos assistir a uma política fiscal amiga das famílias, das empresas e da economia, não é isso que aqui está plasmado neste documento. Para informar, dar um sinal populista de que este é o caminho, assistimos aqui a uma redução fiscal, que na minha, na nossa perspectiva, é uma diminuição curta, porque os Guardenses vão pagar em dois mil e vinte e dois, aquilo que foi uma redução feita à dois anos, do qual o senhor também era Vereadores aprovou que abaixou o IMI de quatro para zero virgula trezentos e oitenta e cinco. Agora assistimos aqui a uma redução de zero virgula um por cento do IMI, Isto é sinal de que?, é sinal de populismo, ou somos consequentes com aquilo que foi uma promessa sua, de dizer às famílias, de dizer aos proprietários dos imóveis, sim vamos aqui baixar objectivamente esta taxa de imposto, ora fazê-lo desta maneira é enganar os portugueses, a semelhança do que o governo também fez que é em determinadas matérias baixar aqui uma pequena percentagem como se isso fosse uma política fiscal séria, que tivesse efetivamente efeito na melhoria das pessoas. Mas o mesmo acontece naquela taxa que nunca foi mudada dos cinco por cento do IRS,

a taxa variável, onde assistimos aqui a uma redução de zero virgula cinco por cento, esta é uma alteração tímida.-----

Pode-se dizer bem, mais vale esta que nenhuma, mas é preciso perceber que está em contraciclo, porque nós estamos a aumentar a despesa e estamos a diminuir a receita. As receitas são diminuídas por via da economia e da e da retracção da economia e depois ainda assistimos a uma opção deste executivo de baixar ainda que timidamente a taxa e a receita fiscal. A receita fiscal é uma componente importante para continuarmos a fazer investimento, e os investimentos são mais que muitos, porque temos que recuperar muito do tempo perdido e não é desta forma, contraditória irreal, eu diria até surreal, empolar o valor do orçamento, diminuir as receitas e aumentar as despesas, claro que nós também precebemos, quando vimos aqui determinados equipamentos, por opção, equipamentos desportivo que custam quase duzentos mil euros , como é um campo de sintético e aqui estão apresentados três e temos um valor previsto no orçamento de cinquenta mil euros , é sinal claro de que não se quer fazer este ano, porque se quisesse fazer no ano de dois mil e vinte e dois seria um valor três vezes superior . Ora o que assistimos aqui é de facto a uma adulteração daquilo que são as regras orçamentais, e mais grave ainda é não perceber o contexto actual e ao revés daquilo que são os sinais do tempo nós queremos ter o orçamento expansionista, que não o é, o orçamento, e aí é , despesista, e muito menos tirar a solidez e a consolidação necessária para suportar esses investimentos, desde logo investimentos que rondam a ordem de vinte mil milhões de euros, portanto esta contradição no orçamento -- custa, de facto a perceber qual é a racionalidade a que obedecem estas opções, mas depois vamos aqui aos impostos directos, A derrama que é um dos impostos que baixou, vai baixar para o ano que vem, o que quer dizer as empresas vão ter menos lucro, nós baixamos a derrama de um e meio por cento para um por cento, mas no entanto contemplamos o valor máximo dos anos anteriores de oitocentos e vinte e dois, não este valor vai baixar no mínimo para meio milhão de euros no mínimo por esta opção,

porque se fizermos aqui uma regra de três simples os oitocentos e vinte e dois a dividir por três, um terço é a diminuição do imposto da derrama, quando sabemos claramente que, paga a derrama, as empresas têm lucro e muitas das empresas, muito menos neste tempo, têm a capacidade de gerar lucro. E é com preocupação que vemos de facto esta diminuição da despesa. Curiosamente, para tentar obter esse equilíbrio do orçamento, nós percebemos que as transferências de capital assentam, e na página vinte e quatro, nós vemos aqui, de fato, um eixo no gráfico que tem a haver com as transferências onde de facto os fundos comunitários conseguem efectivamente equilibrar formalmente o orçamento, mas não o equilibram do ponto de vista da substância porque é impossível que nós consigamos executar e receber no ano de dois mil e vinte e dois dezassete milhões de euros. E claramente um Orçamento empolado e um orçamento desequilibrado naquilo que são as opções tomadas por este executivo, mas agora vamos mais longe, porque é que na aquisição de bens de serviço, na aquisição de bens e serviços, seminários e similares, um ponto oito milhões de euros, vamos gastar este dinheiro todo? Prevemos gastar, é preciso tê-lo para o gastar. Mas o outro serviço não fazia sentido estarem concretizados, quando vemos um valor de quase cinco milhões de euros, não deviam ser concretizados? onde vamos gastar estes cinco milhões de euros? Na página vinte e seis eu gostaria de ver concretizado quatro ponto sete milhões de euros, para perceber efectivamente esta rubrica que é das mais pesadas no que diz respeito à aquisição de Serviços e que não vejamos aqui de facto, concretamente demonstrada a sua necessidade e aquilo que são as opções, atendendo ao valor que aqui está referido. -----

Depois, subsídios, foi também com alguma timidez e preocupação que eu vi o valor previsto para o combate à Covid, é dito aqui que os subsídios à um valor previsto de quatrocentos e cinquenta mil euros, mas dividido por três rubricas, às Medidas de Mitigação à Pandemia, à Compensação dos Transportes Urbanos da Cidade, os Incentivos ao Investimento e Criação de Emprego, quatrocentos e cinquenta mil euros

a dividir por estas três rúbricas, parece-me muito exíguo, e a demonstração clara de que quem está a governar não percebe a realidade que o assola e portanto a que fazer o orçamento, olhar para ele globalmente, dizer, dar um sinal lá fora, como vêm nós estamos a fazer muito porque até estamos a diminuir os impostos, mas estamos no fundo a opção é ir para um túnel sem saída e depois bater com a cabeça na parede, ou seja dizer que no final daqui a um ano nós estaremos aqui a fazer a revisão deste orçamento porque não conseguimos, nem de longe nem de perto cumprir aquilo que são as metas e os objectivos e que não se, e objectivos que não vão ser cumpridos, também por aquilo que é dito na apresentação, que eu concordo mas também pelas opções que são, de facto, irracionais, irrealis, e que visam apenas atingir aqui algum populismo que resultou de compromissos anteriormente assumidos. Mas grandes opções do plano cá está a vontade do Executivo, isto parece que acompanha o Senhor Presidente todos os anos, mas para além desta opção à outras que são muito importante, é claro que o Senhor Presidente pode dizer “pois mas a democracia é isso” e aí dou-lhe razão, mas olhando aqui para aquilo que é o enquadramento geral das grandes opções do plano, o gráfico seguinte apresenta as prioridades e as opções estratégicas para o ano dois mil e vinte e dois, página vinte e nove, “ estando identificadas no orçamento através de quatro objectivos estratégicos, transversais ao Município da Guarda, por via do plano plurianual de investimento, e das actividades mais relevantes, que se propõe executar, e estas como diz, são prioridades e opções estratégicas, curiosamente cá estamos nós, o saneamento e o abastecimento de água, cada um deles com aproximadamente dois milhões de euros e o outro um pouco mais de dois milhões de euros, pois Senhor Presidente, mas à muito mais para além disto, eu gostava de ver plasmado no orçamento opções como a cultura, que à pouco referi, porque é um projecto estratégico, lançado também no seu tempo, o Senhor aderiu, e desperdiçar assim uma oportunidade única de a Guarda assumir um dos maiores projectos da sua história, e através dele fazer a diferença entre aquilo que é a situação actual e aquilo

que nos pode catapultar para uma situação de maior desenvolvimento, o senhor, aos costumes diz nada. E isto preocupa-nos grandemente, mas também, verdadeiramente é para nós com muita preocupação não perceber porque é que as novas tendências, aquilo que o novo quadro comunitário, não basta dizer que, vamos buscar o dinheiro do PRR, do PT 2030, não, quais são as tendências destes apoios europeus, onde está a regeneração dos parques empresariais do ponto de vista tecnológico, nem um tostão.

Não existe também uma opção clara naquilo que é a visão das cidades, a aposta da mobilidade, na mobilidade eléctrica também não vejo aqui neste orçamento é uma opção clara na matéria. E, portanto, era importante que nesse alinhamento que temos que fazer com esse projecto de financiamento europeu, nos pudéssemos estar na linha da frente nas opções que são determinantes e que são relevantes para ir buscar o maior numero de recursos financeiros à europa e com isso mudar a Guarda, num sentido claro de maior crescimento e liderar efectivamente esta dinâmica que a Guarda lançou à alguns anos atrás e que eu vejo com este orçamento assim a ser desperdiçada e não gostaria porque é também a minha terra e não gostaria porque é também a minha terra e eu gostaria de facto que esta ambição correspondesse a uma real intenção de mudar os destinos do nosso concelho. É também com muita tristeza que olho para este orçamento e vejo que aquela bandeira que é o eixo estratégico do desenvolvimento, que é a aposta no emprego, a aposta no investimento, que tenhamos aqui valores tão escassos para esse investimento, para os empresários, para as empresas não basta só apoiar na diminuição da derrama, que a derrama vai apoiar as grandes empresas, são essas empresas que têm mais lucro, são essas empresas que pagam a derrama de oitocentos mil euros por ano na Guarda, mas a economia da Guarda a economia de Portugal é das micro e pequenas empresas, e essas deviam ser apoiadas de forma forte, eficaz, e isso não vemos neste orçamento. Existem cá rúbricas abertas mas não é com essa visão, de a partir desse investimento fazer essa diferença no desenvolvimento do nosso concelho, que nós marcaríamos a diferença e portanto considero que este é um

orçamento com más opções com despesas empoladas ainda para mais reduzir as receitas que já por si vão diminuir naturalmente com as transferências do estado porque o estado vai receber menos dos impostos, v ai transferi menos para as autarquias, e nós, pura e simplesmente estamos-nos a por a jeito a ter aqui um orçamento despesista, que não tem solidez, nem sustentabilidade para que estas previsões no final do ano, nos possamos atingir graus de execução que nos orgulhem, não vão com certeza, não vamos com certeza,. Ter esse resultado, por aquilo que eu disse e de facto também, tal como com as actividades mais relevantes, gostava de ver nesta área como opção estratégica, com mais força áreas como aquelas que eu referi, entre outras que na verdade não referi e que são tão ou mais importantes como essas. -----

- Sérgio Costa, Presidente:” Muito obrigado. -----

Senhor Vereador Luis Couto, o Programa de Inovação e tecnologia, nós fizemos questão de sinalizar precisamente para desenharmos este programa e termos já a sua execução no ano de dois mil e vinte e dois. É um plano ambicioso, aliás este orçamento é um orçamento ambicioso, preparado já para o futuro é um orçamento que queremos seja já de retoma no pós pandemia e temos que olhar sempre para isso, são esses os sinais que nós queremos dar à economia, á economia local e regional também, por foça dos novos desafios com que nós estamos deparados perante os fundos que têm que ser gastos. E este Programa de Inovação e Tecnologia, virado para a inovação e para a tecnologia, conforme o próprio diz, para cativar empresas da área tecnológica esse tipo de empregabilidade que veio para ficar nas próximas décadas, e portanto é um programa que nós vamos desenhar precisamente para poder dar acolhimento e esse apoio necessário, e a seu tempo depois, esse programa será devidamente explanado depois de estar completamente definido, mas nós fizemos questão de o colocar em orçamento dando assim um sinal para que as empresas que aqui se queiram fixar, nacionais e estrangeiras ligadas à tecnologia à transição digital à digitalização da economia, que possam aqui ter a sua cobertura. -----

No que diz respeito ao Parque da Saúde, ao centro de Investigação Nacional do Envelhecimento, o PRR tem neste momento já mais que um aviso nesta área, aliás nós já estamos em articulação com algumas entidades para uma outra parceria, precisamente já nestes centros de envelhecimento e portanto isto é sinalização de rubrica, para que sendo parceiros nós temos que contribuir para isso e portanto é esse trabalho que nós vamos já começar a fazer, com a integração no orçamento em estreita parceria com as instituições de ensino e da ULS, e podemos ajudar a alavancar este desígnio do nosso conselho e da nossa região. É fundamental estarmos adaptados para os fundos que o PRR e este aviso e o PRR que acabou de sair, por isso ele está já aqui sinalizado para podermos fazer face a toda e qualquer despesa que o PRR nos venha exigir já num curto espaço de tempo. Posso dizer que há dois Centros Nacionais de Investigação, que já estamos a ser consultados para isso, portanto a seu tempo falaremos sobre essa matéria, mas nós não podíamos deixar de o sinalizar aqui, sob pena de depois termos que fazer alguma revisão mais à pressa, digamos assim.

No que diz respeito à reabilitação dos núcleos históricos, a verba esta sinalizada, o apoio que está no nosso programa eleitoral e que foi sufragado diz respeito às coberturas e às fachadas e à um regulamento que vai que ter de ser feito para regular este apoio, não podemos simplesmente por uma qualquer decisão do Presidente ou da Senhora Vice- Presidente ou da Senhora vereadora, dar qualquer apoio e portanto este Regulamento vai demorar alguns meses até ser feito, a ser aprovado, digamos assim, alias este Regulamento, para alem de ter que vir à reunião de Câmara, tem que ir À Assembleias Municipal, e portanto, mas está já sinalizado para que assim que possível nos começamos a fazer a sua aplicabilidade. -----

Sobre as habitações sociais, nós só em matéria de habitações sociais, nos temos previsto em orçamento cerca de um milhão de euros, e nós para fazermos habitações novas temos que fazer o projecto, que não há nenhum projecto, temos que fazer as candidaturas, os concursos de obras e nós queremos gastar, no mínimo duzentos e

cinquenta mil euros, mas temos que trabalhar muito para isso, porque não há nenhum projecto elaborado nesse sentido, para se quisermos amanhã ou em janeiro avançarmos já com a construção de um qualquer edifício de habitações sociais, por isso é que nos nesta matéria vamos partir do zero, em termos de construção, temos que fazer o projecto, temos que fazer o concurso publico da obra , temos que candidatar aos fundos comunitários, dai nos estarmos já com a sinalização dos duzentos e cinquenta mil euros para fazer essas novas habitações sociais , para além das outras verbas que nós temos sinalizadas também para a recuperação de habitações existentes, que é um trabalho que tem que ser continuo , bem como a aquisição de outras habitações em função das necessidades que são mais que evidentes aqui no nosso concelho. -----

No que diz respeito à Mata Municipal a Antiga Mata Municipal infelizmente ao longo dos últimos setenta ou oitenta anos foi desaparecendo, ela ia desde o antigo sanatório até à dorna, praticamente, foi a evolução da cidade que a levou a desaparecer, o estudo do professor da Universidade de Trás-os –Montes, tem cerca de seis ou sete anos, por aí, se não me falha a memória, nós vamos visitar o estudo, sempre na protecção do arvoredo que existe, aliás todos os anos é feita a manutenção, infelizmente lá vai ocorrendo um problema ou outro com uma ou outra árvore , mas essa manutenção, esse acompanhamento tem que ser continuamente feito, e é esse trabalho que nós vamos continuar a fazer , queremos fazer a mata nova , mas não podemos deixar para trás a Mata velha. Permitam-me dizer assim, seja no Parque da Saúde Seja também em estreita sintonia com a ULS, já foi feito isso no passado para que eles possam também fazer o estudo da preservação da manutenção do seu parque arbóreo. Que tem que ser sempre, naturalmente, cuidado e é essa a nossa preocupação também. -----

No que diz respeito à cidade Desportiva, como nós bem dizemos nós não vamos abandonar o Estádio Municipal de todo, aliás o Estádio Municipal precisa de uma intervenção de fundo está no formato actual à 20 anos, talvez mais e precisa de obras de fundo, obras muito importantes, mas que vão custar muito dinheiro, posso dizer-lhe

que rapidamente ultrapassa um milhão de euros que tem que ser investido em toda a envolvente do Estádio Municipal , e naturalmente temos que tentar encontrar fundos comunitários para que possam, hoje em dia não é fácil encontrar fundos para reabilitar infraestruturas existentes. Mas a Cidade Desportiva, na zona do Rio Diz que nós pretendemos levar a cabo, levar a efeito, tal como nós dissemos na nossa campanha eleitoral , a Cidade Desportiva tem que ter vários campos não só virados para o futebol mas também para todas as outras modalidades e é esse desenho é esse projecto que nós queremos levar a efeito paredes meias com o Parque Urbano do Rio Diz, aproveitando aquela nova centralidade que à cerca de doze anos sensivelmente foi feita e ainda bem que foi feita aquela grande obra , paredes meias também com Pavilhão de S. Miguel, e reforçando ali de facto a centralidade, digamos da prática desportiva no nosso Conselho porque aquilo que, os pais, os filhos, os clubes nos dizem é que precisam de mais infraestruturas na cidade para a pratica desportiva, não só do futebol mas de todas as outras modalidades e é esse projecto ambicioso que nós estamos a começar a calcorrear , o caminho para a sua execução e algumas das verbas que estão consagradas estão sinalizadas precisamente para iniciar , é necessário fazer planos de pormenor , é necessário fazer projectos, e portanto daí as verbas estarem sinalizadas para isso e se repararmos ao longo do mandato já lá outras verbas que foram sinalizadas, precisamente para irmos, e é efectivamente uma previsão para podermos ir acompanhando em função dos fundos que nos vão sendo disponibilizados. -----

Sobre a viceg, a terceira fase da viceg, aquilo que nos pretendemos fazer no médio prazo é fazer a elaboração do projeto, tendo em conta os fundos comunitários que aí veem, os fundos comunitários, seja o PRR, seja o PT 2030 que ainda não estão, principalmente o 2030 ainda não está estabilizado, o acordo de parceria ainda não está estabilizado aquilo pelo qual os autarcas de todo o país andam a lutar, e muito, é que haja a “last mile” para que no final. haja a previsão que se possa fazer alguma coisa em matérias de estradas, se bem que, nunca pode ser uma estrada de per si, uma qualquer

estrada tem que ser tratada da forma certa e adequada. mas nós se não tivermos nenhum projecto nós não conseguimos fazer qualquer candidatura para essa “last mile” nunca o conseguimos fazer e, portanto, aquilo que nos queremos fazer a, aliás, a cerca de dois três anos foi apresentado aqui nesta sala o plano municipal rodoviário 2040 que faz a previsão e o planeamento que está no PDM da Previsão das Acessibilidades para os próximos 20 anos e onde está lá este traçado aproximado também. Mas nós queremos fazer desenvolver o projeto para estarmos sempre bem preparados para aquilo que possa surgir durante o próximo quadro comunitário de apoio. Sobre o IMI e a Derrama, depois já falaremos nos pontos devidos. No que diz respeito à questão das verbas para a Cultura, nós sinalizámos uma verba para a Capital Europeia da Cultura, são 100 mil euros, mas nós temos ainda muitas verbas que estamos a pagá-las e que vão transitar para o orçamento do próximo ano, dos contratos que foram feitos. Nós vamos ter que continuar com a contratação do programa do diretor da candidatura, pelo menos até março vamos ter que o fazer, porque tal como, alguma comunicação e divulgação que tenha que ser feita até março, porque só a partir de março, é que, verdadeiramente, nós saberemos o que é que vai acontecer à Candidatura da Capital Europeia da Cultura. Nós não podemos andar a fazer previsões de gastos em cima de gastos, sem termos a certeza daquilo que vai acontecer. Mas por isso é que nós também reforçámos as verbas para as Associações Culturais e Desportivas, reforçámos, houve uma verba reforçada em mais de um terço daquilo que estava previsto no ano transato. E, o mesmo é dizer em relação às questões que bem referiu do canil, do gatil. Há uma verba que está prevista para continuarmos a fazer investimento precisamente no Centro de Recolha Oficial de Animais errantes. Há uma verba que está sinalizada para isso, porque nós temos essa noção, visitámos e as Associações vão-nos fazendo chegar essa necessidade de continuar a fazer ali alguns investimentos que não são muito avultados, no caso que referiu, e bem, dos alojamentos do gatil, e, portanto, daí estar essa verba precisamente sinalizada no orçamento. No que diz respeito à área social, aliás, se formos ver os

gráficos, as funções sociais, nas Grandes Opções do Plano, representam trinta e seis por cento. Nós temos as habitações sociais, temos o programa dos medicamentos, o alojamento, o apoio às famílias, temos o fundo de emergência social ao nível Municipal, que existe pela primeira vez. E, naturalmente, nós consideramos que de facto, este é um orçamento virado para a economia e para a área social, nós afirmamos mesmo isto. É um orçamento ambicioso, virado para a economia e para a área social, e ele reflete muito isso nos seus valores, nos seus montantes. Daí nas Grandes Opções do Plano, os gráficos não mentem, são 36,71% para as funções sociais, em cada uma das áreas naturalmente, em cada um dos capítulos. E, é com essa ambição que nós propomos este orçamento. Senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro, já não sei o que é que lhe hei-de dizer, com tanta ligeireza, como o senhor lê, aliás, já estamos habituados, não de uma forma pragmática como outros fazem, objetiva, mas não, o senhor lê conforme bem entende. Já estamos habituados, portanto, o senhor já nos vai habituando, é uma questão de estilo, é mesmo uma questão de estilo. E, tal como eu disse há pouco, este é um orçamento ambicioso, um orçamento de retoma, de reforço da economia e da área social. E, vejam só, por força, é bom dizer isto também, são cerca de 130 mil euros que o orçamento Municipal vai acomodar, não se aumentam as taxas de resíduos, nem de água, nem de saneamento, porque as tarifas em alta aumentaram brutalmente, as tarifas em alta. Que é uma coisa que os Municípios não conseguem controlar, mas nós não aumentamos as taxas, mantivemos as taxas e são mais cerca de 120, 130 mil euros, que o orçamento vai ter que suportar para não fazer esse aumento nas famílias. É bom que se diga isto também. E este orçamento é ambicioso e está preparado para o PRR, para os fundos que aí vêm, queremos mesmo preparar isso para os fundos que aí vêm, para termos essas verbas bem sinalizadas, porque é normal que não saibam, é normal, mas o PRR está a começar a abrir muitos avisos. E, avisos que abrem num dia e passado alguns dias fecham logo. E temos que nos preparar muito para tudo isto, é um verdadeiro desafio, não é só para a Guarda é

para o País todo. O PRR com tanto dinheiro que ficará disponibilizado, corremos sérios riscos que o que não for executado, tem que ser devolvido no final e a execução do PRR, vejam só, vai para além da vigência deste mandato. Venha quem vier a seguir, esteja quem estiver a seguir, sejamos nós ou outros, nós temos que deixar uma casa bem preparada para executar esses fundos comunitários, seja no PRR, no 2030, nos fundos Europeus da contratação direta a Bruxelas, seja nas corporações transfronteiriças, é muito importante prepararmos a casa para o futuro. Bom, mas sob o ponto de vista populista, também lá temos cerca de 2 milhões de euros para pagar adjudicações de dois mil e vinte e um, e está lá para pagar, são cerca de 2 milhões de euros, as que estão aqui, que nós vamos ter que pagar, depois o orçamento tem que ser grande, claro que tem que ser grande, e sem financiamento, sem qualquer financiamento, essas obras. E, depois os orçamentos vão subindo, é verdade, só nesta matéria são 2 milhões de euros e eu aconselho a uma leitura mais pausada e calma para que não se confunda despesa corrente, com despesa de capital. Eu proponho mesmo uma leitura mais calma, mais comedida sobre essa matéria, até porque a certa altura não se entende bem o discurso. Ora por um lado queremos ser amigos das empresas e das famílias e se aprecia a baixa de impostos, doutra vez já não. Bom, de facto, nós temos que saber bem em que lado é que estamos da balança. No que diz respeito à questão do IMI e da Derrama, toda e qualquer, aquilo que nós falámos na nossa campanha eleitoral, foi que queríamos fazer a redução da Derrama e do IMI para as Empresas. O nosso programa eleitoral é o nosso catecismo. Foi isso que foi sufragado pela população da Guarda. Mas reduzir IMI para as Empresas e a Derrama, com domicílio Fiscal no Concelho da Guarda, conforme está plasmado no nosso programa eleitoral, só pode ser feito à custa de um Regulamento, e é isso que nós vamos fazer. Teremos que fazer ou alterar os Regulamentos existentes, para que isso seja possível fazer da forma que a população da Guarda sufragou. E é esse trabalho que nós devemos fazer e que temos que fazer ao longo dos próximos meses. E, no que diz respeito a fazer

obras em dois mil e vinte e dois, eu há pouco já tive oportunidade de referir, nós não temos projetos dessas obras, os campos sintéticos? Não temos nem um projeto para ser feito. Temos que fazer o projeto, temos que fazer os concursos da obra, bom, e se nós conseguirmos fazer o projeto, acabar o projeto e ter as obras adjudicadas até ao final do próximo ano, já estamos satisfeitos. Porque depois há o resto do mandato, são quatro anos não é um ano. Se calhar o senhor Vereador deve pensar que já vai para eleições daqui a alguns meses. Continuamente, parece que é aquilo que está a querer dizer, mas não há problema, podemos ir amanhã para eleições e depois a população da Guarda julgará as atitudes de cada um. Mas, se nós até ao final do ano, já tivermos essas obras adjudicadas, de facto, já foi um bom objetivo, não há projeto algum. Nem campos sintéticos, nem pavilhões, não há nenhum projeto, temos que os fazer, que demora o seu tempo e depois os concursos também demoram o seu tempo e é esse trabalho que nós temos que fazer. Muito trabalho de planeamento, e de projeto, é preciso fazer o trabalho de casa. É preciso ter os projetos nas gavetas, para podermos colocá-los em cima da mesa, assim que haja a sua necessidade da sua execução. E, permita-me dizer-lhe também, a Derrama não é bem uma regra de três simples, se fosse! A forma de cobrança da Derrama, ou melhor, as Empresas a quem é cobrada a Derrama, é o eterno segredo do Estado Português, não é só aqui é em todo o lado. Mas aquilo que nós estamos a falar, em termos de Derrama, eu não queria falar aqui, mas o senhor tocou, é para as Empresas com Domicílio fiscal no Concelho da Guarda, sujeitos passivos e com volume de negócios inferior a 150 mil euros, que de todas as atividades, não é só de meia dúzia delas, como às vezes era feito, de meia dúzia de códigos de atividade, não! É para todas! As que estão sediadas no Concelho da Guarda, com volume de negócios até 150 mil euros, ficam todas isentas, neste momento. É bom que se diga isto, que é a verdade dos factos. Quando o senhor refere um orçamento desequilibrado e (...) essas frases feitas, já estamos habituados a essas frases feitas que já vêm desde há muito tempo. (...) com os serviços, 4,8 milhões de euros, não há problema, peça-se

um esclarecimento aos Serviços Técnicos que eles dizem-nos já que a classificação é de acordo com as Leis da República, com os códigos das Contabilidades. É que o Executivo só define a estratégia política do orçamento. Depois o resto é encaixado conforme diz a Lei. E se quiser um esclarecimento dos tais cerca de 4,8 milhões de euros, que estão na rubrica outros serviços, não há problema, faça o favor de solicitar, porque olhe nós nem interagimos nessa matéria. Os serviços, imediatamente, com a boa competência que têm, transmitem, imediatamente, o que é que lá diz os outros serviços. Sabe, é que isto, se o senhor for ver o orçamento de há um ano, de há dois, de há três é classificado mais ou menos da mesma forma. Os políticos nem lhe tocam, só tocam na estratégia política, o resto é classificação orçamental nos termos da Lei, é assim que deve ser feito, é a estratégia política que é definida por quem lidera a Câmara e depois os Técnicos, e bem, fazem a sua classificação função daquilo que dizem as Leis e os Regulamentos da República. É isso que deve ser feito e é isso que deve ser cumprido. Quem governa não sabe a realidade da casa, mais uma frase feita. O senhor quer ir para eleições amanhã? Se quiser ir para eleições continue com esse discurso. No dia vinte e seis de setembro, a população da Guarda tomou uma decisão, que deve ser respeitada. Parece que alguns teimam em não aceitar a decisão, esse ressabiamento. É altura de virar a página do livro das nossas vidas, uma nova página que nos foi colocada à frente, e continuamente devemos saber virar as páginas dos livros, não estarmos continuamente a remoer, a remoer, a remoer, e tanta coisa nós orgulhosamente já fizemos, ao longo do último mês e meio, mesmo com muito orgulho. Então a compor coisas, asneiras quer vinham de trás, então aí nós já estamos a ficar doutorados. Mas nós devemos é olhar para a frente, com ambição, com desenvolvimento económico, com a proteção social, preparados para o futuro. E, é por isso que nós apresentamos o orçamento da forma que apresentámos. No que diz respeito aos Parques Tecnológicos, lá está, há quem queira de uma forma construtiva fazer simplesmente a pergunta do que é que é determinada coisa. Há quem não queira

e diz que não existe, mas está lá o programa da Inovação e da Tecnologia, que é tão importante para o futuro do Interior de Portugal, não é só para a Guarda, mas é para todo o Interior Raiano do País, toda a zona Raiana do País. Cada vez mais as Empresas Tecnológicas têm a ambição de se fixar aqui e nós devemos saber dar-lhe as condições para isso, e por isso é que lá está no orçamento o Programa de Inovação e Tecnologia, e isto não é apoio para as empresas? Há lá tanto apoio para as empresas de uma forma direta e indireta? Aliás, já iremos ver daqui a pouco algumas coisas que iremos votar. E o apoio para as empresas, muitas vezes, não é o apoio financeiro que elas querem, é aprovar os projetos delas a tempo e horas, não andarem aí aos pontapés, porque nos esquecemos. Todo e qualquer investimento é sempre bem-vindo nesta terra, enquanto nós estivermos aqui, é assim que será feito, todo e qualquer investimento, venha ele de quem vier, do mais alto, do mais baixo, dos olhos azuis, dos verdes ou dos castanhos, da esquerda à direita, são todos bem-vindos. Porque nós tratamos toda a gente com equidade e igualdade. É isso que este Executivo faz, não sei se sempre foi assim, mas nós aqui, nesta casa, enquanto cá estivermos e se Deus quiser, nos próximos quatro anos, cá estaremos, o futuro a Deus pertence. É assim que nós vamos tratar, apoiando as Empresas na justa medida das suas necessidades, com equidade, não podemos apoiar a Empresa A com dez e a Empresa B com dois. A bitola é a mesma, nós somos muito pela igualdade e pela equidade, e por isso, este é um orçamento que é mesmo um orçamento com boas opções e ambicioso. Ambicioso para todos, para o Executivo, para os Chefes de Divisão, para os funcionários da casa, temos muito trabalhado para isso. Afinal de contas, estaremos a trabalhar para a nossa terra, para a nossa Cidade, para a nossa Vila, para as nossas Aldeias. E, é isso que nós propomos neste orçamento. Bom, colocando à votação. Senhor Vereador Luís Couto?" -----

- Luís Couto, Vereador: "Continuo a afirmar o seguinte, no que toca às funções sociais, nomeadamente no que toca à ação social, eu gostaria de ver reforçada esta verba de 400 e tal mil euros, porque eu acho que é insuficiente para o apoio às famílias que neste

momento tanto necessitam e que vão ter, novamente, um dois mil e vinte e dois muito complicado. De facto, a ação social tem aqui 1 milhão e 600mil plasmados no orçamento, mas no que toca ao apoio às famílias são verbas muito insignificantes.” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador veja o Fundo Social Municipal, a questão da habitação e a questão dos medicamentos. Ainda hoje de manhã, uma senhora me interpelou na rua, quase a chorar, implorando um apoio para os medicamentos. E, eu imediatamente disse, contacte imediatamente os serviços do Município, desloque-se lá, porque nós daremos sempre continuidade a esse programa de apoio aos medicamentos e são 300 mil euros que estão lá sinalizados, para isso. E há o Fundo Social Municipal e há a Habitação Social, que nós queremos afirmar cada vez mais, como uma das prioridades, aliás, é transversal nesta nossa região. E o apoio ao alojamento do Ensino Superior e Secundário, que está também aí bem refletido. “ -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu gostaria de ouvir o PSD, e a posição do PSD primeiro, se puder ser.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Como?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Gostaria de ouvir a posição do Partido Social Democrata.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós vamos abster-nos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não percebi.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Vamos abster-nos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu atendendo a que é um orçamento da responsabilidade do Executivo e deixando, pensando que se deve deixar o Executivo mostrar afinal para onde é que querem ir, e para onde é que querem levar a Cidade. mas dizendo-lhe o seguinte, eu já uma vez lhe disse isso, ao senhor Presidente e neste momento vou-lhe dizer na mesma, de olhos nos olhos, que é bom que fique claro que nada me move contra o Executivo, deve perceber. Mas não é legítimo continuar-se a dizer que a Guarda sufragou, porque a Guarda sufragou a composição da Câmara que temos neste momento, portanto, não entregou ao Executivo a decisão política das Grandes Opções

para a Guarda. Entregou a esta composição que temos aqui hoje sentada. Portanto, vamos deixar de falar na questão da Guarda sufragou, não deixou sufragar, o senhor Presidente e a sua candidatura ganhou as eleições, muito claro, penso que se recordará que foi uma das primeiras pessoas que lhe desejou para o futuro e para estes quatro anos, porque eu acho que as pessoas devem manter as candidaturas para o tempo para que foram eleitas, que lhe desejou as maiores felicidades. Portanto, a sua felicidade presumo que seja a felicidade do Concelho da Guarda também. Agora, isso não justifica aquilo que por vezes o senhor diz e que muito utiliza e mal, perdoe-me que lhe diga, mas mal, de que a Guarda sufragou a sua gestão ou a vossa gestão. Não, a Guarda, politicamente, quis entregar a esta gente que foi eleita a gestão política da Cidade, não foi ao Executivo. Também foi ao Executivo, mas não foi só. Portanto, quero-lhe dizer isto, olhos nos olhos, porque às vezes parece-me que assim não é, no seu pensamento. Agora, relativamente às Grandes Opções do Plano, embora eu veja aqui meia dúzia de coisas que gostaria de ver de forma diferente, votarei favoravelmente, até para que sintam que podem desenvolver estas Grandes Opções, com uma posição reforçada politicamente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, o PSD já se pronunciou. Só dizer uma questão, senhor Vereador Luís Couto, eu quando refiro que a população da Guarda manifestou a sua posição e decidiu o que decidiu, eu falo sempre em sentido lato. E, por essa razão, é que nós pedimos também contributos para este orçamento e pedimos os contributos a todos os grupos parlamentares e a todos os Vereadores representados no Executivo. E sei bem que nas últimas semanas, no último mês, melhor dizendo, digamos que não foi possível da sua parte, por razões de saúde, poder fazer esse (...). Mas nós fizemos esse envio e alguns pedidos que nos foram feitos estão acomodados, precisamente no orçamento. Mas, portanto, queria apenas dizer isso, senhor Vereador Luís Couto, exatamente para...aliás até reforçar aquilo que bem refere, por isso é que nós tomámos esta decisão de pedir os ditos contributos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e 3 abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral.” -----

**Ponto 4 - Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis -
Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereação, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 12/2021

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), estabelece na alínea c), nº1 do artigo nº112, como taxa máxima de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para prédios urbanos 0,45%; -----

O nº1 do artigo nº112-A do CIMI, na redação atual, estabelece que os Municípios podem fixar reduções de taxa de IMI a aplicar a prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar; -----

O IMI é nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, uma receita própria dos Municípios, o qual incide sobre o património situado na sua jurisdição territorial; -----

Numa primeira ação foi com o objetivo de continuar a afirmar a Guarda como uma “Autarquia Familiarmente Responsável”, amiga das famílias e que coloca as pessoas no centro da sua decisão e das suas políticas, diminuindo a taxa de IMI para as famílias com um ou mais descendentes. -----

Agora propõem-se novas reduções, generalizadas a todos os cidadãos como forma de melhorar os seus rendimentos e promover o seu bem-estar social desde logo possibilitando aquisição de casa própria e fazer **face à perda de rendimentos**.-----

É, por isso que se propõe a redução da taxa de IMI bem como a manutenção das minorações em função do número de dependentes abrangendo assim um maior número de proprietários de imóveis;-----

Do mesmo modo se manterão as majorações imputáveis a prédios urbanos degradados e aos rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, uma vez que a requalificação e regeneração do território tem sido um designo abraçado por este Município pelo qual não podemos deixar de pugnar. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, conforme estabelecido na alínea ccc) do nº1 do artigo nº33 e alínea d) do nº1 do artigo nº25, ambos do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos: -----

1.A taxa do IMI, a aplicar aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, seja de 0,375%, de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo nº112 do CIMI;-----

2.A redução da taxa do IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº1 do artigo nº112-A do CIMI:-----

a. Em 20€ para famílias com 1 dependente a cargo; -----

b. Em 40€ para famílias com 2 dependentes a cargo;-----

c. Em 70€ para famílias com 3 ou mais dependentes a cargo; -----

3.Majoração em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, estando ou não ocupados, de acordo com o nº 8, do artigo nº112 do CIMI;-----

4. Majoração para o dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono não podendo, da aplicação desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido de acordo com o nº 9 do artigo nº 112 do CIMI;-----

5. As taxas aprovadas sejam comunicadas por transmissão eletrónica de dados à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro de 2021 nos termos do nº14 do artigo nº112 do CIMI.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- Luís Couto, Vereador: “É aquilo que eu já disse inicialmente, acho que foi tímida esta forma de...é tímido, acho devíamos ir mais longe. Acho que a Câmara devia ir mais longe, entendo que a Câmara precise de acolher receita, mas prometendo-se politicamente uma baixa dos impostos, acho que se podia ir mais longe. Portanto, aquilo que me parece é que relativamente à proposta do Executivo... As propostas são todas, depois já vamos às outras, são todas muito incipientes, muito...isto são valores baixíssimos, em termos de redução. É apenas um sinal político para se dizer que se está a baixar. Portanto, e isso não me parece legítimo fazer-se isso, quando se está aqui a baixar meia dúzia de cêntimos na taxa.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Nesta matéria, eu já me referi a ela, para dizer de facto, para quem tinha como estratégia fundamental a baixa de impostos, olhar para esta redução de 0,1 quando há cerca de um ano e pouco foi deliberada essa redução, onde o senhor Presidente, na altura Vereador, também votou, acho que é uma decisão apressada, uma decisão que não tem em conta verdadeiramente os interesses públicos aqui em causa, entendo também que não responde, efetivamente, a esse compromisso que o senhor também nas suas promessas propôs ao eleitorado. E, como tal, seguindo o seu princípio devia ir mais longe nesta redução, porque se houve uma baixa

recentemente de 0,250, agora estamos a baixar 0,125, sendo que a margem vai até aos três. Nesta matéria, sendo conseqüente com o que referiu, mas ainda assim, tenho a dizer que fragiliza claramente a sustentabilidade do orçamento, porque é uma diminuição de uma receita, ainda com impacto diminuto, mas não deixa de ser uma opção que fragiliza na sua globalidade, conjuntamente com as propostas que vamos discutir a seguir, fragiliza claramente a execução orçamental para dois mil e vinte e dois, mas essa é a opção que assumiu e, portanto, nós cá estaremos daqui a um ano para demonstrar, efetivamente, que foram opções erradas, opções apressadas, populistas e que mais não significam do que dizer, «pronto, aqui estamos nós, de facto a baixar 0,1» e como tal, a depauperar as finanças da Câmara da Guarda onde, de facto, os investimentos, onde de facto os apoios que são necessários àqueles que mais padeceram da Pandemia, àqueles projetos que podem marcar a diferença no crescimento futuro da Guarda, ficam em risco, porque se o dinheiro vai para um lado, não pode ir para outro. Mas isso também é verdade, são opções e elas estão bem claras no orçamento e bem claras nesta diminuição desta taxa como das que vêm a seguir, mas não deixamos de, com esta nota, votar a favor desta diminuição.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, de facto, o seu discurso é uma antítese. Ora queremos ser amigos das empresas e das famílias, ora não apreciamos a baixa de impostos, bom de facto, é uma antítese constante. Mas, o senhor lembra-se de quanto é que é a taxa em vigor de dois mil e vinte e um? -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É a taxa aprovada em dois mil e dezanove?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A taxa em vigor é para dois mil e vinte e um.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Para dois mil e vinte e um é de 0,300.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, a taxa é a mesma.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Julgo que não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, a taxa é a mesma. “ -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A taxa é a mesma. Nós não aumentámos nem baixámos, nós mantemos. A taxa do IMI, mas agradecemos o voto favorável. Senhor Vereador Luís Couto.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só uma questão, senhor Presidente. Então estamos aqui a votar uma coisa que já está confirmada? Se a taxa é a mesma?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “**Não. Senhor Vereador, o que nós estamos a dizer, todos os anos, não tenho que lhe ensinar nada, acho eu. Todos os anos, a Câmara e a Assembleia têm que aprovar as taxas para o próximo ano. E aquilo que se está a propor é que seja a mesma taxa, 0,375, é isso que está plasmado na proposta. Mantém-se a mesma taxa, nem sobe nem desce.**”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Taxa de Derrama Para o Ano de 2021 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereação, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 13/2021

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

. Nos termos da alínea c) do artigo nº14 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na redação vigente, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo diploma;

. De acordo com o disposto nº1 do artigo nº 18 da referida lei, os municípios podem deliberar lançar, uma derrama de duração anual, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título

principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

. A receita da cobrança da derrama constitui, no âmbito dos poderes tributários conferidos aos municípios, uma importante fonte de financiamento que contribui para o reforço da sua capacidade financeira e para assegurar a realização de projetos e investimentos constantes das opções traçadas; -----

. A questão orçamental e fiscal do Município da Guarda é delineada com vista a uma estratégia política que visa a promoção do crescimento económico, coesão social e competitividade territorial; -----

. A gestão financeira sustentável, que tem pautado o Município da Guarda, permite que se possa apresentar uma proposta de derrama que se mantém em consonância com o que vinha a ser cobrado. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo nº33 e alínea d) do nº1 do artigo nº25, ambos do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e da alínea c) do artigo nº14, e do artigo nº18 da Lei nº73/2013, de 3 de setembro na redação vigente, o seguinte:-----

1. O lançamento em 2021 de uma Derrama de 1% (de um limite máximo de 1,5%) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na área geográfica do Município da Guarda, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

2. O lançamento em 2021 de uma taxa zero de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2020 que não ultrapasse 150.000,00€; -----

3. Que as deliberações a que se referem os pontos anteriores sejam comunicadas por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia 31 de dezembro de 2021, conforme dispõe o nº17 do artigo nº18 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto? Devo acrescentar que quer no IMI, quer na Derrama, tal como eu disse há pouco, o seu abaixamento para as Empresas do Concelho da Guarda, tem que ser algo concreto. O abaixamento, conforme nós falámos no programa eleitoral, tem que ser alvo de um Regulamento que iremos discutir, com certeza, ao longo do próximo ano.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “O voto é favorável à Taxa de Derrama. Acho que sim, deve ser criado um Regulamento, para que se saiba e que seja um Regulamento equitativo para as Empresas, em função de várias variáveis e, portanto, eu voto favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós votamos a favor, mas com esta nota clara de que, como referi há pouco, e corrijo (...) a taxa de IMI, mas todos os argumentos valem para esta diminuição do imposto, na medida em que estamos a abdicar de uma receita e elas são importantes para, de facto, dar sustentabilidade àquilo que vai ser a execução da despesa e da receita no próximo ano, dois mil e vinte e dois, e dizer que não foi por termos uma taxa da Derrama de 1,5 no passado recente que as Empresas deixaram de ser apoiadas, efetivamente, o senhor Presidente há pouco referia que até os projetos que não podem andar aí aos pontapés, recordo ao senhor Presidente, teve seis anos com esse Pelouro e eu não me recordo que tivesse andado aos pontapés. Mas talvez saiba mais nessa matéria do que eu. Mas, de facto, essa é uma forma de ajudar as Empresas, é uma forma, mas nós também, fomos mais longe, adquirimos terrenos, ajudámos Multinacionais a reforçar o seu investimento no local, e, portanto, foram opções que tiveram em conta muito daquilo que eram as decisões dos Conselhos de Administração

Respetivos e Município afetou recursos financeiros em função dos projetos que foram apresentados. Claro que é sempre bom, diminuir os impostos, genericamente e para todos, como há pouco referiu, todos têm que ser. Mas o princípio da especialização, da especificidade, do conhecimento da realidade, muitas vezes ajuda a ser mais cirúrgico e tratar só da ferida e se o resto do corpo está bom, porque é que havemos de estar, de facto, a tratar, a gastar dinheiro para arranjar medicamentos para a parte boa do corpo. Acho que é mais importante, ser cirúrgico, porque o dinheiro não abunda, o dinheiro é necessário para fazer um enorme conjunto de investimentos que com certeza, quer no passado, quer no presente e no futuro, esta Câmara vai ter que assumir, porque senão continuaremos a marcar e nós não queremos que isso aconteça, atraso, temos que andar para a frente. E, para andar para a frente, é preciso investimento. Queremos cá as empresas, têm que ser ajudadas, mas verdadeiramente, não podemos também, desperdiçar aquilo que é a receita e com essa receita fazer os investimentos, aí sim, para todos os Guardenses. Não fazendo isso, como não quer fazer, a verdade é que “descapitaliza”, este termo é meu. Aqui um pouco aquilo que é a capacidade das receitas no futuro e por consequência vamos pôr em causa muitos dos investimentos por situações económicas, macroeconómicas que nos vão afetar no ano de dois mil e vinte e dois e que, também por opção, agravará exatamente esta situação, o que numa atitude mais responsável no orçamento mais realista, poderíamos de alguma forma colmatar, indo concretamente àquilo que forem as necessidades que surgirem em dois mil e vinte e dois. Prefere fazer essa opção genérica de diminuição da taxa de Derrama, respeitamos, por isso, votamos a favor. Mas, verdadeiramente, não consideramos que seja este o caminho.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereação, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 14/2021

(Mandato 2021-2025)

Fixação da Participação Variável no IRS

Considerando que:-----

. O artigo nº 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, com as devidas alterações, estabelece que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo nº 78 do Código do IRS;-----

. A participação supramencionada depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município;-----

. A taxa fixada deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme n.º 2 do referido artigo nº 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----

. Face ao nº3 do artigo nº 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a ausência de deliberação ou de comunicação à AT, o Município tem direito a uma participação até 5% no IRS. Não obstante, o Município da Guarda, entende remeter a presente proposta ao órgão executivo e deliberativo. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

1.Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo nº 33 e alínea b) e c) do n.º 1 do artigo nº 25, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e o n.º 2 do artigo nº 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas alterações, a participação em 4,5%

na taxa variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial; -----

2. Que, após a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, seja feita comunicação via eletrónica à AT, até ao dia 31 de dezembro de 2021. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Estamos a falar na baixa da taxa (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, é a manutenção da mesma taxa que já existe este ano de quatro e meio por cento.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ah, é a manutenção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A taxa mantém-se a mesma.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável também.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós também aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem Para o Ano de 2022 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereação, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 15/2021

(Mandato 2021-2025)

Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2022

Considerando que: -----

A alínea n) do artigo nº14, da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais com as devidas alterações, prevê que entre as receitas dos municípios expressamente consagradas nas alíneas anteriores possam existir “outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios”; -----

A Lei das Comunicações Eletrónicas - Lei n. º5/2004, de 10 de fevereiro, na sua vigente redação, estabelece que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);

Nos termos do artigo da alínea a) do número 3 do artigo 106º, da Lei n. º5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovada anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%.-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do art.º33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea b) e c) do nº1 do art.º 25º da mesma lei, conjugado com a alínea n), do artigo 14º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, aprove o valor percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar em 2022.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Sim.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 8 - Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais - Castanheira -
Pedido de Declaração de Interesse Municipal nos Termos do art.º 23º do
Regulamento do PDM - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia
Municipal-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereação, do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 45/2021

(Mandato 2021 – 2025)

Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais

**Declaração de Interesse Municipal nos termos do artigo 23º do Regulamento do
PDM -----**

Considerando que:-----

1 – Foi solicitado em 21-12-2020, pelo Centro Social Paroquial Nossa Senhora da
Conceição, IPSS, com sede no Largo do Outão, S/N, Castanheira, que a proposta de
alteração de Lar de Idosos/ Edificação de ERPI e CAO, fosse classificada de
Equipamento Especial de Interesse Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo
23º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Guarda-----

2 – O pedido para a emissão de declaração de interesse municipal, é apresentado na
sequência do decorrer dos processos de obras n.º 03-2020/34 e 01-2020/257; -----

3 – O requerente justifica a pretensão alegando que a Instituição é sediada na localidade
da Castanheira e é proprietária do terreno contíguo, onde pretende construir os dois
novos equipamentos sociais;-----

4 – Não existe alternativa viável para o seu enquadramento na área urbana e
urbanizável; -----

***Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara
Municipal no sentido de deliberar:-----***

***1 - Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Diretor
Municipal que a operação urbanística de alteração de Lar de Idosos/ Edificação de***

ERPI e CAO, seja enquadrado como um equipamento especial de interesse municipal e que esta delibere a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para que esta declare a pretensão de equipamento especial de interesse municipal.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável também.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores do PSD?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, voltando aqui, nas propostas para evitar erros futuros desta natureza, também não custava estar na proposta a informação de que a taxa se mantém igual ao ano anterior.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, discordo. Porque nós temos que saber bem aquilo que estamos a falar, foi o senhor que propôs isso há um ano atrás. -----

Nós aqui, estamos a propor esta taxa...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não, não está a propor, mantém essa taxa ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, foi o senhor que propôs há um ano atrás.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim. Correto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi o senhor que as propôs, há um ano atrás, as que estão em vigor em dois mil e vinte e um, foi o senhor que as propôs.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** ”Uma proposta deve ser clara, deve ser precisa, nos seus termos. Ter essa informação, penso que não belisca nada a informação aos senhores Vereadores. Evitávamos esta situação, quer o senhor Vereador do Partido Socialista, quer o grupo parlamentar do Executivo do PSD, cometesse situações...” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os auxiliares de memória?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu sei que assinei há um ano, mas não me venha dizer se eu me lembro de tudo o que fiz há um ano.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 9 -Cessação da Utilidade Pública dos Terrenos do Campo de Futebol do Grupo Desportivo da Póvoa do Mileu - Alteração em Regime Simplificado do Plano Diretor Municipal da Guarda - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PROPOSTA PCM n.º 52/2021

Mandato 2021/2025

**CESSAÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA DOS TERRENOS DO
“CAMPO DE FUTEBOL DO GRUPO DESPORTIVO DA PÓVOA DO MILEU”**

ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO DO PDM DA GUARDA -----

Considerando-se que: -----

1.A Assembleia Municipal da Guarda, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou (2017), e para efeitos de aquisição e exercício do direito de preferência pelo Município da Guarda, atribuir o estatuto de utilidade pública aos terrenos ocupados pelo designado “Campo de Futebol do Grupo Desportivo da Póvoa do Mileu”, aquisição esta que veio posteriormente a concretizar-se; -----

2.Em consequência tais terrenos integram atualmente o domínio privado do Município do Guarda, tendo, contudo, o respetivo direito de superfície sido cedido à empresa SODECIA - Sociedade Industrial de Metalurgia da Guarda S.A., pelo prazo de 50 anos, para que a mesma possa levar a efeito a ampliação da sua unidade industrial, há vários anos a laborar em terreno contíguo situado no atual Parque Industrial da Guarda (PIG) e com o qual os mesmos são confinantes;-----

3.Tal investimento é de grande importância para a Guarda e respetiva região, contribuindo para a dinamização da economia e criação de postos de trabalho, está, contudo, condicionado pela classificação do solo, enquanto equipamento (desportivo), atualmente ainda prevista no PDM da Guarda em vigor; -----

Considerando-se ainda que:-----

1.Neste momento, os terrenos do “Campo de Futebol do Grupo Desportivo da Póvoa do Mileu” perderam a sua natureza e função enquanto equipamento de utilização coletiva, inexistindo quaisquer projetos, públicos ou privados para que tal uso se volte a materializar no local;-----

2.A manutenção desse estatuto, o qual tinha subjacente a sua utilização enquanto equipamento desportivo de utilização coletiva, tal qual se encontra previsto no PDM da Guarda em vigor (utilização esta que efetivamente já não se verifica), constitui um obstáculo à concretização do referido investimento;-----

3.Tal obstáculo poderá, contudo, ser ultrapassado, através da realização de um procedimento de alteração em regime simplificado ao PDM da Guarda em vigor, procedimento este através do qual é possível proceder à alteração do uso preferencial dos terrenos em causa para fins industriais, garantindo-se assim que tal uso possa ser compatível quer, com o investimento previsto para os mesmos, quer com os objetivos que estiveram subjacentes às deliberações já anteriormente tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal;-----

4.Com efeito, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 123.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial atualmente em vigor, instituído pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, à frente designado por RJIGT, constitui fundamento para a utilização deste procedimento simplificado as alterações aos planos intermunicipais e municipais que resultem da necessidade de (..) redefinição do uso do solo, determinada pela cessação de servidões administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela desafetação de bens imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontravam adstritos (...); -----

5.De referir que, que, nos termos do n.º 3 do já referido artigo 123.º do RJIGT, a integração a que se refere o número anterior é feita por analogia, através da aplicação

das normas do plano que são aplicáveis às parcelas confinantes e com as quais, a parcela em causa tenha condições para constituir uma unidade harmoniosa.-----

6.No caso concreto dos terrenos confinantes com o “Campo de Futebol do Grupo Desportivo da Póvoa do Mileu”, a classificação do solo constante no PDM da Guarda em vigor é, exclusivamente a de “preferencialmente para indústria”;-----

7. Nestes termos, e face ao já atrás referido, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, delibere no sentido de:-----

. Propor à Assembleia Municipal que esta delibere fazer cessar o reconhecimento do interesse público anteriormente atribuído aos terrenos ocupados pelo “Campo de Futebol do Grupo Desportivo da Póvoa do Mileu”, garantido assim as condições legalmente previstas no n.º 1 do artigo n.º 123.º do RJIGT para que seja possível à Câmara Municipal formalizar um procedimento de alteração em regime simplificado ao PDM da Guarda em vigor, nos termos do referido nos pontos 7 e 8 da presente proposta;-----

. Propor à Assembleia Municipal que esta se pronuncie e delibere, desde já, deliberação esta ao abrigo das disposições do artigo n.º 157 do Código do Procedimento Administrativo, e com eficácia diferida à data em que se venha a concretizar a respetiva publicação em diário da república, autorizar a alteração do uso do solo dos terrenos em causa (de equipamento para indústria), neste caso através da formalização de um procedimento de alteração em regime simplificado ao PDM da Guarda em vigor, nos termos do disposto no já referido artigo n.º 123 do RJIGT, procedimento este a ser promovido pela Câmara Municipal;-----

Que a Câmara Municipal delibere iniciar tal procedimento, formalizando a respetiva proposta, e dê seguimento aos demais formalismos legais aplicáveis.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luis Couto, Vereador:** “Eu voto favoravelmente.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos favoravelmente.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

**PONTO 10 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
TOPONÍMIA.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 38/2021

(Mandato 2021 – 2025)

Proposta de Nomeação da Comissão Municipal de Toponímia

Considerando que: -----

O Regulamento Municipal de Toponímia e de Atribuição de Numeração de Polícia do Município da Guarda, aprovado pela Assembleia Municipal da Guarda na sessão de 26 de fevereiro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal da sua reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2016, estabelece as normas e critérios que regulam a atribuição das designações toponímicas dos espaços públicos, as regras de atribuição da numeração de polícia dos edifícios e as características a que devem obedecer as placas com designações toponímicas e numeração dos edifícios na área do concelho da Guarda---

No artigo 6.º do referido Regulamento Municipal é prevista a constituição de uma Comissão Municipal de Toponímia, que é o órgão consultivo da câmara municipal, para todas as questões que se prendem com a execução do mesmo regulamento-----

Segundo o mesmo artigo a Comissão Municipal de Toponímia será nomeada por deliberação da Câmara Municipal e terá a seguinte composição: -----

a. Vereador do pelouro do urbanismo da Câmara Municipal, que preside;-----

b. Vereador do pelouro da Cultura da Câmara Municipal;-----

c. Representante da Junta de Freguesia da área geográfica referente à toponímia em apreciação;-----

d. Representante dos CTT;-----

e. Duas personalidades convidadas e escolhidas de entre pessoas de reconhecido mérito na área científica em causa. -----

O mandato da Comissão Municipal de Toponímia terá a duração coincidente com a do mandato do executivo que a nomeou.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1. Considerando que para o presente mandato (2021 – 2025) não foi nomeada a Comissão Municipal de Toponímia, propõe-se a constituição da mesma nos termos regulamentares referidos com a designação de: -----

a. Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal a quem está afeto o pelouro do Urbanismo e que presidirá á Comissão Municipal de Toponímia;

b. Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal a quem está afeto o pelouro da Cultura; -----

2. Nos termos da alínea e) do artigo 6.º do Regulamento n.º 313/2016 do Regulamento Municipal de Toponímia, a Comissão integra ainda duas personalidades convidadas, propõe-se a designação dos cidadãos abaixo indicados, pela reconhecida idoneidade e dedicação à história da Cidade da Guarda: -----

a. Maria José Santos Neto, licenciada em História e Mestre em Estudos do Património, cuja tese de dissertação incidiu sobre a toponímia da Cidade da Guarda e a construção da memória pública no século XX; -----

b. Hélder Sequeira, licenciado em História e Mestre em Museologia e Património Cultural. Tem dedicado especial atenção a questões relacionadas com a Toponímia, sendo autor de vários artigos sobre personalidades consagradas na toponímia Guardense.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É exatamente os mesmos nomes que já vinham desde há dois ou três mandatos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

PONTO 11 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 50/2021

(Mandato 2021-2025)

Nomeação do representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo-----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 17.º, e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro, na sua vigente redação, proponho a nomeação da Técnica Maria da Conceição Coelho dos Santos como representante do Município da Guarda na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O que obedeceu ao critério da escolha da pessoa, pode-se saber?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É uma funcionária da casa. Foi uma auscultação prévia, simplesmente que foi feita á funcionária, que já lá estive, com estas funções, em representação de outra entidade e, portanto, foi esse o critério. Já tem experiência na matéria, noutra entidade, antes de estar na Câmara da Guarda, já teve essas funções e, portanto, é uma pessoa experiente na matéria. Apenas e tão só isso.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem. Sim, sou favorável.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

PONTO 12 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR PARA REVISÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE

**BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
DA GUARDA -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: ---

“Proposta VPCM nº 11/2021

(2021-2025)

**Início de Procedimento Regulamentar para Revisão e Aprovação do Regulamento
de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da
Guarda -----**

Considerando que; -----

Considerando que a educação e a formação concorrem para uma sociedade mais justa e equilibrada, capaz de responder à contínua mudança que caracteriza o mundo contemporâneo;-----

Considerando que o Município da Guarda pretende, de forma estruturada, transversal e multidisciplinar, contribuir para promover o desenvolvimento educativo dos jovens do Concelho; -----

Considerando que a atribuição de apoios económicos se reveste de crucial relevância enquanto forma de minorar desigualdades económicas e sociais, concretamente no caso de famílias economicamente vulneráveis, incentivando o acesso dos estudantes ao ensino superior;-----

Considerando que relativamente ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda, atualmente em vigor, é possível alargar quer o seu âmbito de aplicação, quer o número de bolsas previsto, e prever outras alterações concorrendo para a prestação dum serviço mais ajustado às reais necessidades da população alvo; -----

Considerando que tal justifica que se opere uma revisão do referido Regulamento;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve

tornar-se público o início do procedimento conducente à elaboração do projeto de revisão Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda; -----

Após a publicitação do anúncio do início do procedimento regulamentar administrativo, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem ser titulares de direitos e interesses legalmente protegidos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes);

Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação; -----

E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA;-----

Devendo nessa medida – porque se trata de órgão colegial – proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo que esta última permite a interdisciplinaridade.

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos: --

1. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à revisão e aprovação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda; -----
2. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião.
3. Que a revisão do regulamento em questão tenha como objeto a definição das condições de gestão, funcionamento e acesso às Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda; -----
4. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração da revisão do « Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda » deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para regulamento.bolsas@mun-guarda.pt;-----
5. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara, composta pelos técnicos Alfredo José de Carvalho Madeira (Chefe de Divisão), Maria da Conceição Coelho dos Santos (Técnica Superior de Serviço Social), Sandra Manso Beirão Alpendre (Técnica Superior de Educação), todos da Divisão de Educação Intervenção Social e Saúde; ---
6. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----

“Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia -----, decidiu desencadear, o procedimento de elaboração da revisão do «Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda», o qual tem como objeto a definição das condições

de gestão, funcionamento e acesso às Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda. -----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração da revisão do «Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para regulamento.bolsas@mun-guarda.pt". -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material vertido nesta proposta, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, ponto doze?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós nesta matéria, temos a dizer o seguinte, foi aprovado há um ano, aliás por unanimidade, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, o senhor Presidente, fazia parte também do Executivo, aprovou por unanimidade. E, é um Regulamento que vai produzir efeitos este ano letivo, portanto, é um Regulamento recente, cuja a sua aplicabilidade não conhecemos também do ponto de vista concreto, merece por sua vez, que tenha alguma concretização, para perceber o que é que leva à alteração do mesmo, que vai ter agora a sua aplicação, deve abranger como diz aqui, prever alterações, concorrendo para a prestação de um serviço mais ajustado e às reais necessidades da população, ou seja, se ele vai entrar em vigor, vai

agora ser aplicado, como é que já estamos a dizer que é desajustado, não se aplica a reais necessidades, quer o número de bolsas. Portanto, eu achava, do ponto de vista da economia processual, mas também daquilo que é a conveniência da decisão, que foi tomada também com o seu *agreement* que devia ser mantido na sua vigência, depois da sua aplicabilidade perceber os efeitos positivos, ou os efeitos positivos ou os efeitos que não foram abrangidos mesmo e aí sim poderemos alterar este Regulamento. Fazê-lo desta forma, parece-nos injustificada, pouco conveniente e como tal, votamos contra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, devo dar apenas uma nota. Este Regulamento, tem aplicabilidade em dois mil e vinte e um e vai ser aplicado em dois mil e vinte e um. Mas é um Regulamento que apoia apenas alguns que estejam na Guarda e na UBI na Covilhã. É apenas isso que diz o Regulamento. E a quantidade de reclamações que o Executivo está a receber perante isto, porque há tantas pessoas com necessidades que estão a estudar, que os seus filhos estão a estudar no País todo e que devem receber, e é essa discussão que deve ser feita, exatamente da mesma forma, independentemente de estar na Covilhã, em Castelo Branco, em Vila Real, no Porto, em Lisboa, no Algarve, em Bragança, de Norte a Sul do País, da montanha até ao mar. e, perante todas essas reclamações que nos têm chegado, nós não podíamos ficar de braços cruzados, temos que saber ouvir as pessoas. E, por isso, é que está aqui esta proposta para regular, para fazer a revisão para o futuro. Neste momento tem que se aplicar o que está aprovado, é o que faz Lei, isso é inquestionável. Para o futuro, devemos visitar o Regulamento, função daquelas reclamações, das contestações que nos têm feito chegar ao longo das últimas semanas.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre esta matéria queria dizer o seguinte, o Regulamento como este já indicia tem um procedimento específico, de discussão pública, de debate público, sobre aquilo que é o seu conteúdo. Este obedeceu ao cumprimento escrupuloso de todas as regras procedimentais. Lá está, mudam-se os

tempos, mudam-se as vontades. O senhor deu o seu assentimento, percebeu os seus pressupostos e concordou, e agora, aqui d'el rei, como se há um crime que lese a pátria, porque são os da Guarda. Os da Guarda, numa lógica de preferência Regional, evidentemente, porque é que o aluno há-de ficar a fazer os seus estudos em Lisboa, e por lá ter o seu emprego? Então não temos que defender também o nosso Território? E, por isso, há duas Instituições de Ensino Superior, quer a Covilhã, quer o Instituto Politécnico da Guarda. Por esse facto, justifica-se essa diferenciação, aí está subjacente este Regulamento. E, por isso, entendemos que não vale o argumento de que é a todos, a todos porquê? Os alunos no Litoral... O senhor fez parte desse Executivo, não comigo como Presidente, mas com o primeiro Presidente que geriu os anteriores Executivos, nesta Sala, fizemos Conferências, Debates, sobre aquilo que era criar uma discriminação positiva no Interior. Exatamente para que os alunos se fixassem no Interior, não com vagas específicas no Interior e agora estamos a dizer que vão todos para o Litoral, porque nós financiamos. É essa a política errada, é essa mudança de paradigma que o senhor teve agora, mas que não é conseqüente com o que disse no passado, que leva de facto, a Guarda para um caminho que não é com certeza, mas isso apenas a mim me vincula, o mais favorável, o mais otimista. Mas se assim deseja, assim este Executivo decidirá, mas nós votaremos contra. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só ia introduzir aqui uma alteração. Seria possível avaliarmos o ponto dezoito e o ponto vinte e três, porque eu a seguir tenho que me ausentar?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me só então terminar então este ponto e passamos já a seguir.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, fica registado para todo o sempre, a preferência pela Universidade da Beira Interior...”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Do Politécnico da Guarda e da Universidade da Beira Interior.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque, então o Politécnico de Castelo Branco é Interior, a Universidade de Trás-os-Montes é Interior, o Politécnico de Bragança é Interior, o Politécnico de Viseu é Interior, a Universidade de Évora é Interior, afinal de contas há tanto Interior no País e só se privilegia os do lado? Não sei qual é a razão que está subjacente a isso, a privilegiarmos a Universidade da Beira Interior, mas pela tal equidade, e equidade é igualdade, a Guarda, claro que sim, olhe aqui está, aqui um fruto da permitam-me desta vaidade. É um fruto do Ensino Superior na Guarda. Há vinte e sete anos que vim para a Guarda e ninguém defende mais isso do que eu, podem defender de igual forma, mas mais do que eu, ninguém defende. Eu estou na Guarda por força do Ensino Superior e optei ficar aqui na Guarda. Agora, tudo o resto, deve ser analisado, deve ser discutido a razão das matérias com a tal equidade Regional, que deve ser feito. Senhor Vereador, falava-nos a questão do ponto ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Dezoito e vinte e três.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Permitam-me, depois já lá voltamos ao resto. O senhor Vereador tem que se ausentar e, portanto, discutíamos já o ponto dezoito e o vinte e três e depois voltávamos ao restante.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e 3 abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral.-----

PONTO 13 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

(Mandato 2021-2025)

Apreciação e votação de proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira - Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela -----

Considerando que, -----

1 - O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

2 - O PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA, área protegida de âmbito nacional criada pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 167/79, de 4 de junho, e pelos Decretos Regulamentares n.º 50/97, de 20 de novembro, e n.º 83/2007, de 10 de outubro, integra territórios dos Concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia. -----

3 - Estes Municípios propuseram ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.-----

Considerando igualmente que, -----

4 - O protocolo agora apresentado é de Colaboração Técnica e Financeira a celebrar pelo Município de Manteigas com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. referente ao apoio técnico e operacional à implementação do modelo de cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, instituído pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.-----

5 - O mencionado protocolo se destina a garantir o apoio técnico e operacional, dedicado em exclusividade, à promoção, ao desenvolvimento e à execução do modelo de cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, pelos municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, com a duração de 36 meses e o montante de 100.000,00 euros.-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aceitar a indicação do Município de Manteigas como beneficiário no Protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos da minuta que se anexa.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

**PONTO 14 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA E O NERGA PARA A INSTALAÇÃO
DO CENTRO DE VACINAÇÃO**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“VDM N.º 9/2021

(Mandato 2021-2025)

**Aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Guarda e
o NERGA para a instalação do Centro de Vacinação -----**

Considerando que:-----

. A COVID-19, causada por um novo coronavírus identificado pela primeira vez em Wuhan, China (SARS-CoV-2), foi reconhecida como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020. O contexto de pandemia e de emergência global reforçou a urgência do desenvolvimento de vacinas para esta doença, num esforço de convergência sem precedentes da comunidade científica global. -----

. É reconhecido por todos que o desenvolvimento e disponibilização de vacinas eficazes e seguras são elementos essenciais para o controlo da pandemia. A vacinação contra a

COVID-19 permitirá prevenir essencialmente o surgimento de doença grave e as suas consequências, evitando assim pressão nos diversos sistemas de saúde. -----

. A vacinação desempenha um papel central na preservação de vidas humanas, competindo à Direção-Geral da Saúde a definição das populações-alvo prioritárias, apoiada pela Comissão Técnica de Vacinação Contra a COVID19, e a emissão de Normas que implementem o Plano de Vacinação, de acordo com as boas práticas de vacinação e administração, nos termos da Portaria n.º 298-B/2020, de 23 de dezembro. -----

. Terminada a primeira Fase da vacinação, foram desinstalados os centros de vacinação. No entanto, face à atual situação epidemiológica foram definidos novo procedimentos para a implementação do Plano de Vacinação contra a COVID-19.-----

. Por forma a reforçar a resposta à pandemia torna-se necessário reabrir os centros de vacinação COVID com dimensão suficiente para dar resposta às metas que é necessário alcançar, face à evolução da pandemia.-----

. E, atendendo ao facto de que as atividades letivas e desportivas que se desenvolvem no Pavilhão de S. Miguel foram retomadas, impera instalar o Centro de Vacinação noutra local, considerando-se ser o espaço do NERGA o que melhor satisfaz as necessidades presentes. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao Órgão Executivo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 setembro, conjugado com na sua redação atual para que este delibere:-----

Aprovar a presente proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Guarda e o NERGA para a instalação do Centro de Vacinação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Abstemo-nos, considerando que pode haver outras soluções, não estamos esclarecidos que essa seja a única.”-----

A Câmara Deliberou aprovou a Proposta por maioria. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD. -----

PONTO 15 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE - CONTINGENTE SNS

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VPCM n.º 12/2021

(2021-2025)

Celebração de Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a gripe – Contingente SNS -----

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matérias como a intervenção social e a saúde, em particular na prevenção da doença; -----

A Autarquia propõe-se apoiar as populações mais vulneráveis, sobretudo em período de pandemia, como é o caso da COVID-19;-----

Já tem implementado um sistema, devidamente regulamentado, de apoio à aquisição de medicamentos pelas famílias mais vulneráveis-----

A gripe é uma doença transmissível que pode evoluir com inúmeras complicações, mas que pode ser prevenida ou atenuada através da vacinação anual das populações;

A vacinação de determinados grupos populacionais é altamente recomendada por serem julgados os mais vulneráveis às complicações desta doença, especialmente das pessoas incluídas nos grupos prioritários definidos pela Direção Geral de Saúde; -----

Este ano, o Ministério da Saúde, reconhecendo claramente o papel fundamental da farmácia e do farmacêutico numa resposta que se quer universal, equitativa e integrada,

voltou a confiar nas farmácias comunitárias e disponibilizou 200 mil vacinas do contingente do SNS para o Programa *Vacinação SNS Local*;-----

A ANF e a AFP são associações representativas dos proprietários das farmácias e, em benefício e defesa dos seus interesses, intervêm por si e na qualidade de representantes das farmácias do Município, suas associadas, no Programa *Vacinação SNS Local*;----

A Associação Nacional das Farmácias (ANF) representa cerca de 97% das farmácias portuguesas;-----

Em conjunto com a Associação de Farmácias de Portugal (AFP) este Protocolo considera a totalidade das Farmácias representadas a nível nacional, não existindo nenhuma outra entidade que possa de igual forma dar resposta ao serviço farmacêutico de proteção da saúde pública que aqui se apresenta;-----

A Farminveste, sociedade integralmente detida pela ANF, tem por objeto a prestação de serviços de gestão e suporte, nomeadamente nas áreas da atividade farmacêutica e de promoção de saúde e bem-estar, e é detentora de experiência e de recursos técnicos capazes de garantir o adequado apoio à implementação do Programa de Vacinação SNS Local, constituindo o veículo que, por conta da ANF e da AFP, assegurará, a nível nacional, a ligação entre os Municípios e as farmácias aderentes no âmbito dos procedimentos de faturação e pagamento dos serviços previstos nos Protocolos celebrados. -----

O Município da Guarda pretende ver reforçado o seu estatuto de Município Saudável.

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; n.º 1 do artigo 30.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro que aprova o Regime Financeiro das Autarquias

Locais e Entidades Intermunicipais, a Celebração de Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a gripe – Contingente SNS, conforme minuta em anexo, com a Associação Nacional das Farmácias, a Associação de Farmácias de Portugal e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. -----

No âmbito desse Protocolo será investido um valor até ao máximo de 7 500€-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040802 e GOP 2322021/5014.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 16 - Guarda, a Cidade Natal - Normas do Concurso "Montras de Natal 2021" Ratificação -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 31/2021

(Mandato 2021 – 2025)

Ratificação da Proposta do Presidente da Câmara Municipal da Guarda -----

“Guarda: A Cidade Natal” - Normas do Concurso “Montras de Natal 2021” -----

Considerando que:-----

“Guarda A Cidade Natal” é uma iniciativa que pretende proporcionar um ambiente mágico e natalício na nossa Cidade. A Câmara Municipal da Guarda consciente da necessidade de apoiar o comércio local lança iniciativas, com as quais pretende contribuir para a dinamização, promoção, atratividade e divulgação do comércio de proximidade, promovendo os valores inerentes à quadra Natalícia, nomeadamente, de solidariedade, alegria e fraternidade. Assim, e em parceria com o Núcleo Empresarial da Região da Guarda, promove o “Concurso de Montras”, alusivo ao Natal. -----

O documento, em anexo, cria o Concurso “Montras de Natal 2021”, cuja organização pertence ao Município da Guarda, em parceria com o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda.-----

O Concurso “Montras de Natal 2021” prevê a atribuição, aos três primeiros classificados, os seguintes prémios, no valor total de € 1 750: -----

A. Primeiro classificado - Será atribuído o prémio de mil euros (1 000,00€)-----

B. Segundo classificado - Será atribuído o prémio de quinhentos euros (500,00€)-----

C. Terceiro classificado - Será atribuído o prémio de duzentos e cinquenta euros (250,00€).-----

Considerando a necessidade de promoção das normas do concurso junto do público, por forma a haver a correta divulgação da atividade e a observância das datas de decurso e participação na iniciativa e sob pena da mesma falhar pela extemporaneidade, foi efetivada a divulgação das referidas normas no dia 25 de novembro de 2021. -----

Atento ao supra exposto tenho a honra de propor que o Órgão Executivo delibere: -

Ratificar, ao abrigo do nº 3 do Artigo 35, conjugado com a alínea FF, nº1, Artigo 33,

Lei 75/2013, o documento agora apresentado. -----

Mais informo, que os valores dos prémios estão devidamente cabimentados na GOP 3 4.2 2021/5037.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 17 - Prorrogação das Autorizações Provisórias do Operador do Serviço Público de Transportes Urbanos da Guarda -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 49 / 2021

(Mandato 2021/2025)

PRORROGAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS DO OPERADOR DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES URBANOS DA GUARDA -----

Considerando que: -----

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.-----

O Município da Guarda é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transportes urbanos de passageiros, que se desenvolvam integral ou maioritariamente na zona urbana da Guarda;-----

Nos termos do regime jurídico em vigor, parte integrante da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que transpõe para legislação nacional o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, a seleção de qualquer operador que preste serviços públicos de transporte de passageiros que incluam obrigações de serviço público e respetivas compensações e/ou atribuição de direitos exclusivos deve ser efetuada por procedimento concursal, aberto, imparcial, transparente e não discriminatório. -----

A referida Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabelece ainda um regime transitório no qual os operadores de serviço público de transportes podem operar os serviços em regime de autorizações provisórias. -----

Nos termos do disposto nos artigos 9º e 10º do regime transitório da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, os títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário ou as Autorizações Provisórias, "mantêm-se em vigor até ao final do respetivo prazo de vigência ou até 3 de dezembro

de 2019, consoante a data que ocorrer primeiro" e "não podendo o respetivo prazo de vigência terminar, em caso algum, após 3 de dezembro de 2019" -----

Não foi possível assegurar a conclusão (incluindo adjudicação) de todos os procedimentos concursais para a celebração de contratos de serviço público nos termos do RJSPTP, antes da data da caducidade das autorizações provisórias que vigoraram no período de transição estabelecido pelo RJSPTP, i.e., antes de 3 de dezembro de 2019, o Governo decidiu promover a alteração do artigo 10º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovando o Decreto-Lei n.º 169-A/2019 de 21 de novembro, permitindo que que as Autoridades de Transportes pudessem prorrogar, de forma condicionada, as já mencionadas “autorizações provisórias”, pelo prazo máximo de dois anos, i.e. até 3 de dezembro de 2021;-----

O Município da Guarda submeteu à aprovação as peças procedimentais a parecer prévio vinculativo da AMT, tendo obtido um parecer positivo, após o que o Município da Guarda procedeu ao lançamento do respetivo concurso público (Concurso Público Internacional n.º 02/2020). -----

Por vicissitudes várias de ordem jurídica, ocorridas durante o processo concursal, ainda não foi possível concluir o procedimento pré-contratual, encontrando-se o mesmo em fase de habilitação do adjudicatário e preparação da celebração do contrato previsto nos termos do RJSPTP;-----

Nos casos em que os procedimentos não foram conclusos por “causas externas”, não imputáveis à entidade adjudicante, é entendimento da AMT, que a lei prevê os “mecanismos” suficientes para considerar que as “autorizações provisórias” não caducam ope legis (ex vi n.º 3 do Artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, conforme alterado pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019). Considera-se, assim, que a operação de transportes poderá continuar, nos seus termos, até obtenção das decisões em falta. -----

O Município da Guarda pretende manter as Autorizações provisórias, pelo tempo estritamente necessário à conclusão do concurso público internacional para seleção do

novo operador dos Transportes Urbanos da Guarda, e até essa data será necessário assegurar a continuidade do serviço público de transporte de passageiros que vem sendo prestado pelo Operador em exercício. -----

Atento o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

a. A prorrogação do período de vigência das autorizações provisórias, anexas à presente proposta, emitidas pelo Município da Guarda, enquanto Autoridade de Transportes, ao operador VIUVA MONTEIRO & IRMÃO, pelo período estritamente necessário à conclusão do procedimento concursal para seleção do novo operador dos Transportes Urbanos da Guarda e nos exatos termos e condições que constam da sua emissão. -----

b. Notificar esta deliberação ao operador de transportes VIUVA MONTEIRO & IRMÃO -----

c. Notificar esta deliberação à entidade reguladora setorial, AMT — Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; -----

Anexam-se: -----

- Autorização provisória n.º GRD / M / L01 / 2 / 2021; -----

- Autorização provisória n.º GRD / M / L02 / 2 / 2021; -----

- Autorização provisória n.º GRD / M / L04 / 2 / 2021; -----

- Autorização provisória n.º GRD / M / L05 / 2 / 2021; -----

- Autorização provisória n.º GRD / M / L06 / 2 / 2021;” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria, e há pouco também depreendi das suas palavras, algo que já ouvi até na comunicação social, o facto de ir além do chinelo, é algo que não fica bem a ninguém, muito menos a que tem responsabilidade política. Na verdade, eu conheço bem este processo, este processo dos Transportes Públicos Urbanos, há pouco referia o aumento que o mesmo teve. O senhor faz parte da CIM, sabe que a CIM não pagava nada, neste momento, tem dois

milhões de euros às costas com os transportes Intermunicipais, como nós também não pagávamos nada com os transportes Interurbanos do Concelho da Guarda. A partir de um certo momento houve vários procedimentos concursais, onde a Transdev nem sequer concorreu, e que não concorre porque os preços bases dos concursos não vão ao encontro daquilo que são os seus objetivos comerciais. Surgiu esta Empresa que tem correspondido àquilo que são as possibilidades do mercado e as necessidades da Câmara. Não estou certo da subida exponencial, porque ela houve, efetivamente, uma subida exponencial. E, não estamos ainda certos, onde é que isto vai parar, quer na Comunidade Intermunicipal, quer também no Concelho da Guarda, com as Empresas. Aliás, nós no Concurso Público Internacional, a primeira empresa fazia em cinco anos, salvo erro, menos cento e setenta mil euros que a Empresa que está hoje posicionada em primeiro lugar, em termos de valores. Vamos ver o valor, e a Transdev, mais uma vez, nem sequer concorreu. Porque aqueles valores, apesar do crescimento do exponencial, nem sequer considera adequado àquilo que são os seus objetivos comerciais. Mas o que interessa referir neste ponto, é que as prorrogações das autorizações provisórias são feitas no circunstancialismo próprio de um Concurso Público Internacional, com a complexidade que teve, e o primeiro a realizar-se na Câmara Municipal da Guarda. Nós sabemos bem em dois mil e treze, o senhor sabe e eu sei, o que é que herdámos em dois mil e treze, os transportes públicos urbanos. Sabemos hoje, o estado em que estamos, mas também sabemos os custos que os mesmos implicam. E não venha imputar o que quer que seja, porque na verdade houve sempre o cumprimento escrupuloso das circunstâncias legais, tutelados pela Autoridade de Mobilidade Terrestre. E tudo o que não corresponda a isto, não é verdade o que o senhor diz, porque nós cumprimos escrupulosamente a Lei. Cumprimos escrupulosamente os pareceres da AMT e perante uma circunstância, que é verdade, há três anos, dois anos e meio não gastávamos um tostão com a ligação Guarda – Sabugal, não gastávamos um tostão com Guarda – Manteigas, não gastávamos um tostão com

Guarda – Belmonte. E, hoje, estamos de facto com um valor que é inexplicável, mas pior que isso tive ocasião de referir à Transdev, que era a Empresa que durante anos aqui prestou serviço, que a falta de visibilidade naquilo que eram as suas propostas, propostas de seis meses, um ano. Mas ao final de seis meses, um ano, nós estávamos a discutir sempre o valor base do contrato. E, por esse facto nós abrimos a opção a outras Empresas e que é reiterada essa opção pela proposta que este Executivo aqui nos faz, de manter a prorrogação de autorização provisória para que desenvolva os serviços públicos de transporte urbano da Guarda, e com a qual compreendendo a circunstância que não é imputável a si, não é imputável também ao anterior Executivo. E, eu acredito, tal como nós no anterior Executivo, fizemos o que estava ao nosso alcance. Também este Executivo o irá fazer, mas na verdade, há uma posição de prominência das Empresas de Transporte, neste momento, favorecidas pela Lei, atualmente em vigor no Concelho e no Distrito e na CIM, que é preciso de alguma forma ter a força, ter o empenho para evitar, efetivamente, que esta falta de previsibilidade dane as contas da Câmara da Guarda por via da Câmara da Guarda e dos outros Concelhos, do Distrito e da CIM, por via de um crescimento do preço constante que tem que ser de alguma forma estabilizado. Dizer-lhe que, como solução, apresento aqui, e penso que deve ficar também em ata, que o Município da Guarda, deveria assumir-se como operador de transportes e assim colmatar um problema grave, que não é de hoje, é um problema que vem de facto, sendo agravado, há mais de dois anos a esta parte. Por esse facto, compreendendo que não há outra circunstância, nem outra condição, que não seja a prorrogação, votamos a favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Aprecio a sua proposta senhor Vereador. Então o senhor andou de dois mil e treze até dois mil e vinte e um, para lançar um concurso público, e agora, é melhor irmos para operador de transportes, o Município constituir-se como tal. Eu não sei que discussões é que houve no passado, mas era bom, já agora, podíamos ter constituído há mais tempo atrás, como operador de transportes.

Em dois mil e dezasseis em dezassete, em dezoito, em dezanove, até em dois mil e vinte e um. Mas porque é que não fomos constituídos como tal? Ou não nos constituímos como tal? Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Mas aquilo que está aqui a ser proposto é apenas, um bom serviço técnico foi feito, porque função das circunstâncias, tem que ser prorrogado as autorizações e temos que ser consequentes com isso. E é a Câmara Municipal o órgão próprio para essas aprovações e estamos a ser consequentes, não estamos de outra forma a ser consequentes, com os valores dos ajustes diretos e o porquê de ter sido feito à Empresa A, B ou C. Isso não estamos aqui a falar, neste ponto, nem queremos falar por ora. Porque pode ser uma matéria que nos dê muito para falar. Mas neste ponto concreto, é tão só e simplesmente, as alterações provisórias do operador do serviço público de transportes urbanos da Guarda, é apenas e tão só isso.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto dezanove.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “ Eu queria ainda usar da palavra neste ponto.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto dezanove.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, está a tirar-me a palavra? Queria usá-la.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu posso tirá-la. Seguindo o que diz o Regimento, é bom que o senhor leia o Regimento, mas diga lá, se faz favor.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só dizer o seguinte, que nesta matéria, o senhor Presidente governa. O tempo da oposição, e sabemos bem qual foi o sentido da sua oposição, já terminou. Portanto, governe e tome as melhores opções. Não venha agora refugiar-se no passado para justificar a falta de ação no presente. Tenho dito.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A seu tempo falaremos sobre as governações. Muito obrigado.”-----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 18 - Autorização de Prorrogação do Prazo de Entrega de Documentos Por Parte do Adjudicatário - Encosta Tour Relativo à Concessão dos Transportes Urbanos da Cidade da Guarda -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n. °48/2021

(Mandato 2021-2025)

Concurso Público Concessão de serviços de transportes coletivos de passageiros da Guarda -----

Prorrogação de prazo para a entrega de documentos -----

Considerando que: -----

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, foi enviado á Empresa Encosta Tour, Lda, a notificação de adjudicação, de acordo com a deliberação do Executivo Municipal datada de 8 de novembro de 2021 solicitando, a entrega dos documentos de habilitação previstos nos artigos 21º e 22º do programa de concurso;-- Em vinte e seis de novembro de 2021, vem o adjudicatário pedir prorrogação de prazo, para a entrega dos referidos documentos de acordo com documento que tem o seguinte conteúdo: -----

«ENCOSTA TOUR, LDA., Sociedade Adjudicatária melhor identificada nos autos em epígrafe, vem junto de V. Exa., no seguimento de Notificação de Adjudicação/Pedido de Documentos/Caução, e ao abrigo do disposto no parágrafo quarto do Artigo 22.º do Programa de Concurso, requerer a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos previstos nos artigos 21.º e 22.º do Programa de Concurso, por prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, tendo em conta que aguarda nesta data que lhe seja deferido o Pedido de Certificado de Admissibilidade de Firma, solicitado através do Portal da Empresa, em 15 de novembro de 2021, com o código de acesso 7235-3418-2147, e em que o estado do pedido informa apenas da “Validação pela Entidade Responsável”, sem a previsão de um prazo para a conclusão do mesmo, conforme pode

ser confirmado em tal plataforma pela consulta do processo através do código de acesso acima referido. -----

Ora, sem a possibilidade de constituição da empresa, a apresentação de todos os demais documentos encontra-se de imediato prejudicada, visto que tais documentos terão sempre de ser emitidos, outorgados e/ou requeridos em nome desta e não em nome da Sociedade Adjudicatária, aqui. Requerente. -----

Nestes termos, requer-se que V. Exas. se dignem deferir o pedido de prorrogação de prazo, por prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, pelos motivos supra alegados e com as devidas e legais consequências.» -----

De acordo com o artigo 22º do Programa de Concurso “A pedido fundamentado do adjudicatário, a entidade adjudicante pode prorrogar os prazos estabelecidos nos § anteriores”; -----

O fundamento apresentado não impede a apresentação documentos referidos no artigo 21º do Programa de Concurso, (referidos no art.º 81 nº 1 do Código dos Contratos Públicos), os quais devem ser apresentados pela adjudicatária no prazo ali fixado de 10 dias a contar da notificação para o efeito. -----

A prorrogação de prazo para entrega dos documentos referidos no art.º 22.º do Programa de Concurso, conta-se a partir da data em que terminou o prazo inicial para entrega dos documentos a que se refere o artº 22º do Programa de Concurso, sendo que, o pedido de prorrogação, dada a data de entrada na Plataforma, não deixou precluir o prazo para a apresentação dos elementos em falta. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

Prorrogar o prazo para a entrega dos documentos, referidos no artigo 22º do Programa de Concurso, por um período de 30 dias, a contar do termo inicialmente concedido para o efeito. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Foi pedida uma prorrogação e, portanto, os serviços...”

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu voto favoravelmente, queria deixar apenas aqui uma sugestão também, para quando os módulos elétricos e para quando a gratuidade para os mais de sessenta e cinco e para os jovens, em idade escolar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, este ponto como é que votam?”--

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós votamos a favor. Dizer apenas, nesta matéria, que tal como no passado, no presente, estamos a fazer exatamente o mesmo procedimento, até que o Concurso Público Internacional chegue ao seu termo, nós temos que fazer prorrogações do contrato existente. Nessa medida, para a entrega de documentos, isto tem a ver com o Concurso Internacional, para a entrega de documentos, nós concordamos, peço desculpa.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aqui não se está a prorrogar, senhor Vereador, o tempo dos concursos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O concurso atual foi do ajuste direto feito pela sua mão, de meio milhão de euros à Viúva Monteiro, não é isso que está aqui a ser discutido.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, já lá vamos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto dezoito, senhor Vereador Luís Couto, este concurso não prevê os módulos elétricos. Saiu, no entanto, uma nova legislação, já agora perto do final do ano, sobre os módulos elétricos, mas este concurso já está desde março em vigor. E, portanto, temos que seguir o seu caminho até ao fim e esperemos que seja no mais curto espaço de tempo. A partir do momento que ele entra em vigor, efetivamente pode-se poupar algum dinheiro em relação àquilo que está a funcionar neste momento. Mas estamos plenamente de acordo com a questão que referiu. E isso são estudos, que nós no futuro vamos ter que fazer, assim que entre em vigor este novo concurso.” -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 19 - Concessão de Incentivos e Apoio Financeiro ao Investimento Sodecia

Powertrain Guarda, sa

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 7 / 2021

2021-2025

Concessão de Incentivos e Apoio Financeiro ao Investimento -----

Sodecia Powertrain Guarda, SA-----

Sede: parque Industrial da Guarda, lote 25 -----

Local de Investimento: Zona industrial da Guarda-----

NIPC/NIF: 500993378-----

CAE: 29320 – Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos
automóveis -----

Representante: José Carlos Rodrigues Teixeira e Julieta Veneranda Andrade Paredes
Madeira, na qualidade de Administradores -----

Contacto: 935800119-----

Email: jose.teixeira@sodecia.com-----

Objeto Social: indústria de acessório metálicos-----

Considerando que: -----

. O Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento, publicado no
Diário da República, nº 19, de 28 de janeiro de 2020, (doravante designado por
Regulamento) define medidas concretas de apoio e de incentivo à atividade empresarial
no Concelho da Guarda, fixando os critérios e condições para a respetiva atribuição.

. O artigo 3º e 4º do Regulamento, define os incentivos e apoios financeiros a conceder
a todos os projetos de investimento de iniciativa privada que visem a sua instalação,
relocalização ou ampliação.-----

. Nos termos do nº 3 do artigo 9º do Regulamento, a Câmara Municipal delibera sobre os incentivos a conceder se estiverem preenchidos todos os requisitos previstos no Regulamento. -----

. Da análise dos elementos apresentados na fase de candidatura e nos elementos complementares solicitados a candidatura cumpre os critérios de elegibilidade da operação e do beneficiário, previstos no Regulamento. -----

. Na descrição sumaria da operação, o promotor propõe-se a “... instalar uma nova linha de produção com diversas tecnologias e processos por forma a capacitar a unidade para o fornecimento de um novo sistema de garfos para engrenagem de 7 mudanças em caixas automáticas de dupla embraiagem DQ381 do Grupo Volkswagen ... para industrialização do novo produto há a necessidade de capacitar a unidade com um processo produtivo e um parque de máquinas e novas instalações para fazer face às necessidades requeridas no projeto...”. Para além dos investimentos em equipamentos, existe a necessidade de um novo edifício para as novas linhas de produção. -----

. A escritura pública datada de 7 de setembro de 2021 constitui a favor da Sodecia Powertrain Guarda, SA um direito de superfície com duração de 50 (cinquenta) anos contados desde a data da celebração do mesmo, sendo prorrogado pelo prazo adicional de mais 20 (vinte) anos ou outro estabelecido entre partes, sobre o prédio urbano nº 7006 e prédio rustico nº 464, ambos, da freguesia da Guarda. -----

. O direito de superfície destina-se a conceder a Sodecia Powertrain Guarda, SA, como superficiária, a faculdade exclusiva de proceder á construção, instalação e exploração de unidades industriais nos prédios, e construções conexas, incluindo naves industriais, espaços de escritórios, áreas sociais, entre outras. -----

. A partir do mês imediatamente seguinte ao decurso de 24 meses sobre a data da emissão de licença de utilização dos edifícios constituídos nos prédios, a Sodecia Powertrain Guarda, SA pagará ao Municipio da Guarda, a titulo de preço, a quantia anual de 1.418,00€ (mil quatrocentos e dezoito euros e dez cêntimos), sendo o referido

pagamento realizado em duodécimos de 118,18€ (cento e dezoito euros e dezoito cêntimos) até ao dia oito do mês a que disser respeito, através de depósito na conta bancária do Município da Guarda.-----

As prestações suprarreferidas serão atualizadas ao final de cada cinco anos, em função do coeficiente de atualização oficialmente aprovada para as rendas comerciais para o ano em curso. -----

. O prazo proposto para a execução da candidatura é de 17 meses, de agosto de 2021 a janeiro de 2023. -----

. A candidatura inclui componentes de investimento - terreno, projeto de arquitetura e elétrico, construção civil e equipamento produtivo - com o montante de investimento total de 12.375.378,00€. -----

. Propõe criação líquida de 60 postos de trabalho com termo. -----

. O promotor solicita na candidatura apoio ao investimento dos seguintes incentivos:

. Isenção, total ou parcial, de taxas municipais.-----

. Concessão de benefícios fiscais nos impostos a cuja receita o Município tenha direito (IMI e IMT) -----

. Apoios financeiros.-----

. Da análise da candidatura do promotor, para efeitos de incentivos e apoios financeiros, considera-se que: -----

. Teve por base a informação constante no processo de candidatura de acordo com o artigo 6º do Regulamento.-----

. À candidatura proposta pode ser concedida isenção parcial de taxas municipais de acordo com a alínea i) do nº1 do artigo 5º e artigo 8º do Regulamento -----

. À candidatura proposta podem ser concedidos benefícios fiscais de acordo com artigo 8º do Regulamento. -----

. À candidatura proposta podem ser concedidos apoios ao investimento de acordo com alínea b) do artigo 4º e artigo 8º do Regulamento. -----

. Face ao que antecede procedeu-se à apreciação dos fatores de ponderação para a isenção total ou parcial de taxas municipais, concessão de benefícios fiscais, e apoio financeiro ao investimento, de acordo com o artigo 4 e o artigo 8º do Regulamento.

. Assim, a estimativa dos incentivos e apoio financeiro ao investimento, apurados para a candidatura, traduz-se, e é repartido, da seguinte forma: -----

. Uma redução de taxas municipais de 85,00% correspondendo a um montante estimado de 21.283,06€. -----

. Um benefício de IMT correspondente a 85,00%, com uma estimativa, com base na caderneta Predial Urbana com o nº 7006 e caderneta predial rústica com o nº 464 ambas da freguesia da Guarda, de 16.356,47€. -----

. Um benefício de IMI correspondente a 85,00%, com uma estimativa anual de 1.006,71€, referente aos prédios descritos na caderneta Predial Urbana com o nº 7006 e caderneta predial rústica com o nº 464 ambas da freguesia da Guarda, a aplicar durante 5 anos, sujeito a alteração em função do valor matricial futuro a avaliar pela Autoridade Tributaria (AT). -----

. Um apoio financeiro, sob a forma de subsidio não reembolsável, à criação líquida de 60 emprego, até ao limite de 7.500,00€ se se confirmar que o promotor não aufera nenhum apoio estatal para o mesmo fim pelo período estipulado no Regulamento.-----

***Deste modo, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, que delibere: -----
Aprovar com base na alínea d) do artigo 15º e do nº9 do artigo 16º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as alíneas m), do nº2 do artigo 23º, e da alínea ff) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/13 de 12 de setembro, na sua redação atual, artigo 23º - A Código Fiscal de Investimento e o artigo 4º e 8º do Regulamento, a isenção parcial de Taxas Municipais devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, concessão de Benefícios Fiscais em sede de IMT e IMI e***

Apoio Financeiro à criação líquida de emprego, sob a forma de subsídio não reembolsável, ao promotor “Sodecia Powertrain Guarda”, que se traduz da seguinte forma: -----

Uma redução de taxas municipais de 85,00% correspondendo a um montante estimado de 21.283,06€.-----

Um benefício de IMT correspondente a 85,00%, com uma estimativa, com base na caderneta Predial Urbana com o nº 7006 e caderneta predial rústica com o nº 464 ambas da freguesia da Guarda, de 16.356,47€. -----

Um benefício de IMI correspondente a 85,00%, com uma estimativa anual de 1.006,71€, referente aos prédios descritos na caderneta Predial Urbana com o nº 7006 e caderneta predial rústica com o nº 464 ambas da freguesia da Guarda, a aplicar durante 5 anos, sujeito a alteração em função do valor matricial futuro a avaliar pela Autoridade Tributaria (AT). -----

Um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, à criação líquida de 60 emprego, até ao limite de 7.500,00€ se se confirmar que o promotor não aufera nenhum apoio estatal para o mesmo fim pelo período estipulado no Regulamento.

Aprovar a minuta de Contrato de Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta.-----

Conceder poderes á Senhora vereadora da Câmara Municipal da Guarda para outorgar o respetivo contrato.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 20 - Concessão de Incentivos e Apoio Financeiro ao Investimento Prosperpadrão, lda -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

(2021-2025)

Concessão de Incentivos e Apoio Financeiro ao Investimento-----

PROSPERPADRÃO LDA -----

Sede: Quinta da Portela - Faia – 6300-095 Guarda-----

Local de Investimento: Quinta da Portela - Faia – 6300-095 Guarda -----

NIPC/NIF: 516139169-----

CAE principal: 01500 – Agricultura e Produção Animal Combinadas -----

CAE Secundário: 55202 – Turismo no Espaço Rural -----

Representante: Jasper Jurriaan Groenewegen, socio gerente -----

Contacto: 0031651480053 -----

Email: mandadelzen@hotmail.com -----

Objeto Social: Agricultura e produção animal combinada, produção com culturas agrícolas e animais combinadas. Turismo no espaço rural.-----

Considerando que: -----

O Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento, publicado no Diário da República, nº 19, de 28 de janeiro de 2020, (doravante designado por Regulamento) define medidas concretas de apoio e de incentivo à atividade empresarial no Concelho da Guarda, fixando os critérios e condições para a respetiva atribuição.

O artigo 3º e 4º do Regulamento, define os incentivos e apoios financeiros a conceder a todos os projetos de investimento de iniciativa privada que visem a sua instalação, relocalização ou ampliação.-----

Nos termos do nº 3 do artigo 9º do Regulamento, a Câmara Municipal delibera sobre os incentivos a conceder se estiverem preenchidos todos os requisitos previstos no Regulamento. -----

Da análise dos elementos apresentados na fase de candidatura e nos elementos complementares solicitados a candidatura cumpre os critérios de elegibilidade da operação e do beneficiário previstos no Regulamento. -----

Na descrição sumaria da operação, o promotor propõe-se “... Aquisição do *Domínio Vale do Mondego*, visa o desenvolvimento da exploração agroturística do empreendimento, que incorpore os valores e visão dos acionistas da Prosperpadrão Lda, no âmbito da qualidade de vida, agricultura biológica, turismo da natureza e economia circular...” e “... No âmbito da exploração do empreendimento, os promotores pretendem dar continuidade, valorizar e desenvolver os produtos e serviços tradicionalmente comercializados pelo Domínio Vale do Mondego, dando especial enfoque ao mercado local a nível dos produtos perecíveis e ao mercado holandês no âmbito da venda do azeite, produtos secos e serviços no âmbito do turismo...”-----

Em 9 de julho de 2021 foi efetuada a escritura publica de compra do prédio misto, inscrito na conservatória do registo predial sob o número 594, sendo a parte rústica constituída por terra de cultura, centeio, oliveiras, castanheiros e pastagem, inscrita na matriz sob o artigo 670 com um valor patrimonial atual de 120.000,00€ e a parte urbana, constituída por edifício de dois pisos, inscrita na matriz sob o artigo 403, com valor patrimonial atual de 285.000,00€, ambos da freguesia da Faia. -----

A candidatura para além da compra do prédio misto inclui componentes de investimento, nomeadamente na melhoria da piscina, nos apartamentos existentes para turismo rural, energia renovável, na melhoria do bar exterior, em estabulo para burro, em estufas para a horta e em horta biológica, no investimento total de 60.000,00€. ----

O investimento e a entrada em funcionamento do projeto iniciam-se com a escritura realizada em 9 de julho de 2021, com a compra do prédio misto.-----

Propõe criação líquida de 4 postos de trabalho sem termo.-----

O promotor solicita na candidatura apoio ao investimento dos seguintes incentivos:---

Concessão de benefícios fiscais nos impostos a cuja receita o Município tenha direito (IMI e IMT) -----

Da análise da candidatura do promotor, para efeitos de benefícios fiscais, considera-se que: -----

Teve por base a informação constante no processo de candidatura e elementos complementares de acordo com o artigo 6º e 7º do Regulamento. -----

À candidatura proposta podem ser concedidos benefícios fiscais de acordo com artigo 8º do Regulamento. -----

Face ao que antecede procedeu-se à apreciação dos fatores de ponderação para concessão de benefícios fiscais, de acordo com o artigo 4 e o artigo 8º do Regulamento. -----

Assim, a estimativa dos benefícios fiscais em sede de IMT e IMI, apurados para a candidatura, traduz-se, e é repartido, da seguinte forma:-----

Um benefício de IMT correspondente a 48%, com base na escritura publica do prédio misto, de 11.772,00€-----

Um benefício de IMI correspondente a 48%, com uma estimativa anual de 973,80€, referente ao prédio misto, sendo a parte rústica inscrita na matriz sob o artigo 670 e a parte urbana inscrita na matriz sob o artigo 403, ambas da freguesia da Faia, a aplicar durante 5 anos, sujeito a alteração em função do valor matricial futuro a avaliar pela Autoridade Tributaria (AT). -----

De acordo com a alínea d) do artigo 15º e do nº9 do artigo 16º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com as alíneas m), do nº2 do artigo 23º, e da alínea ff) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/13 de 12 de setembro, na sua redação atual, artigo 23º - A Código Fiscal de Investimento e o artigo 4º e 8º do Regulamento, concessão de Benefícios Fiscais em sede de IMT e IMI, a decisão de autorizar a concessão dos benefícios fiscais ao promotor “Prosperpadrão, Lda”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

**Ponto 21 - Reabilitação de Espaço Público - Rua das Flores - Bairro das
Lameirinhas - Resolução do Contrato -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 46/2021

(Mandato 2021 – 2025)

“Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas”

Resolução do contrato-----

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 347.875,41€+IVA e com um prazo de execução de 365 dias;-----

2 – Foi dado conhecimento da aprovação do plano de segurança e saúde no dia 29 de junho de 2020, sendo o final do contrato em 29 de junho de 2021;-----

3 – Em 5 de agosto de 2020, foi notificada a firma para apresentar um plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção que visassem a recuperação do atraso, tendo o adjudicatário enviado, em 17 de agosto de 2020, um plano de trabalhos modificado e dado início aos trabalhos no dia 14 de setembro do ano;-----

4 – Em 09 de setembro de 2020, é comunicado ao adjudicatário que o plano apresentado não é aceite;-----

5 – Em 16 de abril do presente ano, é notificada novamente a firma para iniciar de imediato os trabalhos e apresentar um plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção necessárias para a recuperação do atraso verificado;-----

6 – No final do mês de abril do corrente ano, foram apresentadas dificuldades por parte da firma em executar a cobertura do polidesportivo, apresentando alternativa para a sua estrutura;-----

7 – Conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 405º do Código dos Contratos Públicos e da cláusula 41ª do caderno de encargos, o dono de obra pode resolver o

contrato se ocorrer um atraso no início da execução dos trabalhos imputável ao empreiteiro que seja superior a 1/40 do prazo de execução da obra -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– A resolução do contrato da empreitada de “Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Lameirinhas”, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 405º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é um bom ponto. Um ano e meio para a obra ter começado e não começou. Eu não sei o que é que vai dar esta obra. Estamos prestes a perder o financiamento comunitário. Andamos a lutar muito, a fazer muitos quilómetros para não perdermos este financiamento, numa obra que já deveria estar executada. Há um ano e meio não se lá pregou um prego, não se pôs um parafuso. E, sob o ponto de vista legal, não sabemos de que é que isto vai ser consequente. Mas a obra tem que, imediatamente, ir abaixo, coisa que já deveria ter acontecido há muito tempo, e abrir imediatamente o novo concurso. E não sabemos, só Deus sabe o que é que vai acontecer com esta obra.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria se me permite, dizer o seguinte, a solução técnica que foi apresentada e que estava subjacente a este projeto, tipo uma pala em cimento, de difícil execução, possível, mas de muito difícil execução e com custos astronómicos, e as circunstâncias que envolveram eram esta opção técnica. Eu próprio tive a decisão de optar por uma solução de tela e com isso podermos dar uma resposta àquilo que é o enquadramento da escola com a utilidade que poderia ser dada pela Associação do Bairro das Lameirinhas. Portanto, houve uma alteração de estratégia procedimental, mas verdadeiramente, quer o Covid, quer as circunstâncias que não ajudaram, mas mais uma vez termino dizendo, o senhor Presidente governa,

tem que demonstrar que sabe governar. E, portanto, não venha dizer, pintar agora uma cena negativa e péssima, que é para depois resolver e fui eu o salvador. Não, o senhor Presidente tem que governar, tem que ir buscar os fundos, tem que pedir às empresas os autos, quer nesta obra, quer na ciclovia, quer também na terceira fase da Plataforma Logística, quer de ampliação, quer no mercado da Guarda-Gare. E, portanto, há seis meses que estas obras estão paradas por incapacidade dos próprios empresários, mas está na sua mão. Em vez de vir para a imprensa dizer que nada foi feito, faça os empreiteiros apresentar os autos primeiro e remeta e faça renegociações, reagendamento dos prazos com a CCDR. É para isso que foi eleito, portanto, não vale a pena estar a chorar sobre o leite derramado. Era assim que eu faria se fosse eleito, penso que também, o senhor Presidente tem essa noção e, portanto, mãos à obra, já que gosta tanto de referir isso. Mãos à obra é para ontem, vamos lançar, de facto, as obras, autos e autos para a CCDR e reagendar os prazos de execução, junto da CCDR, porque os fundos comunitários, embora sejam um problema Nacional, é preciso dizê-lo, nós temos um grau de execução do PT 2020, que anda à volta de um por cento, está todo contratualizado, cerca de cento e três por cento, naquilo que é o programa total do Portugal 2020. Mas, verdadeiramente, Portugal só executou 55%. Temos um problema grave de execução, sujeitos a perder estas verbas, também na Câmara da Guarda, mas é preciso tomar essa iniciativa. Quem governa agora é o senhor Presidente, não sou eu, se me der esse título, com certeza que farei e tomaria essa decisão. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há um termo do povo que diz, estudasses. Senhor Presidente, está a ver, agora ia chamar Presidente-----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 22 - Reabilitação de Espaço Público - Rua das Flores - Bairro das Lameirinhas - Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 47/2021

(Mandato 2021 – 2025)

Concurso público para a empreitada de “Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas” -----

Considerando: -----

1 – A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas”, estimada em 425.494,46€ (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), acrescida da taxa de IVA. -----

2 – Que se torna necessária a reabilitação de um espaço público polivalente, melhorando a sua funcionalidade com recurso à construção de uma estrutura coberta que permita uma utilização contínua no tempo, quer para a prática desportiva, quer para a prática cultural, quer para iniciativas sociais. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – A aprovação do projeto de arquitetura e projeto de especialidades para a empreitada de “Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas”;-----

2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – A abertura do procedimento de concurso público para a formação do contrato, nos termos do constante na alínea b) do artigo 19º do Código do Contratos Públicos, pelo valor base de 425.494,46€ (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e

noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

6 – A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e, delegar no mesmo as competências, nos termos do 69º do CCP.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 23 - Revogação da Deliberação da Câmara Municipal Sobre a Proposta 177/2019 - Desafetação de Parcela de Terreno no Parque Urbano Rio Diz - Espaço de Animação Semi-Coberto e Zona Envolvente-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 51/2021

(Mandato 2021 – 2025)

Revogação da deliberação da Câmara Municipal sobre a proposta 177/2019 – Desafetação de parcela de terreno no Parque Urbano Rio Diz – Espaço de animação semi-coberto e zona envolvente-----

Considerando que:-----

1 - No dia 11 de dezembro de 2019, sob proposta 177/2019, do então Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Alberto Chaves Monteiro, tendo em conta a revisão do “Plano Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz”, e as suas possíveis localizações para a implantação de equipamentos públicos, o Município da Guarda, à altura da supra proposta, pretendeu dar ao referido espaço, e sua envolvente, uma utilização que servisse melhor o referido Parque Urbano, o que importava, à data da proposta, uma desafetação de uma área de 10 000m2, a integrar no domínio privado do Município da Guarda;-----

2 - Tal proposta foi aprovada, em dezembro de 2019, sem que, até ao presente, dezembro de 2021, a mesma tenha sido remetida para a Assembleia Municipal para esse efeito, não tendo sido constituído prédio urbano para esse fim; -----

3 - Atualmente, passados dois anos, a Câmara Municipal da Guarda não prevê nas Grandes Opções do Plano, a curto prazo, dar nova utilização àquela área, continuando esta a fazer parte do Parque Urbano do Rio Diz, parque de utilização pública. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- A revogação da deliberação da Câmara Municipal sobre a proposta 177/2019, de 11 de dezembro de 2019, ao abrigo do artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na atual redação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto. Faça favor.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu queria perguntar, esta desafetação é pensada para...” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Melhor do que eu, o senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro, poderá falar sobre ela, porque na altura a proposta foi dele, e não devemos falar do passado, mas eu sempre fui contra tudo isto. E a população da Guarda manifestou-se contra eles, na altura até o grupo parlamentar do PSD se manifestou contra isto que aqui está. Tanto que depois nem chegou a ir à Assembleia Municipal.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Estamos a falar do espaço que era para construir o (...)” ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que era o semicoberto onde está a tenda, que era para desafetar e destruir aquilo tudo e fazer ali um Centro de Exposições, naquele sítio. E, como este assunto, está pendurado, porque está aprovado em Reunião de Câmara, nunca foi à Assembleia Municipal. E, nós achámos por bem trazê-lo à Câmara para acabar com ele de uma vez por todas, para que, não é agora. Mas no futuro, esteja quem

estiver aqui, para que ninguém tenha a veleidade de querer continuar com um processo destes e destruir tudo aquilo para fazer ali um Pavilhão.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu voto favoravelmente também.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, eu pergunto porque é que o senhor Presidente atual, que no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, fez uma proposta, exatamente igual para o Parque de Estacionamento? E, agora está chocado porque há uma proposta para o Iglô. E, isso, senhor Presidente, nós temos que ser consequentes, eu penso que o mesmo critério preside à revogação dessa decisão, devia presidir também à revogação da decisão que o senhor próprio levou à Câmara para alterar o Parque de Estacionamento do Parque Pólis, e ali construir um Centro de Exposições Transfronteiriço. Em que ficamos? Só fica mal o Centro de Exposições, se for no iglô? Ou também não fica mal o Centro de Exposições se for no Parque de Estacionamento contíguo ao iglô? Porque é que não revogamos também esta decisão? Porque é que vamos só revogar esta do iglô? Vamos revogar tudo! Mais, alterou apenas, foi proposta à Câmara essa alteração, mas o senhor foi pelo seu cunho, que alterámos o Plano de Pormenor do Rio Diz, para transformar o Parque de Estacionamento do Parque Pólis, num espaço para ali ser colocado um Centro Multiusos, que diferença é que faz? Qual é a distância? São ambos confinantes. Apenas se acrescentou, em vez de ser do lado esquerdo, foi do lado direito. Na nossa opinião, votaremos contra, se não for tudo revogado, quer o Parque de Estacionamento, quer no iglô como aqui foi referido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Vereador deve ler melhor a Lei da República, aconselho-o a fazer isso. Aquilo que foi proposto, no Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, que foi aprovado em Assembleia Municipal, com a Assembleia Municipal pode ser alterada. E aquilo que está plasmado nesta sua proposta de dois mil e dezanove...ainda bem que o senhor mostra isso, porque um dia destes ainda alguém

vai ter que falar sobre a forma como isso foi contratado. Mas isso a seu tempo, falaremos sobre isso.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A seu tempo...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, não nos ameace. E, portanto, aquilo que o senhor propôs nesta altura, que o grupo parlamentar do PSD na altura, chumbou, e por isso é que não foi levado à Assembleia Municipal, foi destruir o semicoberto do Parque Pólis. E aquilo que estava plasmado e ficou plasmado, no Parque Urbano do Rio Diz, no Plano de Pormenor, era a possibilidade de ser construído na zona do Parque de Estacionamento. Quatro metros acima do leito de cheia e fora da reserva ecológica Nacional. O senhor reveja as Leis de Ordenamento do Território. É bom que o senhor veja o que é que diz o Planeamento do Território naquela zona. “-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Vamos lá.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor tenha calma. O senhor respeite a Câmara, se faz favor. E, portanto, aquilo que está aqui a ser proposto é acabar em definitivo com esta proposta. Um dia, e se calhar pode ser mais breve que aquilo que nós julgamos, que seja revisto o Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, volta-se outra vez à discussão. E se tiver que se anular isso que está aí, FRA, vamos lá embora com isso. Sem tabus! Agora não podemos andar a disfarçar a incompetência, a adorar a pilula, como alguns dizem. Não se pode fazer isso. E quando nós vemos que há algum assunto mal resolvido, deve-se resolver em definitivo. Ou somos consequentes de uma forma ou consequentes da outra. E, é apenas isso que aqui está plasmado na nossa proposta.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, porque é que está mal resolvido? Pergunto. É a opção de transformar um Parque de Estacionamento com cave para estacionamento e na superfície, onde está hoje, o Parque de Estacionamento, nascer um Centro de Exposições, ou o que está mal é isso ser feito na zona do iglô? Ou seja, a razão de ser, a razão de decidir no lado direito é exatamente a mesma do lado esquerdo,

ou faz diferença porque era o então Vereador Sérgio Costa? Ou o atual Presidente Sérgio Costa? Se for é positivo, é de autorizar, mas se for Carlos Monteiro, já não é positivo, não é de autorizar. Não percebo! Há pouco dizia que os olhos azuis e castanhos, parece que o senhor quer ter critérios subjetivos e legalidade, cumprimento de Lei e eu apelo também, leia melhor os Regulamentos que aprova do qual fez parte. Leia melhor a Lei para não tirar conclusões precipitadas. E esta é com certeza, uma conclusão precipitada. Não me venha dizer que se for no Parque de Estacionamento, é uma boa decisão e que se for no iglô é uma má decisão! Não lhe reconheço essa postura, não reconheço, efetivamente, que use esta proposta como arma de arremesso para aquilo que passou no passado. Se havia uma opção, é tão legítima como as outras que ocorreram. Como a primeira que se fez um Plano Pormenor, pagou-se à empresa e não contemplava nada naquela zona. A seguir, fez-se a revisão de um Plano Pormenor acabado de ser aprovado, pela sua mão e já admitia o Centro de Exposições na zona do Parque de Estacionamento. E vir dizer a esta Câmara, agora, que é um erro, que é tapar a situação que tinha sido uma má opção. A opção é exatamente a mesma, é do Executivo que o senhor fez parte, de que eu fiz parte e temos que ser consequentes, não devemos expor-nos ao ponto de dizer o que é bom é meu, o que é mau é dos outros. Isso não é correto para um Presidente da Câmara. O senhor foi tão ou mais responsável do que eu, nestas opções. Uma suportada por mim, a outra também suportada por mim com o senhor, E, portanto, razão de decidir repito, é exatamente a mesma. E o senhor tem que ser consequente com isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “De facto, o seu nível de voz retrata bem o ressabiamento, que por vezes, se calhar, resiste por aí. Mas eu devo recordar, já agora que falou nisso, poderemos falar em todo o processo do Centro de Exposições Transfronteiriço, podemos falar de todo ele. Nas empresas, nos fundos que andavam por aí. Mas vamos só cingir a uma coisa, aliás a arma de arremesso político é o senhor que está a dizer que é, eu apenas esclareci o senhor Vereador Luís Couto sobre a matéria. O senhor já se

esqueceu de um estudo de localização que o senhor votou? Favoravelmente? Onde dizia que era nas antigas Fábricas Tavares? O senhor já se esqueceu que votou favoravelmente?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não. Votei.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E que a localização era para a Fábrica Tavares?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, pronto.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A realidade é dinâmica.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ai, é dinâmica!” -----

(...)-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Vereador, se não se importa, estou eu a falar. Então se esta Câmara votou à época, já não sei se por unanimidade, se por maioria, já não me recordo, um estudo de localização que havia sete opções, se não me falha a memória. E optou pelas antigas Fábricas Tavares.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E foi isso o que o estudo ditou.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E depois, a seguir?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E depois a seguir, o senhor ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votámos uma alteração do Plano Pormenor, que pela sua mão ...” -----

(...)-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Houve um estudo de localização que foi votado na Reunião de Câmara, havia sete localizações possíveis. E foi votado. Eu quero ser consequente com a votação, que foi na Reunião de Câmara, tem que se respeitar. E aquilo que nós estamos aqui a fazer, tão somente, é rejeitar para o futuro, para todo o sempre, com o semicoberto do Parque Urbano do Rio Diz, seja destruído para fazer um qualquer Pavilhão de Exposições.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:**“ Está na sua mão.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, se no futuro, numa qualquer revisão do Plano de Pormenor do Parque Urbano do Rio Diz, se vier a considerar, que também no Parque de Estacionamento, não deve ser feito nada, aqui terão sempre o meu voto favorável, mas é com esta frontalidade que se deve falar as coisas. Não é andarmos com enredos e a desviarmos as coisas para outro lado. E é tão somente isto que está aqui para ser aprovado. Muito bem. Senhor Vereador muito obrigado.” -----

A Câmara Deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor três do contra PSD e proceder em conformidade. -----

Ponto 24 - Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 43/2021

(Mandato 2021-2025)

“Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020”-----

Prorrogação de Prazo -----

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa “VIAMARCA – Pinturas de Vias Rodoviária 2020”, por 279 704,55 € (duzentos e setenta e nove mil setecentos e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) com o prazo de execução de 180 dias inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia Covid-19, e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início, existem alguns transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos da empreitada “Sinalização Horizontal e Segurança Rodoviária 2020”; -----

3 – Devido Ao agravamento da situação pandémica (COVID-19) que se vive atualmente e aos efeitos que a mesma provocou desde que esta teve início, causou

alguns transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, pelo que torna-se necessário o prolongamento do prazo para execução das obras; -----

4 – A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 100 dias, fixando o término da obra para o dia 29 de dezembro de 2021, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 100 dias, fixando o término da obra para o dia 29 de dezembro de 2021, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 25 - Conservação de Pavimentos 2020 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 44/2021

(Mandato 2021-2025)

“Conservação de Pavimentos 2020” -----

Prorrogação de Prazo -----

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa “João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, Lda.”, por 332 892,49 € (trezentos e trinta e dois mil

oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos) com o prazo de execução de 180 dias inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - O adjudicatário solicitou um pedido de prorrogação de prazo, sendo o mesmo extemporâneo, uma vez que é apresentado fora do prazo da empreitada, no entanto, atendendo à situação que se vive atualmente, devido a dificuldades existentes na aquisição de materiais para execução de trabalhos e á falta de mão de obra especializada, situação ainda decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19 e aos efeitos que a mesma originou desde que esta teve início;-----

3 – O atraso existente na execução dos trabalhos não é da responsabilidade do Dono de Obra, o pedido de prorrogação de prazo efetuado pelo adjudicatário não acarretará quaisquer encargos adicionais para o Município da Guarda;-----

4 – A empresa vem solicitar a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos no prazo de 264 dias, fixando o término da obra da no dia 31 de março de 2022, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 264 dias, fixando o término da obra dia 31 de março de 2022, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 26 - Reabilitação de Espaço Público e Zona Envolvente da Rua Pinto Peixoto - Bairro do Pinheiro - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 39/2021

(Mandato 2021 – 2025)

“Reabilitação de Espaço Público e Zona Envolvente da Rua Pinto Peixoto – Bairro do Pinheiro”-----

Prorrogação de prazo -----

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 437.313,48€+IVA e com um prazo de execução de 300 dias, tendo tido uma suspensão dos trabalhos de 224 dias, sendo o termo final do contrato no dia 15 de dezembro de 2021;-----

2 – Com o decorrer dos trabalhos, surgiram novas situações e decisões em obra, que originaram alterações ao projeto inicial;-----

3 – Face à conjuntura atual, devido à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, os prazos de entrega dos materiais encontram-se dilatados no tempo, o que atrasa a execução das tarefas e atividades críticas da empreitada;-----

4 – O setor de construção civil se encontra numa situação de escassez de mão-de-obra especializada para a execução dos trabalhos;-----

5 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;-----

6 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

7 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

8 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a respetiva prorrogação de prazo de 60 dias, até ao dia 14 de fevereiro de 2022, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 27 - Requalificação do Jardim de Infância da Sé - Liberação Parcial de Caução -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 40/2021

(Mandato 2021 – 2025)

Liberação parcial de caução – “Requalificação do Jardim de Infância da Sé”

Considerando que: -----

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução de acordo com o seguinte:-----

- Contrato n.º 151/18, de 17 de outubro, no valor de 137.266,86€ (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) – 60% da caução;---

- Contrato n.º 200/18, de 28 de dezembro, no valor de 19.006,66€ (dezanove mil, seis euros e sessenta e seis cêntimos) – 100% da caução.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 28 - Requalificação da Escola Básica do Bonfim - Liberação Parcial de Caução -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 41/2021

(Mandato 2021 – 2025)

Liberação parcial de caução – “Requalificação da Escola E.B. do Bonfim”

Considerando que: -----

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, foi elaborado pela comissão de vistorias municipal o auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução de acordo com o seguinte.-----

- Contrato n.º 152/18, de 17 de outubro, no valor de 73.986,85€ (setenta e três mil, novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) – 60% da caução; -----

- Contrato n.º 199/18, de 28 de dezembro, no valor de 3.964,59€ (três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) – 100% da caução.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

Ponto 29 – Aquisição de Serviços na Área da Gestão de Eficiência Energética – Liberação Parcial de Caução -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 42/2021

(Mandato 2021 – 2025)

Liberação parcial de caução – “Aquisição de Serviços na área da Gestão de Eficiência Energética”-----

Considerando que: -----

1- A aquisição de serviços foi adjudicada ao Consórcio ISETE, SA/ WELTSMART, SA, pelo valor de 3.272.976,93€+IVA, tendo sido apresentado para a boa execução do contrato, um comprovativo de depósito bancário efetuado no banco Montepio, a favor do Município da Guarda, no montante de 163.648,85€; -----

2 – O referido contrato foi celebrado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 1 de agosto, na sua atual redação, tendo o auto de consignação sido assinado a 01 de junho de 2021. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução de 30%, uma vez que já se encontram decorridos mais de um ano desde a data da consignação.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara Deliberou aprovar por unanimidade a Proposta e proceder em conformidade. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Octávio Lúcio Morgado dos Santos Duarte, Técnico Superior, que a subscrevi.